DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 12 de Dezembro de 2022.
Edição 3829 | Páginas: 70

8ª LEGISLATURA | 63º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
b) Deputado Renan – Vice-Presidente;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputado Evangelista Siqueira;
f) Deputado Jorge Everton; e
g) Deputada Lenir Rodrigues.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
b) Deputado Nilton Sindpol – Vice-Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Dhiego Coelho.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Nilton Sindpol – Presidente;
b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
c) Deputado J. Lopes;
d) Deputado Renan ; e
e) Deputada Tayla Peres.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Evangelista Siqueira – Presidente;
b) Deputada Lenir Rodrigues – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputado Odilon.

V - Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado Jeferson Alves – Presidente;
b) Deputado George Melo – Vice-Presidente;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Eder Lourinho; e
e) Deputado Renato Silva.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
c) Deputado Odilon;
d) Deputada Tayla Peres;
e) Deputado Nilton Sindpol;
f) Deputado Renan; e
g) Deputado Masamu Eda.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
b) Deputado Jânio Xingu– Vice-Presidente;
c) Deputado Dhiego Coelho;
d) Deputado Gabriel Picanço;
e) Deputado Marcelo Cabral;
f) Deputado J. Lopes; e
g) Deputado Renan.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Renan – Presidente;
b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
c) Deputado Masamu Eda;
d) Deputado Chico Mozart; e
e) Deputado Jorge Everton.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
b) Deputado Jânio Xingu – Vice-Presidente;
c) Deputado George Melo;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputado Renato Silva.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) Deputado J. Lopes – Presidente;
b) Deputada Chico Mozart – Vice-Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Marcelo Cabral; e
e) Deputado Odilon.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon – Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Eder Lourinho; e
e) Deputado Gabriel Picanço.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputada Lenir Rodrigues – Presidente;
b) Deputado Jeferson Alves – Vice-Presidente;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputado Marcelo Cabral.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
b) Deputado J. Lopes – Vice-Presidente;
c) Deputado Masamu Eda;
d) Deputado Chico Mozart; e
e) Deputado Renato Silva.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Dhiego Coelho – Presidente;
b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
c) Deputado George Melo;
d) Deputado Jorge Everton; e
e) Deputado J. Lopes.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputado Jânio Xingu – Presidente;
b) Deputado Dhiego Coelho – Vice-Presidente;
c) Deputado Jeferson Alves;
d) Deputado Renan; e
e) Deputada Yonny Pedroso.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputado Coronel Chagas.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Yonny Pedroso – Presidente;
b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Catarina Guerra; e
e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputado Masamu Eda – Presidente;
b) Deputada Angela Águida – Vice-Presidente;
c) Deputado Evangelista Siqueira;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Catarina Guerra.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Angela Águida – Presidente;
b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
c) Deputado Jânio Xingu;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputado Odilon.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
c) Deputado Evangelista Siqueira;
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputada Lenir Rodrigues;
f) Deputada Aurelina Medeiros (1ª suplente); e
g) Deputado Masamu Eda (2º suplente).

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
c) Deputado Masamu Eda;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputada Yonny Pedroso.

XXII - Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado George Melo – Presidente;
b) Deputada Yonny Pedroso – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Renato Silva.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Leis nº 1739 a 1742/2022 02
- Autógrafos dos Projetos de Lei nº 183/2019; 115, 174, 233, 242, 311 e 332/2021; 044, 093 e 182/2022 03
- Substitutivo ao Projeto de Lei nº 383/2022 05
- Projeto de Lei nº 399/2022 69
- Decretos Legislativos nº 033 e 034/2022 70
- Republicação da Moção nº 047/2022 70

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resolução nº 8833/2022 70

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: http://www.al.rr.leg.br

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira até às 15:30h, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

LEI

LEI Nº 1.739, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede atendimento prioritário às pessoas em tratamento oncológico.

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** aprovou, o Governador do Estado de Roraima, nos termos do § 4º do art. 43 da Constituição Estadual sancionou, e eu, Soldado Sampaio, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos estaduais, as agências bancárias, os estabelecimentos comerciais e privados de prestação de serviço de qualquer natureza prestarão, durante todo o horário de funcionamento, atendimento prioritário às pessoas que fazem qualquer tipo de tratamento oncológico.

Parágrafo único. Para receber o atendimento prioritário, o paciente deverá estar munido de declaração médica que ateste a sua condição.

Art. 2º Os estabelecimentos indicados no art. 1º deverão dar ampla divulgação do conteúdo desta lei em suas dependências.

Art. 3º Esta lei entra em vigor no prazo de sessenta dias, contados da data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de novembro de 2022.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

LEI Nº 1.740, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o reconhecimento dos pacientes que apresentam fissura palatina ou labiopalatina não reabilitados como pessoas com deficiência no estado de Roraima.

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** aprovou, o Governador do Estado de Roraima, nos termos do § 4º do art. 43 da Constituição Estadual sancionou, e eu, Soldado Sampaio, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe que as pessoas acometidas pelas más formações congênitas fissura palatina ou labiopalatina, quando não totalmente reabilitadas, são consideradas possuidoras de impedimentos de longo prazo de natureza física que podem obstruir a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Parágrafo único. Os pacientes não reabilitados são aqueles que ainda necessitam de tratamento, ou que, mesmo após finalizado o tratamento, apresentam sequelas funcionais.

Art. 2º Ficam assegurados às pessoas com as más formações congênitas fissura palatina ou labiopalatina não reabilitadas os mesmos direitos e garantias das pessoas com deficiência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de novembro de 2022.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

LEI Nº 1.741, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o tratamento fisioterapêutico de mulheres mastectomizadas no estado de Roraima.

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** aprovou, o Governador do Estado de Roraima, nos termos do § 4º do art. 43 da Constituição Estadual sancionou, e eu, Soldado Sampaio, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei garante assegurar e ampliar o atendimento às mulheres mastectomizadas, no acompanhamento fisioterapêutico durante o período pré e pós-operatório.

Parágrafo único. A fisioterapia de preparação ou reabilitação à mastectomia de que trata esta lei será oferecida a todas as mulheres, no âmbito do estado de Roraima, que se submeterão ou foram submetidas à mastectomia, com ou sem esvaziamento axilar.

Art. 2º A fisioterapia de que trata esta lei será realizada de acordo com o quadro clínico de cada paciente, cabendo ao profissional

da fisioterapia definir que técnica terapêutica será aplicada e o número de sessões a serem ministradas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de novembro de 2022.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

LEI Nº 1.742, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui o Dia do Cinema Roraimense e o Prêmio Audiovisual de Roraima para estimular ações destinadas ao fomento do audiovisual e dá outras providências.

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA** aprovou, o Governador do Estado de Roraima, nos termos do § 4º do art. 43 da Constituição Estadual sancionou, e eu, Soldado Sampaio, Presidente da Assembleia Legislativa, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Cinema Roraimense, a ser celebrado no dia 5 de novembro.

Art. 2º Fica instituído o Prêmio Audiovisual de Roraima para fomentar a cultura audiovisual em nível estadual.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de novembro de 2022.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 183/2019

Fica autorizado o Governo do Estado de Roraima a instituir o banco virtual de cadeiras de rodas e afins no Estado de Roraima

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica autorizado o Governo do Estado de Roraima a instituir o Banco Virtual de Cadeiras de Rodas e equipamentos como bengalas, muletas, andadores, cadeiras de banho e outros.

Art. 2º O Banco, administrado pelo Governo do Estado de Roraima, destina-se a organizar virtualmente o estoque de cadeiras de rodas e afins através da concentração de informações transmitidas pelas instituições que trabalham com recepção, empréstimo ou doação dos equipamentos mencionados no artigo primeiro e que mantenham convênio com o Estado de Roraima.

Art. 3º Os dados do Banco Virtual de Cadeiras de Rodas e afins serão disponibilizados para consulta das instituições e da população em geral no site do Governo do Estado de Roraima.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Antônio Augusto Martins, 23 de novembro de 2022.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual CHICO MOZART
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual MARCELO CABRAL
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 115/2021

Estabelece a Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo no âmbito do Estado de Roraima.

Parágrafo único. A Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo obedecerá aos princípios e objetivos estabelecidos nesta Lei.

Art. 2º São princípios da Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo:

I – a cultura empreendedora entre crianças e jovens;

II – a elevação do intelecto do jovem empreendedor;

III – a capacitação e a formação do jovem empreendedor com a difusão do conhecimento tecnológico e das inovações científicas;

IV – o desenvolvimento sustentável;

V – a cooperação entre os mais diversos setores da sociedade civil organizada, o ente estadual e as empresas privadas, com o fito de estimular as iniciativas de empreendedorismo;

VI – o respeito às diversidades locais;

VII – inclusão social;

VIII – igualdade de gêneros.

Art. 3º A Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo visa dar ao jovem o protagonismo estratégico com os seguintes objetivos:

I – elevar o jovem líder empreendedor, sensibilizando-o quanto às oportunidades de negócio e de mercado;

II – incentivar a criação de projetos produtivos e que agreguem valor a produtos e serviços;

III – disseminar a cultura empreendedora;

IV – estimular a criação de empresa e o fomento da atividade negocial;

V – aproximar o campo científico e de tecnologias das atividades de mercado;

VI – potencializar as ideias de negócio.

Art. 4º A educação empreendedora terá como papel fomentar a qualificação técnica, evitar a evasão escolar, lecionar sobre as regras de mercado, noções de economia, planejamento empresarial, gestão financeira, sustentabilidade ambiental e fundamentos técnicos, por meio de três eixos básicos:

I – educação empreendedora;

II – capacitação técnica;

III – difusão da tecnologia nos campos científico e de pesquisa.

Art. 5º O Poder Público fica autorizado a propor ações que visem o planejamento e a coordenação da Política Estadual de Estímulo ao Empreendedorismo de que trata esta Lei.

§1º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento público do Estado.

§2º As redes pública e privada de ensino atenderão aos objetivos desta Lei com a inserção de palestras e campanhas de incentivo ao empreendedorismo.

§3º As empresas privadas poderão participar na troca de informação e fomento dos princípios e objetivos descritos.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Palácio Antônio Martins, 22 de novembro de 2022.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual CHICO MOZART
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual MARCELO CABRAL
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 174/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da presença ou ausência de glúten, lactose e proteína do leite nos cardápios de bares, hotéis, restaurantes, fast-foods e similares no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Ficam obrigados os estabelecimentos comerciais: bares, hotéis, restaurantes, fast-foods, food-trucks, sorveterias, docerias e outros estabelecimentos que comercializem produtos prontos para consumo imediato a informarem em seus cardápios a presença ou ausência de glúten, lactose e proteína do leite nos referidos produtos.

Parágrafo único. A informação da presença ou ausência de glúten, lactose e proteína do leite deverá constar ao lado de cada produto ou de forma genérica no início dos cardápios disponibilizados nos referidos estabelecimentos, identificando-se as exceções.

Art. 2º As regras acima também se aplicam aos restaurantes do tipo self-service, que deverão inserir tais informações na mesma etiqueta de identificação do alimento.

Art. 3º Em caso de descumprimento desta Lei, qualquer cidadão poderá representar junto aos órgãos de defesa do consumidor.

Art. 4º O não atendimento do previsto nesta Lei sujeitará o estabelecimento ao pagamento de multa, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, de ate 100 (cem) UFERRs.

Art. 5° A fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação das penalidades ficarão por conta dos órgãos de defesa do consumidor.

Palácio Antônio Augusto Martins, 23 de novembro de 2022.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual CHICO MOZART
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual MARCELO CABRAL
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 233/2021

Assegura ao consumidor o direito à informação sobre a inexistência de assistência técnica no Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica assegurado ao consumidor de produtos e serviços o direito à informação sobre a inexistência de assistência técnica no Estado onde é efetivada a contratação ou venda de produtos e serviços.

Parágrafo único. O fornecedor de produtos ou serviços deverá informar a ausência de assistência técnica em documento fiscal ou por intermédio de contrato devidamente assinado pelo consumidor.

Art. 2º O descumprimento da presente Lei implica ao infrator as sanções previstas no art. 56 da Lei Federal n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – CDC.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de novembro de 2022.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual CHICO MOZART
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual MARCELO CABRAL
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 242/2021

Obriga o registro do grupo sanguíneo e fator RH nos uniformes de todos os alunos matriculados na rede pública e privada do Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Todos os alunos matriculados na rede pública e privada do Estado de Roraima deverão portar, em seus respectivos uniformes, identificação do grupo sanguíneo e fator RH.

Art. 2º As identificações deverão ser afixadas na parte dianteira superior direita da peça do uniforme, tais como blusão, camisa, camiseta, agasalho e outros correlatos.

Art. 3º As despesas com a inclusão do tipo sanguíneo e do fator RH correrão por conta dos discentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Antônio Augusto Martins, 23 de novembro de 2022.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual CHICO MOZART
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual MARCELO CABRAL
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 311/2021

Cria a Campanha Coração Azul e institui o Dia Estadual em Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Cria a Campanha Coração Azul, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de julho, e institui o dia 30 de julho como o Dia Estadual em Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Roraima.

Parágrafo único. As datas previstas no caput deste artigo passam a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Roraima.

Art. 2º A Campanha Coração Azul destina-se ao desenvolvimento de ações educativas objetivando despertar a solidariedade com as vítimas e encorajar a sociedade a participar do enfrentamento ao tráfico de pessoas, priorizando os seguintes temas:

I - prevenção e repressão ao tráfico de pessoas;

II - proteção e auxílio às vítimas do tráfico de pessoas.

Art. 3º Fica estabelecido o coração azul como símbolo da campanha de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de novembro de 2022.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual CHICO MOZART
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual MARCELO CABRAL
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 332/2021

Cria o programa "Palco Cultural" no Estado de Roraima e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica criado o Programa "Palco Cultural" no âmbito do Estado de Roraima.

Art. 2º O presente Programa consiste em transformar os bens e estruturas públicas estaduais em Palcos Culturais do nosso Estado, expondo obras artísticas e culturais e dados de cunho informativo.

Art. 3º A manutenção destes palcos ficará a cargo de instituições privadas, denominadas patrocinadoras, que, em troca dessa contrapartida financeira, poderão utilizar o espaço de publicidade que existe em cada uma dessas construções.

Parágrafo único. Em caso de danos provocados por terceiros, estas instituições patrocinadoras ficarão responsáveis pela reparação do dano causado ao bem público, cabendo à empresa concessionária do serviço tomar as providências legais necessárias.

Art. 4º O Programa tem as seguintes características:

I – transformar os palcos em obra de arte, usando a arte do grafismo e pinturas artísticas ou qualquer tipo de arte que seja compatível com a finalidade deste programa;

II – cada estrutura poderá ser o palco para exposição de trabalhos que remetam à cultura roraimense e indígena, homenageando-se um escritor, um músico, um compositor, um artista, pontos turísticos do Estado ou trazendo frases de interesse público e cultural;

III – constarão no trabalho artístico informações sobre a localidade, tais como, CEP, município, nome da rua, bairro;

IV – será reservado um espaço do bem público equivalente a 20% do tamanho do trabalho artístico para publicidade, a ser explorada pelas instituições patrocinadoras;

V – as pinturas ficarão sempre um metro abaixo da rede elétrica ou de qualquer tipo de cabeamento que traga risco de vida.

Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada para garantir a sua fiel execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de novembro de 2022.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual CHICO MOZART
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual MARCELO CABRAL
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 044/2022

Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Iniciação da Pesquisa Científica nas Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica estabelecida a criação da Política Estadual de Incentivo à Iniciação da Pesquisa Científica nas Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino.

Art. 2º A Política Estadual tem como objetivo dar acesso e permitir a integração à pesquisa científica de estudantes da rede pública como fundamentais para o desenvolvimento de habilidades e competências que oportunizem a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa capazes de estimular o pensar científico e criativo decorrentes das condições criadas pelo enfrentamento direto com os problemas cotidianos.

Art. 3º A Política Estadual de Incentivo à Pesquisa Científica e Estudos na Educação Básica se dará por meio da formação de grupos

de iniciação à pesquisa científica e estudos nas escolas estaduais, sendo, preferencialmente, para estudantes do Ensino Médio.

Parágrafo único. O Programa poderá contar com a equipe de docentes da própria escola pública, bem como através de convênios firmados entre a Secretaria Estadual de Educação e universidades públicas estaduais e projetos de pesquisas parceiros, preferencialmente, no formato de voluntariado e protocolo de extensão curricular.

Art. 4º A Política Estadual de Incentivo à Iniciação da Pesquisa Científica e Estudos na Educação Básica seguirão as seguintes diretrizes:

I – princípio educativo fundamental para que estudantes sejam protagonistas do processo de construção e reconstrução de conhecimentos em favor do bem comum e desenvolvimento sustentável;

II – promoção do processo de ensino-aprendizagem com atividades relacionadas ao campo científico das diversas áreas do conhecimento;

III – aprimoramento do conceito da qualidade da educação básica em todas as etapas de aprendizagem;

IV – ampliação do estudo, pesquisa científica, inovação e desenvolvimento de competências para a aprendizagem;

V – difusão da liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e os saberes;

VI – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

VII – desenvolvimento do trabalho em equipe e da prática colaborativa;

VIII – promoção das atividades humanísticas, científicas e tecnológicas como estratégicas para o desenvolvimento econômico e social do Estado;

IX – construção de metodologias que possibilitem a inovação de ensino em favor do desenvolvimento e a inclusão nas diversas áreas do conhecimento e aprendizado;

X - disseminação das ações de pesquisa entre os estudantes, oportunizando debates e estimulando a produção de pensamentos através dos conteúdos da ciência e valorização da cultura;

XI – fortalecimento da divulgação da ciência, valorização da cultura científica e participação da população nos processos criativos de resolução dos problemas sociais e de melhoria da qualidade de vida e bem-estar social.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 23 de novembro de 2022.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual CHICO MOZART
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual MARCELO CABRAL
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 093/2022

Institui o Selo Empresa Amiga da Juventude do Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica instituído o selo "Empresa Amiga da Juventude", com a finalidade de incentivar empresas instaladas em Roraima a proporcionarem condições de acessibilidade ao primeiro emprego dos jovens matriculados na rede pública de ensino do Estado de Roraima.

Art. 2º O Selo Empresa Amiga da Juventude tem como principais objetivos:

I - prevenir e erradicar o trabalho infantil;

II – garantir o acesso e a permanência à educação aos filhos dos funcionários da empresa certificada;

III – investir em ações que melhorem a qualidade de vida dos jovens e suas famílias;

IV – proporcionar aos jovens acesso a estágios ou ao primeiro emprego.

Art. 3º Fará jus ao "Selo Empresa Amiga da Juventude" aquela empresa que, cumulativamente, cumprir ao menos cinco incisos abaixo discriminados:

I – não empregar menores de 16 (dezesseis) anos de idade, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade;

II – não empregar menores de 18 (dezoito) anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres;

III – assegurar e auxiliar, com ações comprovadas, seus funcionários a matricularem seus filhos menores de 18 (dezoito) anos no Ensino Fundamental e Ensino Médio, empreendendo esforços para que todos frequentem a escola;

IV – fazer investimento social compatível com o porte da empresa na juventude da cidade;

V – alertar seus fornecedores, por meio de cláusula contratual ou outro instrumento, que, se houver contra si denúncia comprovada de trabalho infantil, poderá causar rompimento da relação comercial;

VI – manter estagiários remunerados ou aprendizes em seu quadro de funcionários;

VII – efetivar como funcionário de sua empresa ao menos um estagiário ou aprendiz no período de 12(doze) meses, retroativos a data de cadastro ao requerimento do selo.

Parágrafo único. Os incisos I, II e III do caput deste artigo são de cumprimento obrigatório.

Art. 4º A certificação será requerida bianualmente, no primeiro semestre de cada ano, mediante comprovação dos termos do art. 3º desta Lei.

Art. 5º O Selo Empresa Amiga da Juventude terá validade de dois anos, podendo ser renovado por igual período, desde que sejam atendidos, no ato da renovação, os requisitos previstos nesta Lei.

Art. 6º A certificação do Selo previsto nesta Lei não concede ao outorgado nenhum tipo de benefício de ordem administrativa e de competência do Estado de Roraima.

Art. 7º Como benefício o Selo Empresa Amiga da Juventude poderá ser utilizado livremente pelo período em que lhe for concedido, em embalagens, anúncios publicitários, merchandising ou peças de publicidade.

§ 1° É vedada a descaracterização da programação gráfica do referido Selo.

§ 2° A qualquer tempo poderá ser cassado o direito de uso do Selo Empresa Amiga da Juventude à empresa que, comprovadamente, descumprir um dos requisitos necessários à obtenção.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 23 de novembro de 2022.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual CHICO MOZART
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual MARCELO CABRAL
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 182/2022

Institui o Dia Estadual da Perícia Oficial de Natureza Criminal no âmbito do Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA aprova:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Estado de Roraima o "Dia Estadual da Perícia de Natureza Criminal", a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de novembro de 2022.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual CHICO MOZART
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Deputado Estadual MARCELO CABRAL
2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 62, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS,

Em cumprimento art. 113, § 2º, da Constituição do Estado de Roraima, encaminho à apreciação e à deliberação de Vossas Excelências Projeto de Lei que substitui o Projeto de Lei nº 383/2022, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023" – PLOA/2023, ficando prejudicado este último.

Sabe-se que a Lei Orçamentária é uma das principais normas da União, de um estado ou de um município, pois é nela que o Poder Legislativo autoriza o Poder Executivo a arrecadar recursos para viabilizar políticas públicas que melhoram a qualidade de vida do cidadão. E essa sempre foi a prioridade do atual governo: melhorar a qualidade de vida da população roraimense.

Antes de apresentar os números e os resultados do PLOA/2023 que ora submeto a essa respeitável Casa Legislativa, considero relevante

recordar alguns dados orçamentários e financeiros que remontam ao início de 2019.

O primeiro orçamento aprovado em meu mandato foi a LOA/2019 – Lei nº 1.310/2019 –, cujo projeto fora apresentado pela mandatária anterior. A referida Lei fixou receitas e despesas R$ 3,629 bilhões, evidenciando um equilíbrio fictício, já que, historicamente, nem receitas nem despesas eram orçadas de maneira acurada, correta e transparente.

Para o exercício seguinte, de 2020, apresentei um projeto de lei que primou pela transparência orçamentária e pelo rigor metodológico em dimensionar receitas e despesas. O resultado foi a aprovação da Lei nº 1.371/2020 – LOA/2020 –, com receitas estimadas da ordem de R$ 3,823 bilhões e despesas fixadas da ordem de R$ 4,777 bilhões – um déficit orçamentário projetado de aproximadamente R$ 995 milhões. Para contornar essa insuficiência orçamentária, foram necessários muita austeridade e zelo com o dinheiro público, o que nos permitiu atingir o fim daquele exercício com as finanças estaduais em ordem.

Em 2021, dada a pandemia, o déficit orçamentário foi ainda maior, aproximando-se de R$ 1 bilhão. A Lei nº 1.451/2021 – LOA/2021 – orçou receitas da ordem de R$ 4,324 bilhões, enquanto as despesas foram de R$ 5,231 bilhões. Novamente, com gestão, austeridade, transparência e respeito com a coisa pública, finalizamos o ano de 2021 com equilíbrio fiscal. Prova disso foi **o reconhecimento pelo Ministério da Economia, que, em 2021, atribuiu nota máxima (Nota A) à capacidade de pagamento do Estado de Roraima**, evidenciando nossos ótimos resultados em poupança, liquidez e endividamento. Somente Roraima, Mato Grosso, Paraíba, Espirito Sando e Rondônia receberam tão honrosa menção.

A expectativa, em 2022, era de que conseguiríamos enviar o PLOA equilibrado. Contudo, os resultados de um inverno rigoroso, a necessidade constante de investimentos em infraestrutura e os efeitos da segunda onda da pandemia impuseram novos desafios à gestão, e a LOA/2022 – Lei nº 1.625/2022 – foi aprovada com déficit R$ 500 milhões (uma redução de 50% do déficit orçamentário projetado, em relação ao ano anterior). A referida Lei previu receitas da ordem de R$ 5,418 bilhões e despesas da ordem de R$ 5,919 bilhões.

Para 2023, o sentimento é de dever cumprido! Tenho imensa satisfação em comunicar aos nobres parlamentares e à população de Roraima que o Projeto de Lei Orçamentária para 2023 está sendo apresentado com **equilíbrio entre receitas e despesas, ambas orçadas em R$ 6.877.422.882,00.**

Essa é uma vitória de todos nós! Foi com uma gestão pública transparente, austera e responsável, focada no aumento da arrecadação e na redução de gastos desnecessários, que conseguimos eliminar o déficit orçamentário de nossa administração estadual. E tudo isso mediante a redução constante de impostos. Por isso, a atual gestão, **em 2022, pelo segundo ano consecutivo, recebeu Nota A do Ministério da Economia**.

A eliminação do déficit orçamentário permite que, em 2023, mais recursos sejam destinados a políticas públicas essenciais à população.

A exemplo disso, menciono a agricultura familiar, a agricultura familiar indígena, a assistência técnica e a extensão rural, que receberão em 2023, conjuntamente, mais de R$ 156 milhões em recursos – um aumento de 109% em comparação a 2022.

Ações de extrema relevância, também, são aquelas destinadas à redução de déficit habitacional no nosso Estado. Por isso, foram alocados cerca de R$ 30 milhões para a construção de 1.500 unidades habitacionais ainda no ano de 2023.

Outras políticas relevantes também serão atendidas na área da saúde, da educação, da segurança pública e da infraestrutura, assegurando que os investimentos nessas áreas sejam constantes, assim como a melhoria da qualidade de vida da nossa população.

Quanto aos grandes grupos de despesa para 2023, destaco: R$ 3,939 bilhões para despesa com pessoal; R$ 73,4 milhões para os juros e encargos da dívida; R$ 1,817 bilhão para outras despesas correntes; R$ 393,3 milhões para investimentos; R$1,4 milhão para inversões financeiras; R$ 207,0 milhões para amortização da dívida; R$ 136,5 milhões para provisão destinada a emendas parlamentares; e R$ 310,5 milhões para reserva de contingência – incluídos os valores destinados ao IPER.

Comparado com a LOA/2020, o PLOA/2023 evidencia um **crescimento notável de 80,0% da receita em 4 anos**! No mesmo período **o crescimento da despesa foi de apenas 44,0%**.

São incontestes os resultados positivos da atual gestão. Muito ainda há de ser feito, e podemos continuar avançando, elevando Roraima ainda mais como exemplo nacional em gestão, desenvolvimento, geração de renda, geração de empregos, exportações e demais setores que que fazem Roraima ser cada vez mais um excelente estado para viver, morar e empreender.

Por isso, reforço meu compromisso com a população roraimense. Muito me honra a missão confiada a mim pelo povo de Roraima: cuidar do nosso Estado e da nossa gente. Por isso, dirijo-me a essa Casa Legislativa, conclamando as nobres Deputadas e os nobres Deputados estaduais a apreciarem e a aprovarem o Projeto de Lei Orçamentária que ora apresento.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de dezembro de 2022.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

Substitutivo ao PROJETO DE LEI Nº 383 DE 2022.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2023, nos termos do art. 112, da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 066, de 23 de abril de 2003, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como, os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital, com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
SEÇÃO I
Da estimativa da receita total

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R$ 6.877.422.882,00** (seis bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais), conforme discriminada no Quadro I - Receita Orçamentária e no Quadro II – Fontes de Recursos.

QUADRO I
RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1. DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	
1.1 RECEITAS CORRENTES	8.259.446.037,00
Receita Tributária	2.343.197.253,00
Receita de Contribuição	311.452.768,00
Receita Patrimonial	18.115.662,00
Receita Industrial	0
Receita Agropecuária	0
Receita de Serviços	30.193.707,00
Transferências Correntes	5.532.764.614,00
Outras Receitas Correntes	23.722.033,00
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	143.843.528,00
Operações de Crédito	0
Alienação de Bens	237.485,00
Amortização de Empréstimos	799.534,00
Transferências de Capital	142.806.509,00
1.3 RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	189.304.027,00
1.4 DEDUÇAO DE RECEITAS CORRENTES	1.715.170.710,00
Dedução de Recursos Destinados ao FUNDEB	1.202.387.682,00
Dedução de Recursos Destinados aos Municípios	512.783.028,00
TOTAL	6.877.422.882,00

QUADRO II
FONTES DE RECURSOS

FONTE	CO	NOMES FONTES DE RECURSOS	VALOR
1.500	**0100**	Recursos não Vinculados de Impostos	905.197.252,00
1.500	**0101**	Recursos não Vinculados de Impostos	2.890.080.461,00
1.500	**0102**	Recursos não Vinculados de Impostos	221.792.574,00
1.500	**0103**	Recursos não Vinculados de Impostos	2.963.995,00
1.500	**1001**	Recursos não Vinculados de Impostos	388.609.847,00
1.500	**1002**	Recursos não Vinculados de Impostos	763.678.813,00
1.540	**1070**	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	702.378.856,00
1.550	**0000**	Transferência do Salário-Educação	7.062.193,00
1.551	**0000**	Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	300.000,00
1.552	**0000**	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE	7.683.270,00
1.553	**0000**	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	932.283,00
1.599	**0173**	Outros Recursos Vinculados à Educação	457.709,00
1.600	**0000**	Transferências Fundo a Fundo de Rec.do SUS-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	127.813.146,00
1.601	**0000**	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS- Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	7.319.653,00
1.660	**0000**	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.	677.040,00
1.665	**0000**	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	100.000,00
1.700	**0000**	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	198.423.148,00
1.703	**0000**	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	200.000,00
1.704	**0000**	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	67.479,00
1.704	**0106**	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.125.496,00
1.713	**0000**	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	424.040,00
1.714	**0000**	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	729.920,00
1.750	**0000**	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.104.789,00
1.501	**0150**	Outros Recursos não Vinculado	1.118.788,00
1.752	**0150**	Recursos Vinculados ao Trânsito.	56.806.130,00
1.753	**0150**	Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos	13.587.865,00
1.759	**0150**	Recursos Vinculados a Fundos	23.680.420,00
SUB-TOTAL			**6.350.315.167,00**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
1.800	0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	171.994.295,00
1.801	0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	252.825.036,00
1.802	0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	23.350.920,00
1.803	0000	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	78.937.464,00
SUB-TOTAL			**527.107.715,00**
TOTAL GERAL			**6.877.422.882,00**

Nota: O valor total por fontes de recursos, no montante de **R$ 6.877.422.882,00** (seis bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais), indica a projeção da receita líquida, expressada pela dedução das transferências constitucionais a Municípios, da ordem de **R$ 512.783.028,00** (quinhentos e doze milhões, setecentos e oitenta e três mil e vinte e oito reais), por ser uma conta dedutora da receita, a qual terá seu registro contábil extra orçamentariamente.

SEÇÃO II
Da fixação da despesa

Art. 3º A Despesa Orçamentária está fixada no montante de R$ **6.877.422.882,00** (seis bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais), já considerado o valor de R$ **527.107.715,00** (quinhentos e vinte e sete milhões, cento e sete mil, setecentos e quinze reais) destinados a contribuições ao Instituto de Previdência do Estado e seus respectivos fundos, e distribui-se entre os órgãos orçamentários, conforme Quadro III - Distribuição da Despesa por Poder e Unidade Orçamentária, desdobrada nos seguintes agregados:

I - orçamento Fiscal, em R$ **4.999.641.654,00** (quatro bilhões, novecentos e noventa e nove milhões, seiscentos e quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais); e

II - orçamento da Seguridade Social, em R$ **1.877.781.228,00** (um bilhão, oitocentos e setenta e sete milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais).

QUADRO III
DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR PODER E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. PODER LEGISLATIVO	**438.660.120,00**
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE	334.577.367,00
Fundo Especial do Poder Legislativo – FUNESPLE	424.665,00
Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE	103.038.695,00
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima – FMTCE	619.393,00
2. PODER JUDICIÁRIO	**359.275.078,00**
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJ	347.132.820,00
Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima – FUNDEJURR	12.142.258,00
3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	**130.486.638,00**
Ministério Público do Estado de Roraima - MPE	130.088.184,00
Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima – FUEMP/RR	398.454,00
4. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	**81.522.206,00**
Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE	81.018.307,00
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima – FUNDPE/RR	503.899,00
5. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	**22.314.309,00**
Ministério Público de Contas - MPC	22.175.911,00
Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas – FMMPC	138.398,00
6. PODER EXECUTIVO	**5.179.961.890,00**
Casa Civil - CC	26.439.610,00
Vice Governadoria - VICE	3.190.648,00
Casa Militar – CM	15.262.545,00
Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM	25.638.616,00
Controladoria-Geral do Estado – CGE	10.075.327,00
Procuradoria-Geral do Estado de Roraima – PGE	45.508.245,00
Comissão Permanente de Licitação – CPL	6.372.946,00
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília – SERBRAS	7.414.478,00
Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – RADIORAIMA	6.478.749,00
Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima – FUNDEPRO/RR	2.585.580,00
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD	45.717.904,00
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN	27.824.913,00
Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED	447.045.302,00
Universidade Estadual de Roraima – UERR	86.459.008,00
Instituto de Educação de Roraima - IERR	11.050.138,00
FUNDEB	702.378.856,00
Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI	131.144.008,00

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima – FEMARH/RR	32.618.887,00
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPERR	16.850.004,00
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA	26.149.392,00
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR	50.329.148,00
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	35.580.951,00
Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA	60.428.538,00
Agência de Desenvolvimento de Roraima – DESENVOLVE/RR	15.777.639,00
Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima – FUNDATER	1.600,00
Fundo Estadual de Aval - FUNAVAL	195.357,00
Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima – FDI	222.390,00
Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA	1.800.000,00
Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima – FUNDEFER	1.000,00
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima – FUNDER	632.520,00
Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP	32.744.633,00
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima – CBMRR	127.161.840,00
Polícia Militar do Estado de Roraima – PMRR	381.221.373,00
Academia de Polícia Integrada – API	1.801.000,00
Polícia Civil do Estado de Roraima – PCRR	229.684.248,00
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR	57.535.523,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima – FREBOM	1.500.000,00
Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar – FREA/PM	667.378,00
Fundo de Modernização, Manutenção e Desenvolvimento da Polícia Civil – FUNDESPOL-RR	1.500.000,00
Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima - FESP/RR	424.040,00
Fundo Estadual de Saúde – FUNSESAU	1.034.447.287,00
Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF	348.335.986,00
Companhia Energética de Roraima - CERR	15.000.000,00
Fundo Estadual de Infraestrutura de Transportes – FEIT	3.073.741,00
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	97.289.927,00
Operações Especiais – OP	467.677.266,00
Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR	8.389.571,00
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM/RR	6.825.207,00
Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ	350.000,00
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES	274.439.499,00
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	35.524.693,00
Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente – FECA	4.244.374,00
Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência - FEPEDE	1.087.740,00
Fundo Estadual do Trabalho - FET/RR	929.920,00
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania – SEJUC	136.733.990,00
Fundo Penitenciário do Estado de Roraima – FUNPER	50.000,00
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON	250.000,00
Secretaria de Estado do Índio – SEI	28.000.998,00
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima – DER/RR em Extinção	1.328.548,00
Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES	22.339.331,00
Secretaria de Estado da Cultura – SECULT	18.179.478,00
Fundo Estadual da Cultura - FUNCULTURA	50.000,00
7. RESERVAS	**138.094.926,00**
Reserva de Contingência	1.552.550,00
Reserva de Emendas Parlamentares	136.542.376,00
8. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO	**527.107.715,00**
Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER	23.350.920,00
Fundo Financeiro do IPER – FUNFIPER	252.825.036,00
Fundo Previdenciário do IPER - FUNPREIPER	171.994.295,00
Fundo Previdenciário dos Militares Estaduais – FUNPREV/MILITAR	78.937.464,00
TOTAL GERAL	**6.877.422.882,00**

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiência de dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa orçamentária fixada no art. 3º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da reserva de contingência;

b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) do superávit financeiro do Estado, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

d) do produto de operações de crédito e das respectivas variações monetária e cambial, até o limite autorizado por esta Lei;

e) de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43. § 1º inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

f) de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Parágrafo único. Não serão computadas para efeito do limite previsto neste artigo as alterações que envolvam:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios previdenciários;

III - recursos próprios das unidades;

IV - pagamento do serviço da dívida;

V - pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI - convênios e recursos fundo a fundo;

VII - superávit financeiro apurado em balanço;

VIII - emendas parlamentares estaduais e federais;

IX - transferências destinadas ao enfrentamento da COVID-19; e

X - alterações orçamentárias previstas no art. 51 da Lei nº 1.720, de 29 de julho de 2022.

CAPÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 5º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1°, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação de operações de crédito, até o limite das despesas de capital.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas necessárias para ajustar a programação da despesas durante a execução orçamentária, dentro dos limites constitucionais e legais.

Art. 7º As modificações promovidas na Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2023, e em seus créditos adicionais são consideradas realizadas na programação constante do Plano Plurianual – 2020-2023.

Art. 8º A inclusão ou acréscimo de dotações constantes da programação orçamentária em decorrência de emendas parlamentares, poderá ser efetivada em quaisquer grupos de natureza da despesa, ressalvados os impedimentos constitucionais e legais.

Art. 9º Os recursos acrescidos ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Tribunal de Contas do Estado de Roraima, Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, Ministério Público do Estado de Roraima, Defensoria Pública do Estado de Roraima e Ministério Público de Contas do Estado de Roraima para o Exercício de 2023, decorrentes de emendas parlamentares, não deverão ser considerados como referência de programação orçamentária para os exercícios seguintes.

Art. 10. São partes integrantes da presente Lei o Anexo de Receitas e Despesas por Categorias Econômicas, o Anexo da Estimativa da Receita Corrente Líquida, o Anexo por Grupo de Natureza de Despesa e Função Orçamentária e o Anexo específico contendo as emendas aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos /RR, 5 de dezembro de 2022.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

ANEXO I DA LEI Nº , DE DE DE 2023 - RECEITAS E DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício 2023 R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPEA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		6.733.579.354	DESPESA CORRENTE		5.828.777.093
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.343.197.253		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.938.780.753	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	500.756.795		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	73.359.891	
RECEITA PATRIMONIAL	18.115.662		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.816.636.449	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	30.193.707				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.532.764.614				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.722.033				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	1.715.170.710				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		904.802.261
TOTAL		6.733.579.354	TOTAL		6.733.579.354
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		904.802.261			
RECEITA DE CAPITAL		143.843.528	DESPESA DE CAPITAL		601.626.599
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	393.286.634	
ALIENAÇÃO DE BENS	237.485		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.398.294	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	799.534		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	206.941.671	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	142.806.509		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
			RESERVA PREVIDENCIÁRIA		308.924.264
			RESRVA DE CONTINGÊNCIA		1.552.550
			RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES		136.542.376
TOTAL		1.048.645.789	TOTAL		1.048.645.789

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	6.733.579.354	DEPESAS CORRENTES	5.828.777.093
RECEITAS DE CAPITAL	143.843.528	DEPESAS DE CAPITAL	601.626.599
		RESERVA PREVIDENCIÁRIA	308.924.264
		RESRVA DE CONTINGÊNCIA	1.552.550
		RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	136.542.376
TOTAL	6.877.422.882	TOTAL	6.877.422.882

ANEXO I DA LEI Nº , DE DE DE 2023 - RECEITAS E DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício 2023 R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPEA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES FISCAIS		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		6.077.151.533	DESPESA CORRENTE		4.284.145.907
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.343.197.253		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.847.395.732	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	-		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	73.359.891	
RECEITA PATRIMONIAL	15.115.662		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.363.390.284	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	6.842.787				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.403.444.508				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.722.033				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	1.715.170.710				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.793.005.626
TOTAL		6.077.151.533	TOTAL		6.077.151.533
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.793.005.626			
RECEITA DE CAPITAL		136.523.875	DESPESA DE CAPITAL		577.400.821
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	369.060.856	
ALIENAÇÃO DE BENS	237.485		INVERSÕES FINANCEIRAS	1.398.294	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	799.534		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	206.941.671	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	135.486.856		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
			TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		1.350.576.130
			RESRVA DE CONTINGÊNCIA		1.552.550
TOTAL		1.929.529.501	TOTAL		1.929.529.501

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	6.077.151.533	DEPESAS CORRENTES	4.284.145.907
RECEITA DE CAPITAL	136.523.875	DESPESAS DE CAPITAL	577.400.821
		RESRVA DE CONTINGÊNCIA	1.552.550
		TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE	1.350.576.130
TOTAL	6.213.675.408	TOTAL	6.213.675.408

ANEXO I DA LEI Nº , DE DE DE 2023 - RECEITAS E DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício 2023 R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPEA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES SEGURIDADE		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		656.427.821	DESPESA CORRENTE		1.544.631.186
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.091.385.021	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	500.756.795		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	3.000.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	453.246.165	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	23.350.920				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	129.320.106				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		888.203.365			
TOTAL		1.544.631.186	TOTAL		1.544.631.186
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		888.203.365
RECEITA DE CAPITAL		7.319.653	DESPESA DE CAPITAL		24.225.778
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	24.225.778	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	7.319.653		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTO FISCAL		905.109.490			
TOTAL		912.429.143	TOTAL		912.429.143
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		656.427.821	DESPESAS CORRENTES		1.544.631.186
RECEITAS DE CAPITAL		7.319.653	DEPESAS DE CAPITAL		24.225.778
TRANSF. ORÇ. FISCAL		905.109.490	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL		1.568.856.964	TOTAL		1.568.856.964

ANEXO I DA LEI Nº , DE DE DE 2023 - RECEITAS E DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício 2023 R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPEA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES INVESTIMENTO		
RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		-	DESPESA CORRENTE		-
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	-		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	-		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-			
TOTAL		-	TOTAL		-
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-
RECEITA DE CAPITAL		-	DESPESA DE CAPITAL		-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	-	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTO FISCAL		-			
			SUPERAVIT	-	
TOTAL		0.00	TOTAL		-
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES		-	DESPESAS CORRENTES		-
RECEITAS DE CAPITAL		-	DEPESAS DE CAPITAL		-
TRANSF. ORÇ. FISCAL		-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-
TOTAL		-	TOTAL		-

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA GERAL DE ORÇAMENTO PÚBLICO

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - ESTIMATIVA 2023	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - SEGUNDO A LRF	**RECEITAS DO TESOURO E ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
I. RECEITAS CORRENTES	**8.233.095.117**
Receitas Tributárias	2.343.197.253
Receitas de Contribuições	311.452.768
Receitas Patrimoniais	15.115.662
Receitas Industriais	-
Receitas Agropecuárias	-
Receitas de Serviços	6.842.787
Receitas de Transferencias Correntes	5.532.764.614
Outras Receitas Correntes	23.722.033
II. DEDUÇÕES	**2.026.623.478**
Transferências Constitucionais a Municípios	512.783.028
Contribuições do Servidor Civil, Militar e Patrimonial ao IPER	311.452.768
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB	1.202.387.682
III. RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I-II)	**6.206.471.639**

Fonte: LDO/2023 - Lei Nº 1.720, de 29 de julho de 2022 e projeção de arrecadação para o exercício 2022, conforme estimativa constante no Decreto nº 11.154, de 29/07/2022, crescido PIB (2,5) e IPCA (3,3), da PLDO/2023 da União.

ANEXO III DA LEI Nº , DE DE DE 2023 - GRUPO DE NATUREZA DESPESA E FUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO 2023 R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.847.395.732,00	1.091.385.021,00		3.938.780.753,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	73.359.891,00			73.359.891,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.363.390.284,42	453.246.165,00		1.816.636.449,42
4 INVESTIMENTOS	369.060.855,58	24.225.778,00		393.286.633,58
5 INVERSOES FINANCEIRAS	1.398.294,00			1.398.294,00
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	206.941.671,00			206.941.671,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	136.542.376,00			136.542.376,00
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.552.550,00	308.924.264,00		310.476.814,00
TOTAL :	4.999.641.654,00	1.877.781.228,00		6.877.422.882,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.813.247.891,00	886.624.690,00		3.699.872.581,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	73.346.691,00			73.346.691,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.315.797.538,42	443.623.045,00		1.759.420.583,42
4 INVESTIMENTOS	181.346.710,58	20.325.778,00		201.672.488,58
5 INVERSOES FINANCEIRAS	798.295,00			798.295,00
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	206.873.671,00			206.873.671,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	136.542.376,00			136.542.376,00
9 RESERVA DE CONTINGENCIA	1.552.550,00			1.552.550,00
TOTAL :	4.729.505.723,00	1.350.573.513,00		6.080.079.236,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS OUTRAS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.147.841,00	204.760.331,00		238.908.172,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	13.200,00			13.200,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.592.746,00	9.623.120,00		57.215.866,00
4 INVESTIMENTOS	187.714.145,00	3.900.000,00		191.614.145,00
5 INVERSOES FINANCEIRAS	599.999,00			599.999,00
6 AMORTIZACAO DA DIVIDA	68.000,00			68.000,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES				
9 RESERVA DE CONTINGENCIA		308.924.264,00		308.924.264,00
TOTAL :	270.135.931,00	527.207.715,00		797.343.646,00

DEMONSTRATIVO DETALHADO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	INVESTIMENTO	TOTAL
01 Legislativa	460.492.467,00			460.492.467,00
031 Ação Legislativa	335.002.032,00			335.002.032,00
032 Controle Externo	125.490.435,00			125.490.435,00

02 Judiciária	359.275.078,00			359.275.078,00
061 Ação Judiciária	356.835.078,00			356.835.078,00
125 Normatização e Fiscalização	100.000,00			100.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	2.340.000,00			2.340.000,00
03 Essencial à Justiça	178.580.463,00			178.580.463,00
062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	398.454,00			398.454,00
091 Defesa da Ordem Jurídica	130.088.184,00			130.088.184,00
092 Representação Judicial e Extrajudicial	3.179.266,00			3.179.266,00
122 Administração Geral	44.914.559,00			44.914.559,00
04 Administração	553.249.182,00			553.249.182,00
121 Planejamento e Orçamento	7.082.776,00			7.082.776,00
122 Administração Geral	473.173.184,25			473.173.184,25
123 Administração Financeira	568.200,00			568.200,00
124 Controle Interno	10.075.327,00			10.075.327,00
125 Normatização e Fiscalização	20.000,00			20.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	260.000,00			260.000,00
129 Administração de Receitas	8.747.581,00			8.747.581,00
130 Administração de Concessões	2.924.717,00			2.924.717,00
181 Policiamento	313.200,00			313.200,00
244 Assistência Comunitária	71.000,00			71.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00			2.000,00
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	186.897,00			186.897,00
451 Infraestrutura Urbana	41.243.791,75			41.243.791,75
608 Promoção da Produção Agropecuária	150.000,00			150.000,00
661 Promoção Industrial	4.990.000,00			4.990.000,00
781 Transporte Aéreo	3.440.008,00			3.440.008,00
845 Outras Transferências	500,00			500,00
06 Segurança Pública	722.941.187,00			722.941.187,00
122 Administração Geral	659.876.367,00			659.876.367,00
125 Normatização e Fiscalização	291.000,00			291.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	1.993.000,00			1.993.000,00
131 Comunicação Social	1.092.900,00			1.092.900,00
181 Policiamento	20.829.618,00			20.829.618,00

182 Defesa Civil	17.048.992,00			17.048.992,00
183 Informação e Inteligência	21.324.310,00			21.324.310,00
244 Assistência Comunitária	119.000,00			119.000,00
845 Outras Transferências	366.000,00			366.000,00
08 Assistência Social		223.389.280,00		223.389.280,00
122 Administração Geral		2.208.674,00		2.208.674,00
242 Assistência ao Portador de Deficiência		1.000.000,00		1.000.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente		4.244.374,00		4.244.374,00
244 Assistência Comunitária		208.869.802,00		208.869.802,00
306 Alimentação e Nutrição		110.960,00		110.960,00
482 Habitação Urbana		57.740,00		57.740,00
812 Desporto Comunitário		6.897.730,00		6.897.730,00
09 Previdência Social	481.962,00	527.107.715,00		527.589.677,00
122 Administração Geral		23.210.920,00		23.210.920,00
272 Previdência do Regime Estatutário	481.962,00	503.896.795,00		504.378.757,00
10 Saúde		1.034.447.287,00		1.034.447.287,00
121 Planejamento e Orçamento		1.700.000,00		1.700.000,00
122 Administração Geral		845.308.682,00		845.308.682,00
301 Atenção Básica		11.578.577,00		11.578.577,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		172.815.782,00		172.815.782,00
304 Vigilância Sanitária		630.000,00		630.000,00
305 Vigilância Epidemiológica		2.413.246,00		2.413.246,00
845 Outras Transferências		1.000,00		1.000,00
11 Trabalho		92.836.946,00		92.836.946,00
122 Administração Geral		91.704.026,00		91.704.026,00
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador		836.920,00		836.920,00
333 Empregabilidade		214.000,00		214.000,00
334 Fomento ao Trabalho		82.000,00		82.000,00
12 Educação	1.235.073.693,00			1.235.073.693,00
122 Administração Geral	300.472.354,80			300.472.354,80
128 Formação de Recursos Humanos	752.366,00			752.366,00
361 Ensino Fundamental	594.923.785,00			594.923.785,00
362 Ensino Médio	321.160.661,00			321.160.661,00

363 Ensino Profissional	186.980,00			186.980,00
364 Ensino Superior	15.360.134,20			15.360.134,20
366 Educação de Jovens e Adultos	1.294.390,00			1.294.390,00
367 Educação Especial	923.022,00			923.022,00
13 Cultura	25.353.227,00			25.353.227,00
122 Administração Geral	11.669.854,00			11.669.854,00
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	70.000,00			70.000,00
392 Difusão Cultural	6.337.624,00			6.337.624,00
423 Assistência aos Povos Indígenas	645.000,00			645.000,00
695 Turismo	152.000,00			152.000,00
722 Telecomunicações	6.478.749,00			6.478.749,00
14 Direitos à Cidadania	219.704.456,00			219.704.456,00
122 Administração Geral	85.102.032,00			85.102.032,00
421 Custódia e Reintegração Social	49.652.523,00			49.652.523,00
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	83.874.901,00			83.874.901,00
423 Assistência aos Povos Indígenas	1.075.000,00			1.075.000,00
15 Urbanismo	29.440.658,00			29.440.658,00
451 Infraestrutura Urbana	29.440.658,00			29.440.658,00
16 Habitação	26.444.380,00			26.444.380,00
482 Habitação Urbana	26.444.380,00			26.444.380,00
17 Saneamento	10.025.000,00			10.025.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	10.025.000,00			10.025.000,00
18 Gestão Ambiental	5.711.000,00			5.711.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	3.651.000,00			3.651.000,00
542 Controle Ambiental	1.660.000,00			1.660.000,00
544 Recursos Hídricos	350.000,00			350.000,00
571 Desenvolvimento Cientifico	50.000,00			50.000,00
19 Ciência e Tecnologia	19.531.004,00			19.531.004,00
571 Desenvolvimento Científico	134.550,00			134.550,00
572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.291.450,00			2.291.450,00
573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	17.105.004,00			17.105.004,00
20 Agricultura	200.054.040,00			200.054.040,00

121 Planejamento e Orçamento	100.000,00			100.000,00
122 Administração Geral	94.804.758,00			94.804.758,00
423 Assistência aos Povos Indígenas	18.310.000,00			18.310.000,00
605 Abastecimento	11.111.828,00			11.111.828,00
606 Extensão Rural	15.001.600,00			15.001.600,00
608 Promoção da Produção Agropecuária	58.681.276,00			58.681.276,00
609 Defesa Agropecuária	2.044.578,00			2.044.578,00
21 Organização Agrária	26.149.392,00			26.149.392,00
121 Planejamento e Orçamento	70.748,00			70.748,00
122 Administração Geral	24.856.313,00			24.856.313,00
127 Ordenamento Territorial	382.000,00			382.000,00
632 Colonização	840.331,00			840.331,00
22 Indústria	2.795.367,00			2.795.367,00
661 Promoção Industrial	2.795.367,00			2.795.367,00
23 Comércio e Serviço	24.756.793,00			24.756.793,00
122 Administração Geral	7.803.571,00			7.803.571,00
691 Promoção Comercial	794.883,00			794.883,00
692 Comercialização	380.700,00			380.700,00
694 Serviços Financeiros	15.777.639,00			15.777.639,00
24 Comunicações	25.713.616,00			25.713.616,00
122 Administração Geral	10.438.616,00			10.438.616,00
721 Comunicações Postais	15.200.000,00			15.200.000,00
722 Telecomunicações	75.000,00			75.000,00
25 Energia	42.918.708,00			42.918.708,00
122 Administração Geral	15.000.000,00			15.000.000,00
752 Energia Elétrica	27.918.708,00			27.918.708,00
26 Transporte	211.990.130,00			211.990.130,00
781 Transporte Aéreo	50.000,00			50.000,00
782 Transporte Rodoviário	211.940.130,00			211.940.130,00
27 Desporto e Lazer	11.859.611,00			11.859.611,00
811 Desporto de Rendimento	3.543.677,00			3.543.677,00
812 Desporto Comunitário	8.315.934,00			8.315.934,00
28 Encargos Especiais	469.005.314,00			469.005.314,00

843 Serviço da Dívida Interna	275.218.949,00			275.218.949,00
844 Serviço da Dívida Externa	45.000,00			45.000,00
845 Outras Transferências	40.636.853,00			40.636.853,00
846 Outros Encargos Especiais	153.104.512,00			153.104.512,00
99 Reserva de Contingência	138.094.926,00			138.094.926,00
999 Reserva de Contingência	138.094.926,00			138.094.926,00
TOTAL :	4.999.641.654,00	1.877.781.228,00		6.877.422.882,00

ORÇAMENTO DO ESTADO 2023 **ESTADO DE RORAIMA**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA **RECURSOS DO TESOURO**

1.Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

01.101 - Assembléia Legislativa do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
01101.01.031.001.2011	Implementação das Atividades Legislativas					
		3.1.90.11	1.500	0101	109.116.618,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	19.900.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	75.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	3.000.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0101	400.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0101	2.300.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	1.700.000,00	
		3.1.91.92	1.500	0101	350.000,00	
		3.2.90.22	1.500	0101	450.000,00	
		3.3.90.08	1.500	0101	50.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	1.180.000,00	
		3.3.90.15	1.500	0101	120.000,00	
		3.3.90.18	1.500	0101	50.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	4.007.210,00	
		3.3.90.31	1.500	0101	50.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0101	200.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	1.700.000,00	
		3.3.90.35	1.500	0101	50.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	2.000.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0101	6.372.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	73.388.636,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	8.546.652,00	
		3.3.90.46	1.500	0101	37.000.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	50.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	500.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0101	52.398.237,00	
		4.4.90.51	1.500	0101	120.935,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	5.724.079,00	
		4.4.90.61	1.500	0101	100.000,00	
		4.4.90.92	1.500	0101	100.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		4.5.90.61	1.500	0101	100.000,00	
		4.6.90.71	1.500	0101	3.478.000,00	
						334.577.367,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
01.101	334.577.367,00	0,00	136.841.618,00	187.662.735,00	9.623.014,00	334.577.367,00

1.Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

01.601 - Fundo Especial do Poder Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
01601.01.031.001.2318	Operacionalização do Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE					
		3.3.90.30	1.759	0150	250.000,00	
		3.3.90.39	1.759	0150	100.000,00	
		4.4.90.52	1.759	0150	74.665,00	
						424.665,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
01.601	424.665,00	0,00	0,00	350.000,00	74.665,00	424.665,00

11.Tribunal de Contas do Estado de Roraima

11.101 - Tribunal de Contas do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
11101.01.032.002.2012	Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil					
		3.1.90.11	1.500	0101	63.694.078,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	3.656.315,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	2.323.200,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	225.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0101	180.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0101	1.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	6.373.250,00	
		3.1.91.92	1.500	0101	10.000,00	
		3.1.91.96	1.500	0101	663.000,00	
		3.3.50.41	1.500	0101	100.800,00	
		3.3.90.08	1.500	0101	367.332,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	660.000,00	
		3.3.90.18	1.500	0101	402.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	1.397.730,00	
		3.3.90.31	1.500	0101	1.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0101	29.140,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	333.000,00	
		3.3.90.35	1.500	0101	1.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	259.800,00	
		3.3.90.37	1.500	0101	984.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	4.676.900,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	2.104.248,00	
		3.3.90.46	1.500	0101	8.270.520,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	6.000,00	
		3.3.90.49	1.500	0101	771.732,00	
		3.3.90.93	1.500	0101	4.502.568,00	
		4.4.90.30	1.500	0101	1.000,00	
		4.4.90.40	1.500	0101	274.600,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	287.520,00	
						102.556.733,00
11101.09.272.065.2311	Pagamento de Aposentadoria e Pensões TCE-RR					
		3.1.90.03	1.500	0101	481.962,00	
						481.962,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
11.101	103.038.695,00	0,00	77.607.805,00	24.867.770,00	563.120,00	103.038.695,00

11.Tribunal de Contas do Estado de Roraima

11.601 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
11601.01.032.002.2152	Operacionalização do Fundo de Modernização					
		3.3.90.14	1.759	0150	115.774,00	
		3.3.90.30	1.759	0150	20.000,00	
		3.3.90.32	1.759	0150	12.419,00	
		3.3.90.33	1.759	0150	252.000,00	
		3.3.90.35	1.759	0150	20.000,00	
		3.3.90.36	1.759	0150	30.000,00	
		3.3.90.39	1.759	0150	118.000,00	
		3.3.90.40	1.759	0150	15.000,00	
		3.3.90.92	1.759	0150	5.000,00	
		3.3.90.93	1.759	0150	5.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		4.4.90.30	1.759	0150	11.200,00	
		4.4.90.51	1.759	0150	5.000,00	
		4.4.90.52	1.759	0150	10.000,00	
						619.393,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
11.601	619.393,00	0,00	0,00	593.193,00	26.200,00	619.393,00

12.Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

12.101 - Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
12101.02.061.003.2337	Prestação Jurisdicional					
		3.1.90.11	1.500	0101	246.300.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	6.100.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	2.600.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	562.820,00	
		3.1.90.94	1.500	0101	700.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0101	3.500.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	19.300.000,00	
		3.3.90.08	1.500	0101	1.500.000,00	
		3.3.90.46	1.500	0101	20.520.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0101	1.100.000,00	
						302.182.820,00
12101.02.272.065.2338	Pagamento de Aposentadorias e Pensões					
		3.1.90.01	1.500	0101	2.340.000,00	
						2.340.000,00
12101.02.061.003.2437	Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação					
		3.3.90.30	1.500	0101	400.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	5.200.000,00	
		4.4.90.40	1.500	0101	30.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	50.000,00	
						5.680.000,00
12101.02.061.003.2454	Manutenção das Atividades de Apoio					
		3.3.40.18	1.500	0101	360.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	540.000,00	
		3.3.90.15	1.500	0101	540.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	2.400.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.33	1.500	0101	720.000,00	
		3.3.90.34	1.500	0101	800.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	750.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0101	5.600.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	24.000.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	150.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	500.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0101	50.000,00	
						36.410.000,00
12101.02.061.003.2455	Modernização e Expansão da Infraestrutura das Instalações Físicas					
		4.4.90.51	1.500	0101	20.000,00	
						20.000,00
12101.02.061.003.2464	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores e Magistrados					
		3.3.90.14	1.500	0101	100.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	400.000,00	
						500.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
12.101	347.132.820,00	0,00	281.402.820,00	65.630.000,00	100.000,00	347.132.820,00

12.Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

12.601 - Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
12601.02.061.003.2124	Gestão das Atividades do FUNDEJURR					
		3.3.90.39	1.759	0150	1.100.000,00	
		3.3.90.41	1.759	0150	50.000,00	
		3.3.90.48	1.759	0150	248.109,00	
						1.398.109,00
12601.02.061.003.2430	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores e Magistrados					
		3.3.90.33	1.759	0150	50.000,00	
		3.3.90.36	1.759	0150	400.000,00	
		3.3.90.39	1.759	0150	1.250.000,00	
		3.3.90.47	1.759	0150	70.000,00	
		4.4.90.52	1.759	0150	30.000,00	
						1.800.000,00
12601.02.061.003.2438	Gestão da Infraestrutura das Instalações Físicas					
		3.3.90.39	1.759	0150	2.000.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		4.4.90.51	1.759	0150	1.000.000,00	
		4.4.90.52	1.759	0150	550.000,00	
						3.550.000,00
12601.02.125.003.2456	Desenvolvimento das Atividades de Fiscalização, Auditoria e Correição					
		3.3.90.39	1.759	0150	100.000,00	
						100.000,00
12601.02.061.003.2457	Modernização e Expansão da Tecnologia da Informação e Comunicação					
		3.3.90.40	1.759	0150	3.800.000,00	
		4.4.90.40	1.759	0150	100.000,00	
		4.4.90.52	1.759	0150	394.149,00	
						4.294.149,00
12601.02.061.003.2458	Aprimoramento da Segurança do Poder Judiciário					
		3.3.90.39	1.759	0150	600.000,00	
		4.4.90.52	1.759	0150	400.000,00	
						1.000.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
12.601	12.142.258,00	0,00	0,00	9.668.109,00	2.474.149,00	12.142.258,00

13.Governadoria do Estado de Roraima
13.101 - Casa Civil

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13101.04.122.060.2072	Organização do Cerimonial Público					
		3.3.90.30	1.500	0101	62.770,00	
		3.3.90.32	1.500	0101	11.100,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	685.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	1.344,00	
						760.214,00
13101.04.244.060.2153	Promoção de Eventos Sócio-Políticos					
		3.3.90.30	1.500	0101	11.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	60.000,00	
						71.000,00
13101.04.122.010.4103	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CASA CIVIL					
		3.3.90.30	1.500	0101	278.590,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	720.288,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	4.440,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	44.400,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		4.4.90.52	1.500	0101	271.110,00	
		4.4.90.92	1.500	0101	840,00	
						1.319.668,00
13101.04.122.010.4203	Manutenção de Serviços de Transportes da CASA CIVIL					
		3.3.90.30	1.500	0101	621.600,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	1.056.958,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	33.300,00	
						1.711.858,00
13101.04.122.010.4303	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CASA CIVIL					
		3.3.90.08	1.500	0101	11.100,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	88.800,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	496.725,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	333.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	107.920,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	29.970,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	11.020,00	
						1.078.535,00
13101.04.122.010.4403	Administração de Recursos Humanos da CASA CIVIL					
		3.1.90.04	1.500	0101	72.000,00	
		3.1.90.11	1.500	0101	16.913.466,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	2.969.796,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	84.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	110.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0101	50.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0101	482.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	239.685,00	
		3.1.91.92	1.500	0101	10.724,00	
						20.931.671,00
13101.04.122.010.4503	Ações de Informática da CASA CIVIL					
		3.3.90.30	1.500	0101	44.400,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	147.004,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	2.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	300.000,00	
						493.404,00
13101.14.422.037.2260	Promoção da Cidadania					
		3.3.90.30	1.500	0101	48.840,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	24.420,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
						73.260,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
13.101	26.439.610,00	0,00	20.931.671,00	4.924.969,00	582.970,00	26.439.610,00

13.Governadoria do Estado de Roraima
13.102 - Vice Governadoria

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13102.04.122.010.4104	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Vice Governadoria					
		3.3.90.30	1.500	0101	3.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0101	12.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	49.300,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	1.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	25.500,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	5.000,00	
						95.800,00
13102.04.122.010.4204	Manutenção de Serviços de Transportes da Vice Governadoria					
		3.3.90.30	1.500	0101	142.188,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	65.800,00	
		3.3.90.93	1.500	0101	12.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	189.000,00	
						408.988,00
13102.04.122.010.4304	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Vice Governadoria					
		3.3.90.08	1.500	0101	6.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	42.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	80.400,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	84.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	24.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	11.000,00	
						247.400,00
13102.04.122.010.4404	Administração de Recursos Humanos da Vice Governadoria					
		3.1.90.11	1.500	0101	2.059.899,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	194.997,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	6.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	20.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0101	6.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0101	3.600,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.1.91.13	1.500	0101	38.498,00	
						2.328.994,00
13102.04.122.010.4504	Ações de Informática da Vice Governadoria					
		3.3.90.30	1.500	0101	10.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	54.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	25.400,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	20.066,00	
						109.466,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
13.102	3.190.648,00	0,00	2.328.994,00	647.588,00	214.066,00	3.190.648,00

13.Governadoria do Estado de Roraima
13.103 - Casa Militar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13103.04.781.060.2128	Transporte Aéreo Interno e Externo a Serviço do Estado					
		3.3.90.30	1.500	0100	374.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	2.986.008,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	40.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0100	40.000,00	
						3.440.008,00
13103.04.181.060.2156	Segurança de Autoridades					
		3.3.90.30	1.500	0100	50.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	23.200,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	240.000,00	
						313.200,00
13103.04.122.010.4106	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CASA MILITAR					
		3.3.90.30	1.500	0100	29.540,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	124.652,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	20.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	49.000,00	
						223.192,00
13103.04.122.010.4206	Manutenção de Serviços de Transportes da CASA MILITAR					
		3.3.90.30	1.500	0100	500.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	1.107.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	100.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	1.000.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
						2.707.000,00
13103.04.122.010.4306	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CASA MILITAR					
		3.3.90.08	1.500	0100	12.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0100	12.000,00	
		3.3.90.15	1.500	0100	40.000,00	
		3.3.90.19	1.500	0100	53.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0100	140.000,00	
		3.3.90.31	1.500	0100	90.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0100	120.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0100	9.600,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	100.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0100	40.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	40.000,00	
						656.600,00
13103.04.122.010.4406	Administração de Recursos Humanos da CASA MILITAR					
		3.1.90.11	1.500	0100	200.000,00	
		3.1.90.11	1.500	0101	1.600.000,00	
		3.1.90.12	1.500	0101	4.717.545,00	
		3.1.90.12	1.500	0100	800.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	280.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	68.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	52.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	45.000,00	
						7.762.545,00
13103.04.122.010.4506	Ações de Informática da CASA MILITAR					
		3.3.90.39	1.500	0100	20.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	140.000,00	
						160.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
13.103	15.262.545,00	0,00	7.762.545,00	6.031.000,00	1.469.000,00	15.262.545,00

13.Governadoria do Estado de Roraima

13.104 - Secretaria de Estado da Comunicação Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13104.24.721.013.2017	Produção e Divulgação de Matérias Institucionais					
		3.3.90.30	1.500	0102	160.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	14.000.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0102	300.000,00	
		4.4.90.30	1.500	0102	740.000,00	
						15.200.000,00
13104.24.122.010.4105	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SECOM					
		3.3.90.30	1.500	0100	16.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0100	900.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0100	80.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	155.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	70.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	35.000,00	
						1.256.000,00
13104.24.122.010.4205	Manutenção de Serviços de Transportes da SECOM					
		3.3.90.30	1.500	0100	490.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	427.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	20.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	125.000,00	
						1.062.000,00
13104.24.122.010.4305	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SECOM					
		3.3.90.08	1.500	0100	35.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0100	242.530,00	
		3.3.90.30	1.500	0100	115.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0100	200.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	189.500,00	
		3.3.90.40	1.500	0100	31.200,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	55.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0100	25.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	300.000,00	
						1.193.230,00
13104.24.122.010.4405	Administração de Recursos Humanos da SECOM					
		3.1.90.11	1.500	0100	5.157.560,00	
		3.1.90.13	1.500	0100	512.453,00	
		3.1.90.16	1.500	0100	187.393,00	
		3.1.90.94	1.500	0100	120.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0100	294.980,00	
						6.272.386,00
13104.24.122.010.4505	Ações de Informática da SECOM					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.30	1.500	0100	85.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	70.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	500.000,00	
						655.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
13.104	25.638.616,00	0,00	6.272.386,00	17.666.230,00	1.700.000,00	25.638.616,00

13.Governadoria do Estado de Roraima
13.105 - Controladoria-Geral do Estado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13105.04.124.094.2328	Acompanhamento e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos e Promoção da Transparência					
		3.1.90.11	1.500	0101	4.700.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	385.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	60.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	28.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0101	252.157,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	240.000,00	
		3.3.90.08	1.500	0101	840,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	90.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	167.501,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	56.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	977.280,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	1.386.800,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	750,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	150.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	1.580.999,00	
						10.075.327,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
13.105	10.075.327,00	0,00	5.665.157,00	2.829.171,00	1.580.999,00	10.075.327,00

13.Governadoria do Estado de Roraima
13.107 - Procuradoria-Geral do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13107.03.092.015.2021	Assessoramento Jurídico					
		3.3.90.14	1.500	0100	14.400,00	
		3.3.90.30	1.500	0100	2.004,00	
		3.3.90.33	1.500	0100	45.600,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	344.542,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	2.508,00	
						409.054,00
13107.03.092.015.2022	Acompanhamento de Processos					
		3.3.90.14	1.500	0100	19.200,00	
		3.3.90.30	1.500	0100	13.656,00	
		3.3.90.33	1.500	0100	48.000,00	
		3.3.90.35	1.500	0100	6.468,00	
		3.3.90.36	1.500	0100	13.332,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	68.100,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	4.008,00	
		3.3.90.93	1.500	0100	11.868,00	
						184.632,00
13107.03.122.015.3504	Modernização da PROGE					
		3.3.90.30	1.500	0100	5.004,00	
		3.3.90.36	1.500	0100	5.004,00	
		3.3.90.37	1.500	0100	661.848,00	
		3.3.90.40	1.500	0100	118.008,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	5.004,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	927.237,00	
		4.4.90.92	1.500	0100	5.004,00	
						1.727.109,00
13107.03.122.015.3554	Construção da Nova Sede da PROGE					
		3.3.90.36	1.500	0100	1,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	1,00	
		4.4.90.51	1.500	0100	6.518,00	
						6.520,00
13107.03.122.010.4107	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da PROGE					
		3.3.90.30	1.500	0100	38.760,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	320.832,00	
		3.3.90.47	1.500	0100	708,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	5.004,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	30.000,00	
		4.4.90.92	1.500	0100	5.004,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
						400.308,00
13107.03.122.010.4207	Manutenção de Serviços de Transportes da PROGE					
		3.3.90.30	1.500	0100	25.008,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	81.516,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	5.004,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	1.008,00	
		4.4.90.92	1.500	0100	5.004,00	
						117.540,00
13107.03.122.010.4307	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da PROGE					
		3.3.90.08	1.500	0100	12.072,00	
		3.3.90.14	1.500	0100	6.120,00	
		3.3.90.30	1.500	0100	92.532,00	
		3.3.90.33	1.500	0100	17.508,00	
		3.3.90.36	1.500	0100	1.094.778,00	
		3.3.90.37	1.500	0100	216.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	907.544,00	
		3.3.90.40	1.500	0100	9.600,00	
		3.3.90.49	1.500	0100	48.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	5.004,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	10.008,00	
		4.4.90.92	1.500	0100	5.004,00	
						2.424.170,00
13107.03.122.010.4407	Administração de Recursos Humanos da PROGE					
		3.1.90.11	1.500	0100	33.582.511,00	
		3.1.90.13	1.500	0100	3.936.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0100	756.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0100	1.560.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0100	10.425,00	
		3.1.90.96	1.500	0100	180.000,00	
						40.024.936,00
13107.03.122.010.4507	Ações de Informática da PROGE					
		3.3.90.30	1.500	0100	59.160,00	
		3.3.90.40	1.500	0100	102.804,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	1.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	50.004,00	
		4.4.90.92	1.500	0100	1.008,00	
						213.976,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
13.107	45.508.245,00	0,00	40.024.936,00	4.437.510,00	1.045.799,00	45.508.245,00

13.Governadoria do Estado de Roraima

13.108 - Comissão Permanente de Licitação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13108.04.122.018.2309	Gestão do Sistema de Licitação Estadual					
		3.3.90.30	1.500	0101	39.996,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	156.996,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	939.960,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	12.000,00	
						1.148.952,00
13108.04.122.010.4138	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CPL					
		3.3.90.30	1.500	0101	26.700,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	408.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	200,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	1.000,00	
						435.900,00
13108.04.122.010.4238	Manutenção de Serviços de Transportes da CPL					
		3.3.90.30	1.500	0101	58.600,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	8.400,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	100.000,00	
						167.000,00
13108.04.122.010.4338	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CPL					
		3.3.90.08	1.500	0101	2.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	6.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	20.400,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	12.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	1.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	15.600,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	8.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	120.000,00	
						185.000,00
13108.04.122.010.4438	Administração de Recursos Humanos da CPL					
		3.1.90.05	1.500	0101	1.000,00	
		3.1.90.11	1.500	0101	3.254.704,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.1.90.13	1.500	0101	600.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	60.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	36.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0101	30.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0101	8.400,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	203.990,00	
						4.194.094,00
13108.04.122.010.4538	Ações de Informática da CPL					
		3.3.90.30	1.500	0101	186.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	6.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	50.000,00	
						242.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
13.108	6.372.946,00	0,00	4.194.094,00	1.907.852,00	271.000,00	6.372.946,00

13.Governadoria do Estado de Roraima

13.111 - Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13111.04.122.060.2400	Articulação Político-Institucional					
		3.3.90.39	1.500	0101	60.000,00	
						60.000,00
13111.04.302.078.2401	Apoio às Relações Comunitárias					
		3.3.90.39	1.500	0101	2.000,00	
						2.000,00
13111.04.122.010.4156	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SERBRAS					
		3.3.90.30	1.500	0101	12.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	516.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	490.400,00	
		3.3.90.39	1.700	0000	100.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	32.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	380.484,00	
						1.530.884,00
13111.04.122.010.4256	Manutenção de Serviços de Transportes da SERBRAS					
		3.3.90.30	1.500	0101	112.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	236.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	1.500,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.92	1.500	0101	148.000,00	
						497.500,00
13111.04.122.010.4356	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SERBRAS					
		3.3.90.08	1.500	0101	2.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	52.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	42.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	120.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	72.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	67.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	60.000,00	
						415.000,00
13111.04.122.010.4456	Administração de Recursos Humanos da SERBRAS					
		3.1.90.11	1.500	0101	3.346.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	455.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	60.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	40.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0101	15.094,00	
		3.1.90.96	1.500	0101	260.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	195.000,00	
		3.1.91.92	1.500	0101	13.000,00	
						4.384.094,00
13111.04.122.010.4556	Ações de Informática da SERBRAS					
		3.3.90.30	1.500	0101	30.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	241.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	194.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	60.000,00	
						525.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
13.111	7.414.478,00	0,00	4.384.094,00	2.910.384,00	120.000,00	7.414.478,00

13.Governadoria do Estado de Roraima

13.401 - Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13401.13.722.013.2018	Operacionalização das Ações de Radiodifusão					
		3.1.90.04	1.500	0102	1.382.045,00	
		3.1.90.11	1.500	0102	1.450.488,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.1.90.13	1.500	0102	849.300,00	
		3.1.90.16	1.500	0102	49.992,00	
		3.1.90.92	1.500	0102	30.588,00	
		3.1.90.94	1.500	0102	100.008,00	
		3.3.90.14	1.500	0100	18.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0100	164.676,00	
		3.3.90.30	1.753	0150	120.400,00	
		3.3.90.33	1.500	0100	42.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0100	42.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	1.574.256,00	
		3.3.90.39	1.753	0150	9.600,00	
		3.3.90.40	1.500	0100	27.576,00	
		3.3.90.47	1.500	0100	3.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	214.812,00	
		4.6.90.71	1.500	0100	400.008,00	
						6.478.749,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
13.401	6.348.749,00	130.000,00	3.862.421,00	2.001.508,00	614.820,00	6.478.749,00

13.Governadoria do Estado de Roraima

13.601 - Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13601.03.092.015.2261	Operacionalização do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - FUNDEPRO/RR					
		3.1.90.16	1.759	0150	2.508.024,00	
		3.3.90.30	1.759	0150	4.008,00	
		3.3.90.36	1.759	0150	504,00	
		3.3.90.39	1.759	0150	20.016,00	
		3.3.90.93	1.759	0150	1.020,00	
		4.4.90.52	1.759	0150	52.008,00	
						2.585.580,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
13.601	2.585.580,00	0,00	2.508.024,00	25.548,00	52.008,00	2.585.580,00

15.Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

15.101 - Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
15101.04.331.068.2164	Formulação e Implementação do Programa Qualidade de Vida do Servidor					
		3.3.90.30	1.500	0101	70.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	116.897,00	
						186.897,00
15101.04.128.068.2165	Implementação da Política de Qualificação do Servidor					
		3.3.90.36	1.500	0101	10.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	250.000,00	
						260.000,00
15101.04.122.069.2167	Administração dos Bens Patrimoniais					
		3.3.90.39	1.500	0101	780.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	50.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	30.000,00	
		4.4.90.61	1.500	0101	477.079,00	
						1.337.079,00
15101.04.122.069.3527	Construção do Edifício Sede da SEGAD					
		4.4.90.51	1.500	0101	500.000,00	
						500.000,00
15101.04.122.010.4108	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEGAD					
		3.3.90.30	1.500	0101	29.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	832.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	100.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0101	50.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	3.000.000,00	
						4.011.000,00
15101.04.122.010.4208	Manutenção de Serviços de Transportes da SEGAD					
		3.3.90.39	1.500	0101	199.880,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	30.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	100.000,00	
						329.880,00
15101.04.122.010.4308	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEGAD					
		3.3.90.08	1.500	0101	20.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	30.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	338.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	30.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	48.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	100.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		4.4.90.52	1.500	0101	435.098,00	
						1.001.098,00
15101.04.122.010.4408	Administração de Recursos Humanos da SEGAD					
		3.1.90.01	1.500	0101	12.540,00	
		3.1.90.03	1.500	0101	1.379.400,00	
		3.1.90.11	1.500	0101	28.821.634,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	1.781.725,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	217.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	100.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0101	211.346,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	2.413.950,00	
		3.1.91.92	1.500	0101	220.000,00	
						35.157.595,00
15101.04.122.010.4508	Ações de Informática da SEGAD					
		3.3.90.30	1.500	0103	50.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0103	2.384.355,00	
		3.3.90.92	1.500	0103	200.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0103	300.000,00	
						2.934.355,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
15.101	45.717.904,00	0,00	35.157.595,00	5.631.235,00	4.929.074,00	45.717.904,00

15.Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

15.301 - Instituto de Previdência do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
15301.09.272.065.2383	Educação Previdenciária					
		3.3.90.30	1.802	0000	10.000,00	
		3.3.90.36	1.802	0000	10.000,00	
		3.3.90.39	1.802	0000	120.000,00	
						140.000,00
15301.09.122.065.3508	Aquisição do Imóvel Sede IPER					
		4.4.90.61	1.802	0000	3.600.000,00	
						3.600.000,00
15301.09.122.010.4109	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IPER					
		3.3.90.30	1.802	0000	58.000,00	
		3.3.90.36	1.802	0000	114.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.37	1.802	0000	264.000,00	
		3.3.90.39	1.802	0000	804.400,00	
						1.240.400,00
15301.09.122.010.4209	Manutenção de Serviços de Transportes do IPER					
		3.3.90.30	1.802	0000	36.000,00	
		3.3.90.39	1.802	0000	123.600,00	
						159.600,00
15301.09.122.010.4309	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IPER					
		3.3.90.14	1.802	0000	235.400,00	
		3.3.90.30	1.802	0000	51.920,00	
		3.3.90.33	1.802	0000	180.000,00	
		3.3.90.35	1.802	0000	120.000,00	
		3.3.90.36	1.802	0000	600.000,00	
		3.3.90.37	1.802	0000	390.000,00	
		3.3.90.39	1.802	0000	1.280.600,00	
		3.3.90.46	1.802	0000	960.000,00	
		3.3.90.91	1.802	0000	10.000,00	
		3.3.90.92	1.802	0000	50.000,00	
		4.4.90.52	1.802	0000	100.000,00	
						3.977.920,00
15301.09.122.010.4409	Administração de Recursos Humanos do IPER					
		3.1.90.08	1.802	0000	6.000,00	
		3.1.90.11	1.802	0000	10.410.000,00	
		3.1.90.13	1.802	0000	845.000,00	
		3.1.90.92	1.802	0000	60.000,00	
		3.1.90.96	1.802	0000	780.000,00	
		3.1.91.13	1.802	0000	798.000,00	
						12.899.000,00
15301.09.122.010.4509	Ações de Informática do IPER					
		3.3.90.30	1.802	0000	30.000,00	
		3.3.90.40	1.802	0000	1.104.000,00	
		4.4.90.52	1.802	0000	200.000,00	
						1.334.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
15.301	0,00	23.350.920,00	12.899.000,00	6.551.920,00	3.900.000,00	23.350.920,00

15.Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

15.601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
15601.09.272.065.2384	Gestão do Fundo Financeiro da Previdência Social ao Servidor Contribuinte do Estado de Roraima					
		3.1.90.01	1.801	0000	112.171.414,80	
		3.1.90.03	1.801	0000	17.335.582,32	
		3.1.90.91	1.801	0000	470.649,24	
		3.1.90.92	1.801	0000	282.389,64	
		3.3.90.39	1.801	0000	60.000,00	
		3.3.90.47	1.801	0000	1.800.000,00	
		5.9.99.99	1.801	0000	120.705.000,00	
						252.825.036,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
15.601	0,00	252.825.036,00	130.260.036,00	1.860.000,00	0,00	252.825.036,00

15.Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

15.602 - Fundo Previdenciário do IPER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
15602.09.272.065.2385	Gestão do Fundo Previdenciário da Previdência Social ao Servidor Contribuinte do Estado de Roraima					
		3.1.90.01	1.800	0000	8.650.000,00	
		3.1.90.03	1.800	0000	38.751.295,00	
		3.1.90.91	1.800	0000	120.000,00	
		3.1.90.92	1.800	0000	480.000,00	
		3.3.90.39	1.800	0000	24.000,00	
		3.3.90.47	1.800	0000	840.000,00	
		5.9.99.99	1.800	0000	123.129.000,00	
						171.994.295,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
15.602	0,00	171.994.295,00	48.001.295,00	864.000,00	0,00	171.994.295,00

15.Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

15.603 - Fundo Previdenciário dos Militares Estaduais - FUNPREV/MILITAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
15603.09.272.065.2459	Gestão do Fundo Previdenciário dos Militares do Estado de Roraima					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.1.90.01	1.803	0000	8.450.000,00	
		3.1.90.03	1.803	0000	4.550.000,00	
		3.1.90.91	1.803	0000	360.000,00	
		3.1.90.92	1.803	0000	240.000,00	
		3.3.90.39	1.803	0000	7.200,00	
		3.3.90.47	1.803	0000	240.000,00	
		5.9.99.99	1.803	0000	65.090.264,00	
						78.937.464,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
15.603	0,00	78.937.464,00	13.600.000,00	247.200,00	0,00	78.937.464,00

16.Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

16.101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
16101.04.121.018.2246	Gestão dos Instrumentos de Planejamento do Estado					
		3.3.90.35	1.500	0101	80.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	115.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	130.000,00	
						325.000,00
16101.04.121.090.2267	Gestão de Sistemas de Informações Sócio-Econômicas e Gerenciais					
		3.3.90.39	1.500	0101	118.460,00	
						118.460,00
16101.04.121.018.2268	Gestão de Convênios e Captação de Recursos Públicos					
		3.3.90.30	1.500	0101	8.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	30.000,00	
						38.000,00
16101.04.122.010.4110	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEPLAN					
		3.3.90.30	1.500	0101	135.645,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	250.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	608.650,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	1.350,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	150.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	226.000,00	
						1.371.645,00
16101.04.122.010.4210	Manutenção de Serviços de Transportes da SEPLAN					
		3.3.90.30	1.500	0101	173.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.39	1.500	0101	91.400,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	8.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	500.000,00	
						772.400,00
16101.04.122.010.4310	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEPLAN					
		3.3.90.08	1.500	0101	51.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	50.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	184.690,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	207.480,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	300.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	1.231.500,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	63.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0101	5.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	164.000,00	
						2.256.670,00
16101.04.122.010.4410	Administração de Recursos Humanos da SEPLAN					
		3.1.90.11	1.500	0101	12.414.324,00	
		3.1.90.11	1.500	0100	6.576.194,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	720.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0100	180.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0100	288.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0101	28.152,00	
		3.1.90.96	1.500	0100	705.806,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	840.000,00	
		3.1.91.92	1.500	0101	71.966,00	
						21.824.442,00
16101.04.122.010.4510	Ações de Informática da SEPLAN					
		3.3.90.30	1.500	0101	50.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	152.796,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	196.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	719.500,00	
						1.118.296,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
16.101	27.824.913,00	0,00	21.824.442,00	4.390.971,00	1.609.500,00	27.824.913,00

17.Secretaria de Estado da Educação e Desporto

17.101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
17101.12.361.080.2194	Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando					
		3.3.90.18	1.500	0101	5.000,00	
		3.3.90.30	1.500	1001	3.059.798,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	7.925.702,00	
		3.3.90.30	1.551	0000	80.000,00	
		3.3.90.30	1.552	0000	3.549.463,00	
		3.3.90.30	1.553	0000	12.316,00	
		3.3.90.32	1.500	0101	964.778,00	
		3.3.90.39	1.500	1001	39.195.552,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	260.000,00	
		3.3.90.39	1.550	0000	4.162.257,00	
		3.3.90.39	1.553	0000	100.000,00	
		3.3.90.40	1.500	1001	1.417.712,00	
		3.3.90.47	1.500	1001	10.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	100.000,00	
		4.4.90.52	1.500	1001	3.045.704,00	
						63.888.282,00
17101.12.362.080.2195	Gestão da Política Educacional					
		3.3.90.14	1.500	1001	10.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	3.000,00	
		3.3.90.31	1.500	0101	150.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0101	5.000,00	
		3.3.90.39	1.500	1001	70.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	40.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	190.000,00	
						468.000,00
17101.12.128.029.2196	Capacitação e Habilitação de Profissionais para a Educação					
		3.3.90.14	1.500	1001	55.000,00	
		3.3.90.30	1.500	1001	85.000,00	
		3.3.90.33	1.500	1001	110.000,00	
		3.3.90.40	1.500	1001	150.000,00	
						400.000,00
17101.12.363.024.2197	Adequação da Rede Física da Educação Profissional					
		3.3.90.30	1.500	0101	50.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	100.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
						150.000,00
17101.12.363.024.2199	Manutenção e Fortalecimento da Educação Profissional					
		3.3.90.30	1.500	0101	6.980,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	30.000,00	
						36.980,00
17101.12.362.080.2202	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio					
		3.3.90.18	1.500	0101	1.200.000,00	
		3.3.90.30	1.500	1001	214.982,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	2.609.136,00	
		3.3.90.30	1.551	0000	80.000,00	
		3.3.90.30	1.552	0000	1.361.340,00	
		3.3.90.30	1.553	0000	10.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0101	5.000,00	
		3.3.90.39	1.500	1001	34.805.504,00	
		3.3.90.39	1.550	0000	968.400,00	
		3.3.90.39	1.553	0000	60.000,00	
		3.3.90.40	1.500	1001	1.589.506,00	
		3.3.90.47	1.500	1001	10.000,00	
		4.4.90.52	1.500	1001	650.000,00	
						43.563.868,00
17101.12.366.080.2203	Manutenção e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos					
		3.3.90.30	1.500	0101	719.488,00	
		3.3.90.30	1.552	0000	468.456,00	
		3.3.90.30	1.553	0000	5.316,00	
		3.3.90.32	1.500	0101	5.000,00	
		3.3.90.39	1.500	1001	28.380,00	
		3.3.90.39	1.553	0000	6.000,00	
		3.3.90.40	1.500	1001	13.750,00	
						1.246.390,00
17101.12.367.080.2205	Manutenção e Fortalecimento da Educação Especial					
		3.3.90.18	1.500	0101	500.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	244.070,00	
		3.3.90.30	1.552	0000	126.012,00	
		3.3.90.32	1.500	0101	5.000,00	
		3.3.90.40	1.500	1001	8.940,00	
						884.022,00
17101.12.361.080.2322	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental Indígena					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.30	1.500	0101	605.712,00	
		3.3.90.30	1.500	1001	229.032,00	
		3.3.90.30	1.551	0000	80.000,00	
		3.3.90.30	1.552	0000	1.402.907,00	
		3.3.90.30	1.553	0000	6.000,00	
		3.3.90.39	1.500	1001	56.648.862,00	
		3.3.90.39	1.553	0000	1.800,00	
		3.3.90.40	1.500	1001	648.740,00	
		4.4.90.52	1.500	1001	300,00	
						59.623.353,00
17101.12.362.080.2323	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio Indígena					
		3.3.90.18	1.500	1001	700.000,00	
		3.3.90.30	1.500	1001	1.499.022,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	409.408,00	
		3.3.90.30	1.551	0000	60.000,00	
		3.3.90.30	1.552	0000	775.092,00	
		3.3.90.30	1.553	0000	10.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0101	10.000,00	
		3.3.90.39	1.500	1001	31.107.973,00	
		3.3.90.39	1.553	0000	75.000,00	
		3.3.90.40	1.500	1001	886.934,00	
		4.4.90.52	1.500	1001	514.280,00	
						36.047.709,00
17101.12.362.080.2359	Reforma de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico					
		3.3.90.39	1.500	0101	200.000,00	
		3.3.90.39	1.500	1001	800.000,00	
						1.000.000,00
17101.12.361.080.2364	Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental					
		3.3.90.39	1.500	1001	500.000,00	
						500.000,00
17101.12.361.080.2452	Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental Indígena					
		3.3.90.39	1.500	1001	800.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	10.000,00	
						810.000,00
17101.12.362.080.2453	Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Médio Indígena					
		3.3.90.39	1.500	1001	500.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	10.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
						510.000,00
17101.12.362.080.3318	Construção de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico					
		4.4.90.51	1.500	1001	1.500.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0101	312.208,00	
		4.4.90.51	1.550	0000	1.931.536,00	
						3.743.744,00
17101.12.362.080.3319	Ampliação de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico					
		4.4.90.51	1.500	1001	600.000,00	
						600.000,00
17101.12.122.080.3476	Construção da Sede da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos					
		4.4.90.51	1.500	1001	500.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0101	255.890,00	
						755.890,00
17101.12.361.080.3481	Construção de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental Indígena					
		4.4.90.51	1.500	1001	500.000,00	
						500.000,00
17101.12.362.080.3483	Construção de Unidades Educacionais do Ensino Médio Indígena					
		4.4.90.51	1.500	1001	100.000,00	
						100.000,00
17101.12.361.080.3489	Ampliação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental					
		4.4.90.51	1.500	1001	100.000,00	
						100.000,00
17101.12.361.080.3490	Ampliação de Unidades Educacionais de Ensino Fundamental Indígena					
		4.4.90.51	1.500	1001	50.000,00	
						50.000,00
17101.12.362.080.3492	Ampliação de Unidades Educacionais do Ensino Médio Indígena					
		4.4.90.51	1.500	1001	100.000,00	
						100.000,00
17101.12.361.080.3566	Construção de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico do Ensino Fundamental					
		4.4.90.51	1.500	1001	775.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0101	200.000,00	
						975.000,00
17101.12.122.010.4111	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEED					
		3.3.90.30	1.500	1001	1.890.360,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	234.000,00	
		3.3.90.39	1.500	1001	6.761.372,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.40	1.500	1001	938.280,00	
		3.3.90.47	1.500	1001	90.546,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	60.000,00	
		4.4.90.52	1.500	1001	980.000,00	
						10.954.558,00
17101.12.122.010.4211	Manutenção de Serviços de Transportes da SEED					
		3.3.90.30	1.500	1001	1.423.004,00	
		3.3.90.30	1.553	0000	307.233,00	
		3.3.90.39	1.500	1001	12.813.600,00	
		3.3.90.39	1.553	0000	338.618,00	
		3.3.90.47	1.500	1001	25.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	30.000,00	
						14.937.455,00
17101.12.122.010.4311	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEED					
		3.3.90.08	1.500	1001	220.000,00	
		3.3.90.14	1.500	1001	330.000,00	
		3.3.90.30	1.500	1001	1.918.500,00	
		3.3.90.33	1.500	1001	1.440.000,00	
		3.3.90.36	1.500	1001	349.992,00	
		3.3.90.39	1.500	1001	6.707.994,00	
		3.3.90.40	1.500	1001	460.000,00	
						11.426.486,00
17101.12.122.010.4411	Administração de Recursos Humanos da SEED					
		3.1.90.04	1.500	1001	15.400.000,00	
		3.1.90.04	1.500	0101	686.811,00	
		3.1.90.11	1.500	1001	111.400.000,00	
		3.1.90.11	1.500	0101	5.623.321,00	
		3.1.90.13	1.500	1001	8.200.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	270.024,00	
		3.1.90.16	1.500	1001	80.100,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	28.800,00	
		3.1.90.92	1.500	1001	20.000.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	2.921.366,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	1.699.804,00	
		3.1.91.92	1.500	1001	10.484.054,00	
		3.1.91.92	1.500	0101	1.366.400,00	
						178.160.680,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
17101.12.361.080.4460	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental Indigena FUNDEB - 70%					
		3.1.90.11	1.500	1001	123.600,00	
		3.1.90.11	1.500	0101	60.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	3.600,00	
		3.1.90.13	1.500	1001	3.600,00	
		3.1.90.16	1.500	1001	140,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	3.600,00	
		3.1.91.13	1.500	1001	120,00	
						194.660,00
17101.12.361.080.4461	Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo do Ensino Fundamental Indígena FUNDEB - 30%.					
		3.1.90.11	1.500	0101	59.000,00	
		3.1.90.11	1.500	1001	123.600,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	3.600,00	
		3.1.90.13	1.500	1001	3.600,00	
		3.1.90.16	1.500	1001	120,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	3.600,00	
						193.520,00
17101.12.361.080.4462	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental FUNDEB - 70%					
		3.1.90.11	1.500	1001	123.600,00	
		3.1.90.11	1.500	0101	72.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	3.600,00	
		3.1.90.13	1.500	1001	3.600,00	
		3.1.90.16	1.500	1001	120,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	3.600,00	
		3.1.91.13	1.500	1001	120,00	
						206.640,00
17101.12.361.080.4463	Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo do Ensino Fundamental FUNDEB - 30%.					
		3.1.90.11	1.500	0101	60.000,00	
		3.1.90.11	1.500	1001	123.600,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	3.300,00	
		3.1.90.13	1.500	1001	3.600,00	
		3.1.90.16	1.500	1001	120,00	
		3.1.91.13	1.500	1001	120,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	3.600,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
						194.340,00
17101.12.362.080.4464	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Médio Indigena FUNDEB - 70%					
		3.1.90.11	1.500	0101	60.000,00	
		3.1.90.11	1.500	1001	123.600,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	3.600,00	
		3.1.90.13	1.500	1001	3.600,00	
		3.1.90.16	1.500	1001	120,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	3.600,00	
		3.1.91.13	1.500	1001	120,00	
						194.640,00
17101.12.362.080.4465	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Médio FUNDEB - 70%					
		3.1.90.11	1.500	0101	60.000,00	
		3.1.90.11	1.500	1001	123.600,00	
		3.1.90.13	1.500	1001	3.600,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	3.600,00	
		3.1.90.16	1.500	1001	120,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	3.600,00	
		3.1.91.13	1.500	1001	120,00	
						194.640,00
17101.12.362.080.4466	Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo do Ensino Médio Indigena FUNDEB - 30%					
		3.1.90.11	1.500	0101	60.000,00	
		3.1.90.11	1.500	1001	123.600,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	1.800,00	
		3.1.90.13	1.500	1001	3.300,00	
		3.1.90.16	1.500	1001	100,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	3.300,00	
		3.1.91.13	1.500	1001	120,00	
						192.220,00
17101.12.362.080.4467	Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo do Ensino Médio FUNDEB - 30%					
		3.1.90.11	1.500	1001	123.300,00	
		3.1.90.11	1.500	0101	60.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	3.600,00	
		3.1.90.13	1.500	1001	3.600,00	
		3.1.90.16	1.500	1001	120,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.1.91.13	1.500	1001	120,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	3.600,00	
						194.340,00
17101.12.122.010.4511	Ações de Informática da SEED					
		3.3.90.30	1.500	1001	60.000,00	
		3.3.90.40	1.500	1001	1.291.197,00	
		4.4.90.52	1.500	1001	737.077,00	
						2.088.274,00
17101.27.812.030.2275	Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário					
		3.3.50.41	1.500	0101	48.958,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	15.000,00	
		3.3.90.31	1.500	0101	15.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	150.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	290.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	22.500,00	
						541.458,00
17101.27.812.030.2277	Manutenção e Implementação das Unidades Desportivas					
		3.3.90.39	1.500	0101	4.174.476,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	300.000,00	
						4.474.476,00
17101.27.811.030.2353	Fortalecimento do Desporto Escolar					
		3.3.90.30	1.500	0101	1.250.000,00	
		3.3.90.31	1.500	0101	170.000,00	
		3.3.90.33	1.599	0173	457.709,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	260.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	1.405.968,00	
						3.543.677,00
17101.27.812.030.2363	Reforma de Unidades Desportivas					
		3.3.90.39	1.500	0101	3.300.000,00	
						3.300.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
17.101	447.045.302,00	0,00	179.725.680,00	253.977.627,00	13.341.995,00	447.045.302,00

17.Secretaria de Estado da Educação e Desporto
17.201 - Universidade Estadual de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
17201.12.364.067.2241	Realização de Cursos de Extensão Universitária					
		3.3.90.14	1.500	0100	5.000,00	
		3.3.90.18	1.500	0100	48.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0100	14.996,00	
		3.3.90.33	1.500	0100	10.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	10.000,00	
		3.3.90.48	1.500	0100	56.000,00	
						143.996,00
17201.12.364.067.2314	Desenvolvimento do Ensino Superior					
		3.3.90.14	1.500	0100	10.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0100	130.585,00	
		3.3.90.30	1.753	0150	36.536,00	
		3.3.90.33	1.500	0100	20.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0100	94.704,00	
		3.3.90.36	1.753	0150	398.064,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	752.576,00	
		3.3.90.39	1.753	0150	200.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0100	194.080,00	
		3.3.90.48	1.500	0100	250.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	75.000,00	
						2.161.545,00
17201.12.364.067.2330	Incentivo a Pós-Graduação e Pesquisa Científica Docente e Discente					
		3.3.90.14	1.500	0100	5.000,00	
		3.3.90.20	1.500	0100	20.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0100	10.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	220.058,00	
						255.058,00
17201.12.364.067.2331	Reforma das Unidades Educacionais da Educação Superior					
		3.3.90.39	1.500	0100	10.000,00	
						10.000,00
17201.12.364.067.3394	Construção de Unidades Educacionais da Educação Superior					
		4.4.90.51	1.500	0100	10.000,00	
						10.000,00
17201.12.364.067.3396	Aparelhamento das Unidades Educacionais da Educação Superior					
		4.4.90.52	1.500	0100	3.843,00	
						3.843,00
17201.12.364.067.3472	Ampliação de Unidades Educacionais da Educação Superior					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.39	1.500	0100	11.473.951,00	
						11.473.951,00
17201.12.122.010.4139	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da UERR					
		3.3.90.37	1.500	0101	7.529.904,00	
		3.3.90.37	1.500	0100	3.856.188,00	
						11.386.092,00
17201.12.122.010.4239	Manutenção de Serviços de Transportes da UERR					
		3.3.90.39	1.500	0100	10.000,00	
						10.000,00
17201.12.122.010.4339	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da UERR					
		3.3.90.14	1.500	0100	5.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0100	57.924,00	
		3.3.90.33	1.500	0100	10.000,00	
		3.3.90.33	1.753	0150	5.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0100	5.803.620,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	704.362,00	
		3.3.90.39	1.753	0150	170.400,00	
		3.3.90.40	1.500	0100	256.080,00	
		3.3.90.91	1.500	0100	20.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	30.000,00	
						7.062.386,00
17201.12.122.010.4439	Administração de Recursos Humanos da UERR					
		3.1.90.04	1.500	0100	768.552,00	
		3.1.90.11	1.500	0100	43.311.676,00	
		3.1.90.13	1.500	0100	426.168,00	
		3.1.90.96	1.500	0100	50.005,00	
		3.1.91.13	1.500	0100	6.347.616,00	
		3.1.91.92	1.500	0100	1.500.000,00	
						52.404.017,00
17201.12.122.010.4539	Ações de Informática da UERR					
		3.3.90.40	1.500	0100	1.518.120,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	20.000,00	
						1.538.120,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
17.201	85.649.008,00	810.000,00	52.404.017,00	34.041.148,00	13.843,00	86.459.008,00

17.Secretaria de Estado da Educação e Desporto
17.301 - Instituto de Educação de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
17301.12.364.029.2394	Habilitação e Capacitação de Profissionais do IERR					
		3.3.90.36	1.500	0100	3.850,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	59.900,00	
		3.3.90.40	1.500	0100	20.900,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	1.100,00	
						85.750,00
17301.12.364.067.2396	Atividade de Extensão, Graduação e Pós-Graduação					
		3.3.90.36	1.500	0100	3.300,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	40.695,60	
						43.995,60
17301.12.364.067.2402	Fortalecimento e Manutenção dos Centros Multimídias para a Educação à Distância					
		3.3.90.39	1.500	0100	4.400,00	
		3.3.90.39	1.700	0000	50.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0100	1.099.995,60	
		3.3.90.91	1.500	0100	16.500,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	1.100,00	
						1.171.995,60
17301.12.122.010.4173	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IERR					
		3.3.90.30	1.500	0100	57.191,00	
		3.3.90.36	1.500	0100	1.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0100	1.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	1.846.280,00	
		3.3.90.47	1.500	0100	1.320,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	1.100,00	
		3.3.90.93	1.500	0100	1.100,00	
		4.4.90.51	1.700	0000	50.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	55.000,00	
						2.013.991,00
17301.12.122.010.4273	Manutenção de Serviços de Transportes do IERR					
		3.3.90.30	1.500	0100	173.800,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	49.449,40	
		3.3.90.92	1.500	0100	1.100,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	264.000,00	
						488.349,40

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
17301.12.122.010.4373	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IERR					
		3.3.90.08	1.500	0100	5.491,20	
		3.3.90.14	1.500	0100	54.991,20	
		3.3.90.30	1.500	0100	180.400,00	
		3.3.90.33	1.500	0100	40.471,20	
		3.3.90.39	1.500	0100	162.250,00	
		3.3.90.47	1.500	0100	42.900,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	11.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	53.886,80	
						551.390,40
17301.12.122.010.4473	Administração de Recursos Humanos do IERR					
		3.1.90.11	1.500	0100	5.409.307,72	
		3.1.90.13	1.500	0100	351.911,88	
		3.1.90.16	1.500	0100	158.057,40	
		3.1.90.92	1.500	0100	20.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0100	70.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0100	6.000,00	
						6.015.277,00
17301.12.122.010.4573	Ações de Informática do IERR					
		3.3.90.30	1.500	0100	120.273,00	
		3.3.90.40	1.500	0100	116.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	443.116,00	
						679.389,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
17.301	11.050.138,00	0,00	6.015.277,00	4.168.858,20	866.002,80	11.050.138,00

17.Secretaria de Estado da Educação e Desporto

17.601 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
17601.12.361.080.2319	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental					
		3.3.90.08	1.540	1070	12.240,00	
		3.3.90.30	1.540	1070	72.000,00	
		3.3.90.39	1.540	1070	11.876.750,00	
						11.960.990,00
17601.12.362.080.2320	Fortalecimento do Ensino Médio					
		3.3.90.08	1.540	1070	10.000,00	
		3.3.90.30	1.540	1070	720.000,00	
		3.3.90.39	1.540	1070	1.152.000,00	
						1.882.000,00
17601.12.367.080.2321	Fortalecimento da Educação Especial Para Educação Básica					
		3.3.90.30	1.540	1070	39.000,00	
						39.000,00
17601.12.366.080.2324	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos para Educação Básica					
		3.3.90.30	1.540	1070	48.000,00	
						48.000,00
17601.12.128.029.2355	Qualificação de Profissionais para Educação Básica					
		3.3.90.14	1.540	1070	96.366,00	
		3.3.90.30	1.540	1070	70.000,00	
		3.3.90.36	1.540	1070	156.000,00	
		3.3.90.40	1.540	1070	30.000,00	
						352.366,00
17601.12.362.080.2365	Reforma de Unidades Educacionais do Ensino Médio					
		3.3.90.39	1.540	1070	1.930.000,00	
						1.930.000,00
17601.12.361.080.2496	Reforma de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico do Ensino Fundamental					
		3.3.90.39	1.540	1070	500.000,00	
						500.000,00
17601.12.361.080.2505	Reforma de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógicos - Ensino Fundamental Indígena					
		3.3.90.39	1.540	1070	4.630.000,00	
						4.630.000,00
17601.12.362.080.2506	Reforma de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógicos - Ensino Médio Indígena					
		3.3.90.39	1.540	1070	5.050.000,00	
						5.050.000,00
17601.12.361.080.2507	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Fundamental Indígena					
		3.3.90.08	1.540	1070	10.000,00	
		3.3.90.30	1.540	1070	720.000,00	
		3.3.90.39	1.540	1070	22.082.000,00	
						22.812.000,00
17601.12.362.080.2508	Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio Indígena					
		3.3.90.08	1.540	1070	10.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.30	1.540	1070	720.000,00	
		3.3.90.39	1.540	1070	7.192.000,00	
						7.922.000,00
17601.12.361.080.3480	Construção de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental					
		4.4.90.51	1.540	1070	535.000,00	
						535.000,00
17601.12.362.080.3482	Construção de Unidades Educacionais do Ensino Médio					
		4.4.90.51	1.540	1070	1.115.000,00	
						1.115.000,00
17601.12.361.080.3567	Construção de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico - Ensino Fundamental Indígena					
		4.4.90.51	1.540	1070	2.440.000,00	
						2.440.000,00
17601.12.362.080.3568	Construção de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico - Ensino Médio Indígena					
		4.4.90.51	1.540	1070	2.868.000,00	
						2.868.000,00
17601.12.362.080.4441	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Médio - 70%					
		3.1.90.04	1.540	1070	23.000.000,00	
		3.1.90.11	1.540	1070	134.820.000,00	
		3.1.90.13	1.540	1070	4.500.000,00	
		3.1.90.16	1.540	1070	30.000,00	
		3.1.91.13	1.540	1070	19.285.000,00	
						181.635.000,00
17601.12.361.080.4444	Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo do Ensino Fundamental - 30%					
		3.1.90.04	1.540	1070	1.300.000,00	
		3.1.90.11	1.540	1070	27.260.000,00	
		3.1.90.13	1.540	1070	1.196.000,00	
		3.1.91.13	1.540	1070	3.250.000,00	
						33.006.000,00
17601.12.362.080.4445	Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo do Ensino Médio - 30%					
		3.1.90.04	1.540	1070	3.120.000,00	
		3.1.90.11	1.540	1070	13.360.000,00	
		3.1.90.13	1.540	1070	1.040.000,00	
		3.1.91.13	1.540	1070	1.755.000,00	
						19.275.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
17601.12.361.080.4448	Remuneração dos Profissionais do Magistério de Ensino Fundamental - 70%					
		3.1.90.04	1.540	1070	17.000.000,00	
		3.1.90.11	1.540	1070	237.400.000,00	
		3.1.90.13	1.540	1070	4.550.000,00	
		3.1.91.13	1.540	1070	32.880.000,00	
						291.830.000,00
17601.12.361.080.4468	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental Indigena FUNDEB - 70%					
		3.1.90.04	1.540	1070	33.000.000,00	
		3.1.90.11	1.540	1070	50.800.000,00	
		3.1.90.13	1.540	1070	7.600.000,00	
		3.1.91.13	1.540	1070	6.610.000,00	
						98.010.000,00
17601.12.362.080.4469	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Médio Indigena FUNDEB - 70%					
		3.1.90.04	1.540	1070	4.500.000,00	
		3.1.90.11	1.540	1070	2.680.000,00	
		3.1.90.13	1.540	1070	1.030.000,00	
		3.1.91.13	1.540	1070	380.000,00	
						8.590.000,00
17601.12.361.080.4470	Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo do Ensino Fundamental Indigena - FUNDEB 30%					
		3.1.90.04	1.540	1070	520.000,00	
		3.1.90.11	1.540	1070	1.110.000,00	
		3.1.90.13	1.540	1070	282.000,00	
		3.1.91.13	1.540	1070	52.000,00	
						1.964.000,00
17601.12.362.080.4471	Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo do Ensino Médio Indigena - FUNDEB 30%					
		3.1.90.04	1.540	1070	2.600.000,00	
		3.1.90.11	1.540	1070	702.000,00	
		3.1.90.13	1.540	1070	585.000,00	
		3.1.91.13	1.540	1070	97.500,00	
						3.984.500,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
17.601	702.378.856,00	0,00	638.294.500,00	57.126.356,00	6.958.000,00	702.378.856,00

18.Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação

18.101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18101.04.661.072.2272	Promoção e Desenvolvimento Industrial e Agro-Industrial					
		3.3.50.41	1.500	0100	80.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0100	100.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0100	200.000,00	
		3.3.90.35	1.500	0100	80.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	2.530.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0100	2.000.000,00	
						4.990.000,00
18101.04.122.072.2312	Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais					
		3.3.90.39	1.500	0100	60.000,00	
						60.000,00
18101.04.608.073.2447	Gestão da Política Estadual do Agronegócio					
		3.3.50.41	1.500	0102	25.000,00	
		3.3.90.35	1.500	0102	50.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0102	75.000,00	
						150.000,00
18101.04.121.072.2448	Atração de Investimentos					
		3.3.50.39	1.500	0100	753.640,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	227.000,00	
						980.640,00
18101.04.121.018.2481	Planejamento, Desenvolvimento e Implementação Ecológico Econômico do Estado de Roraima - ZEE/RR					
		3.3.90.14	1.500	0100	45.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0100	580.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0100	150.000,00	
		3.3.90.35	1.500	0100	3.000.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0100	10.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	710.676,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	550.000,00	
						5.045.676,00
18101.04.121.098.2484	Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sócioeconômico da Amazônia Legal					
		3.3.71.70	1.500	0100	552.230,00	
		4.4.71.70	1.500	0100	22.770,00	
						575.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18101.04.130.051.2512	Apoio aos Serviços da Loteria					
		3.3.90.14	1.500	0100	15.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0100	45.000,00	
		3.3.90.35	1.500	0100	504.717,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	2.360.000,00	
						2.924.717,00
18101.19.573.084.2419	Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação					
		3.3.90.30	1.500	0100	60.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0100	30.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0100	15.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0100	4.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	66.000,00	
						175.000,00
18101.19.572.072.2514	Fomentar a Criação de Startups e Negócios Inovadores, a Transformação Digital, e o Empreendedorismo Inovador					
		3.3.50.43	1.500	0100	449.700,00	
		3.3.90.32	1.500	0100	20.300,00	
		3.3.90.35	1.500	0100	340.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	620.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0100	440.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	130.000,00	
						2.000.000,00
18101.20.608.073.2208	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Vegetal					
		3.3.90.14	1.500	0100	135.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0100	114.600,00	
		3.3.90.32	1.500	0102	5.400.537,00	
		3.3.90.32	1.500	0100	10.230.939,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	2.735.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	1.825.000,00	
		4.4.90.52	1.700	0000	20.500.000,00	
						40.941.076,00
18101.20.608.073.2231	Recuperação de Áreas Degradadas e Apoio a Projetos de Sistemas Agroflorestais					
		3.3.90.14	1.500	0100	5.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0100	35.300,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	294.500,00	
						334.800,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18101.20.608.073.2278	Desenvolvimento de Projetos de Irrigação e Drenagem					
		3.3.90.14	1.500	0102	9.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0102	80.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0102	50.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0102	3.221.460,22	
		4.4.90.52	1.500	0102	2.838.539,78	
						6.199.000,00
18101.20.608.073.2280	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal					
		3.3.90.14	1.500	0102	140.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0102	270.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0102	70.000,00	
		4.4.50.41	1.500	0102	1.000.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0102	1.320.040,00	
		4.4.90.51	1.500	0101	7.771.360,00	
		4.4.90.52	1.500	0102	290.000,00	
						10.861.400,00
18101.20.605.034.2284	Apoio a Comercialização da Produção Agropecuária, Extrativa, Florestal e Agroindustrial					
		3.3.90.14	1.500	0100	50.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0100	611.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0100	30.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	500.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0100	4.786.628,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	390.000,00	
						6.367.628,00
18101.20.605.034.2415	Apoio à Aquisição da Produção Agropecuária, Extrativa, Florestal e Agroindustrial					
		3.3.90.14	1.500	0100	15.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0100	250.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0100	1.105.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	50.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	20.000,00	
						1.440.000,00
18101.20.122.073.2416	Reforma do Prédio Sede da SEADI					
		3.3.90.39	1.500	0102	946.400,00	
						946.400,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18101.20.605.034.2494	Apoio ao Processamento e Armazenamento da Produção Agropecuária, Extrativista, Florestal e Agroindustrial					
		4.4.90.52	1.500	0100	60.000,00	
						60.000,00
18101.20.121.090.2513	Gestão de Projetos Estratégicos da SEADI					
		3.3.90.14	1.500	0100	10.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0100	10.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	60.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0100	20.000,00	
						100.000,00
18101.20.608.073.3385	Formulação e Implantação de Projetos de Fortalecimento do Extrativismo					
		3.3.90.14	1.500	0102	55.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0102	105.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0102	175.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0102	10.000,00	
						345.000,00
18101.20.605.034.3390	Ampliação da Capacidade de Armazenagem					
		3.3.90.14	1.500	0100	12.400,00	
		3.3.90.30	1.500	0100	27.600,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	10.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0100	5.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	15.000,00	
						70.000,00
18101.20.122.073.3556	Ampliação do Prédio da SEADI					
		4.4.90.51	1.500	0102	100.000,00	
						100.000,00
18101.20.122.073.3557	Aparelhamento do Prédio da SEADI					
		4.4.90.52	1.500	0102	150.000,00	
						150.000,00
18101.20.122.010.4112	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEADI					
		3.3.90.30	1.500	0100	124.400,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	1.594.600,00	
		3.3.90.47	1.500	0100	5.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	260.000,00	
						1.984.000,00
18101.20.122.010.4212	Manutenção de Serviços de Transportes da SEADI					
		3.3.90.30	1.500	0100	2.650.600,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.39	1.500	0100	1.620.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	4.250.000,00	
						8.520.600,00
18101.20.122.010.4312	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEADI					
		3.3.90.08	1.500	0100	12.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0100	21.600,00	
		3.3.90.30	1.500	0100	726.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0100	246.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	78.300,00	
		3.3.90.40	1.500	0100	4.800,00	
						1.088.700,00
18101.20.122.010.4412	Administração de Recursos Humanos da SEADI					
		3.1.90.11	1.500	0101	29.181.540,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	1.321.692,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	83.712,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	41.808,00	
		3.1.90.94	1.500	0101	24.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0101	32.580,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	2.745.156,00	
						33.430.488,00
18101.20.122.010.4512	Ações de Informática da SEADI					
		3.3.90.30	1.500	0100	45.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0100	110.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	145.000,00	
						300.000,00
18101.23.691.072.2273	Promoção e Desenvolvimento dos Setores de Comércio e Serviços					
		3.3.90.30	1.500	0100	15.000,00	
		3.3.90.35	1.500	0100	50.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	55.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	10.000,00	
						130.000,00
18101.23.691.072.2483	Fortalecimento do Acesso ao Crédito					
		3.3.90.30	1.500	0100	78.883,00	
						78.883,00
18101.25.752.047.2405	Geração de Energia por Fontes Alternativas					
		3.3.50.43	1.500	0100	795.000,00	
						795.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
18.101	131.144.008,00	0,00	33.430.488,00	49.264.182,22	48.449.337,78	131.144.008,00

18.Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação

18.201 - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18201.04.122.010.4133	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da FEMARH-RR					
		3.3.90.30	1.500	0101	19.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0101	36.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	207.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	3.000,00	
		3.3.90.91	1.500	0101	140.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	350.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	45.000,00	
						800.000,00
18201.04.122.010.4233	Manutenção de Serviços de Transportes da FEMARH-RR					
		3.3.90.30	1.500	0101	180.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	72.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	3.000,00	
		3.3.90.91	1.500	0101	100.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	150.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	120.000,00	
						625.000,00
18201.04.122.010.4333	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da FEMARH-RR					
		3.3.90.08	1.500	0101	5.000,00	
		3.3.90.18	1.500	0101	12.000,00	
		3.3.90.19	1.500	0101	72.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	27.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	36.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	317.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	48.000,00	
		3.3.90.46	1.500	0101	348.000,00	
		3.3.90.91	1.500	0101	90.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	250.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0101	50.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	20.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
						1.275.000,00
18201.04.122.010.4433	Administração de Recursos Humanos da FEMARH-RR					
		3.1.90.11	1.500	0101	22.026.316,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	1.227.330,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	348.000,00	
		3.1.90.91	1.500	0101	70.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	200.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0101	120.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0101	60.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	1.817.439,00	
		3.1.91.92	1.500	0101	20.002,00	
						25.889.087,00
18201.04.122.010.4533	Ações de Informática da FEMARH-RR					
		3.3.90.30	1.500	0101	24.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	66.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	29.800,00	
						119.800,00
18201.18.541.082.2305	Promoção da Educação Ambiental					
		3.3.90.30	1.500	0101	30.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	55.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	26.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	39.000,00	
						150.000,00
18201.18.541.082.2334	Gestão do Monitoramento e Fiscalização Ambiental					
		3.3.90.30	1.500	0101	40.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	252.650,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	557.350,00	
						850.000,00
18201.18.542.082.2335	Licenciamento e Gestão Ambiental					
		3.3.90.30	1.500	0101	30.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	70.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	80.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	120.000,00	
						300.000,00
18201.18.541.082.2387	Desenvolvimento Florestal Sustentável					
		3.3.90.30	1.500	0101	220.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	280.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
						500.000,00
18201.18.544.082.2421	Gestão dos Recursos Hídricos					
		3.3.90.14	1.500	0101	58.000,00	
		3.3.90.14	1.700	0000	57.600,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	22.000,00	
		3.3.90.30	1.700	0000	24.200,00	
		3.3.90.33	1.700	0000	42.000,00	
		3.3.90.35	1.700	0000	7.000,00	
		3.3.90.36	1.700	0000	6.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	20.000,00	
		3.3.90.39	1.700	0000	13.000,00	
		3.3.90.40	1.700	0000	2.400,00	
		3.3.90.92	1.700	0000	15.000,00	
		4.4.90.52	1.700	0000	82.800,00	
						350.000,00
18201.18.541.082.2489	Gestão e Controle Florestal					
		3.3.90.39	1.500	0101	130.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	130.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	90.000,00	
						350.000,00
18201.18.542.082.2503	Apoio ao Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SEUC/RR					
		3.3.90.30	1.500	0101	50.000,00	
		3.3.90.35	1.500	0101	630.000,00	
						680.000,00
18201.18.542.082.2504	Gestão do Cadastro Ambiental Rural					
		3.3.90.35	1.500	0101	450.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	150.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	80.000,00	
						680.000,00
18201.18.571.082.3540	Produção de Informações Científicas ao Planejamento Territorial					
		3.3.90.39	1.500	0101	10.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	40.000,00	
						50.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
18.201	32.618.887,00	0,00	25.889.087,00	5.545.850,00	1.183.950,00	32.618.887,00

18.Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação
18.202 - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18202.19.573.084.2502	Promoção da Pesquisa do Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador					
		3.1.90.11	1.500	0101	3.257.004,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	585.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	60.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0101	50.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0101	285.000,00	
		3.3.90.08	1.500	0101	20.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	500.000,00	
		3.3.90.18	1.500	0101	1.273.666,00	
		3.3.90.20	1.500	0101	210.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	350.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	500.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	20.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	8.589.334,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	150.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	800.000,00	
						16.650.004,00
18202.19.573.084.3565	Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores & Centelha Roraima					
		3.3.60.41	1.500	0100	100.000,00	
		4.4.60.41	1.500	0100	100.000,00	
						200.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
18.202	16.850.004,00	0,00	4.237.004,00	11.713.000,00	900.000,00	16.850.004,00

18.Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação
18.301 - Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18301.21.121.018.2344	Planejamento e Mapeamento Sistemático do Território do Estado de Roraima					
		3.3.90.14	1.500	0101	25.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	45.748,00	
						70.748,00
18301.21.632.035.2345	Implementação da Política de Colonização e de Assentamento					
		3.3.90.14	1.500	0101	60.000,00	
		3.3.90.14	1.753	0150	35.000,00	
						95.000,00
18301.21.127.035.3120	Georreferenciamento e Titulação de Lotes em Áreas Rurais					
		3.3.90.14	1.500	0101	40.000,00	
		3.3.90.14	1.753	0150	20.000,00	
		3.3.90.30	1.753	0150	12.000,00	
		3.3.90.47	1.753	0150	10.000,00	
		3.3.90.93	1.753	0150	50.000,00	
		4.4.90.52	1.753	0150	250.000,00	
						382.000,00
18301.21.632.035.3512	Gestão e Regularização de Áreas de Propriedade do Estado					
		3.3.90.14	1.500	0101	40.000,00	
		3.3.90.14	1.753	0150	10.000,00	
		3.3.90.30	1.753	0150	10.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	50.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	600.331,00	
		3.3.90.47	1.753	0150	5.000,00	
		3.3.90.93	1.753	0150	30.000,00	
						745.331,00
18301.21.122.035.3516	Construção da Sede do ITERAIMA					
		4.4.90.51	1.753	0150	2.439.415,00	
						2.439.415,00
18301.21.122.010.4113	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do ITERAIMA					
		3.3.90.30	1.500	0101	100.000,00	
		3.3.90.34	1.500	0101	500.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	1.009.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	183.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	12.000,00	
		4.4.90.52	1.753	0150	328.000,00	
						2.132.000,00
18301.21.122.010.4213	Manutenção de Serviços de Transportes do ITERAIMA					
		3.3.90.30	1.500	0101	210.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	105.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	10.000,00	
		4.4.90.52	1.753	0150	600.000,00	
						925.000,00
18301.21.122.010.4313	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do ITERAIMA					
		3.3.90.14	1.500	0101	50.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.14	1.753	0150	20.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	109.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	100.000,00	
		3.3.90.34	1.500	0101	302.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	678.000,00	
		3.3.90.39	1.753	0150	10.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	25.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	400.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	166.500,00	
		4.4.90.52	1.753	0150	300.000,00	
		4.6.90.71	1.500	0101	400.000,00	
						2.560.500,00
18301.21.122.010.4413	Administração de Recursos Humanos do ITERAIMA					
		3.1.90.11	1.500	0101	11.375.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	1.774.500,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	58.750,00	
		3.1.90.91	1.500	0101	950.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	960.148,00	
		3.1.90.96	1.500	0101	420.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	780.000,00	
						16.318.398,00
18301.21.122.010.4513	Ações de Informática do ITERAIMA					
		3.3.90.30	1.500	0101	130.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	176.000,00	
		4.4.90.52	1.753	0150	175.000,00	
						481.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
18.301	21.844.977,00	4.304.415,00	16.318.398,00	5.338.579,00	4.492.415,00	26.149.392,00

18.Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação

18.302 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18302.20.609.033.2379	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal					
		3.3.90.14	1.753	0150	55.488,00	
		3.3.90.30	1.753	0150	36.000,00	
		3.3.90.33	1.753	0150	28.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.36	1.753	0150	5.000,00	
		3.3.90.39	1.753	0150	92.155,00	
		4.4.90.52	1.753	0150	20.000,00	
						236.643,00
18302.20.609.033.2380	Serviços de Inspeção e Fiscalização Vegetal					
		3.3.30.14	1.753	0150	3.600,00	
		3.3.90.14	1.753	0150	320.616,00	
		3.3.90.30	1.753	0150	56.450,00	
		3.3.90.33	1.753	0150	6.000,00	
		3.3.90.36	1.753	0150	1.960,00	
		3.3.90.39	1.753	0150	312.341,00	
		4.4.90.52	1.753	0150	203.000,00	
						903.967,00
18302.20.609.033.2381	Defesa Sanitária Animal					
		3.3.90.14	1.753	0150	262.280,00	
		3.3.90.30	1.753	0150	134.750,00	
		3.3.90.33	1.753	0150	120.000,00	
		3.3.90.36	1.753	0150	6.688,00	
		3.3.90.39	1.753	0150	378.250,00	
		4.4.90.52	1.753	0150	2.000,00	
						903.968,00
18302.20.122.010.4150	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da ADERR					
		3.3.90.30	1.500	0100	48.000,00	
		3.3.90.30	1.753	0150	93.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	660.000,00	
		3.3.90.39	1.753	0150	258.000,00	
		3.3.90.47	1.753	0150	10.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	80.000,00	
						1.149.000,00
18302.20.122.010.4250	Manutenção de Serviços de Transportes da ADERR					
		3.3.90.30	1.753	0150	2.500,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	1.245.387,00	
		3.3.90.39	1.753	0150	125.000,00	
						1.372.887,00
18302.20.122.010.4350	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da ADERR					
		3.2.90.21	1.753	0150	7.200,00	
		3.3.90.08	1.500	0100	10.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.14	1.753	0150	30.000,00	
		3.3.90.30	1.753	0150	98.200,00	
		3.3.90.33	1.500	0100	120.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	673.656,00	
		3.3.90.39	1.753	0150	204.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0100	588.000,00	
		3.3.90.40	1.753	0150	204.000,00	
		3.3.90.47	1.753	0150	151.400,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	57.144,00	
		4.6.90.71	1.753	0150	56.000,00	
						2.199.600,00
18302.20.122.010.4450	Administração de Recursos Humanos da ADERR					
		3.1.90.04	1.500	0100	1.145.000,00	
		3.1.90.11	1.500	0100	7.782.000,00	
		3.1.90.11	1.500	0101	29.900.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0100	546.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0100	323.981,00	
		3.1.90.91	1.500	0100	40.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0100	100.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0100	30.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0100	120.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0100	2.837.702,00	
						42.824.683,00
18302.20.122.010.4550	Ações de Informática da ADERR					
		3.3.90.30	1.500	0100	150.400,00	
		3.3.90.40	1.500	0100	338.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	250.000,00	
						738.400,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
18.302	47.045.270,00	3.283.878,00	42.824.683,00	6.829.121,00	668.144,00	50.329.148,00

18.Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação

18.303 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18303.04.122.010.4172	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IATER					
		3.3.90.30	1.500	0101	100.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0101	60.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	1.240.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	50.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	634.606,00	
						2.084.606,00
18303.04.122.010.4272	Manutenção de Serviços de Transportes do IATER					
		3.3.90.30	1.500	0101	480.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	200.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	10.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	800.000,00	
						1.490.000,00
18303.04.122.010.4372	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IATER					
		3.3.90.14	1.500	0101	200.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	240.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	150.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	50.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	1.100.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	72.000,00	
		3.3.90.91	1.500	0101	1.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	10.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0101	250.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	300.000,00	
		4.4.90.91	1.500	0101	1.000,00	
		4.4.90.93	1.500	0101	1.000,00	
						2.375.000,00
18303.04.122.010.4472	Administração de Recursos Humanos do IATER					
		3.1.90.03	1.500	0101	1.000,00	
		3.1.90.11	1.500	0101	7.020.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	972.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	360.000,00	
		3.1.90.91	1.500	0101	1.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	456.345,00	
		3.1.90.94	1.500	0101	1.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0101	36.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	12.000,00	
						8.859.345,00
18303.04.122.010.4572	Ações de Informática do IATER					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.30	1.500	0101	50.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	66.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	50.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	100.000,00	
						266.000,00
18303.19.573.084.2417	Produção e Divulgação de Informação Científica e Tecnológica					
		3.3.90.14	1.500	0101	6.000,00	
		3.3.90.20	1.500	0101	11.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	3.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0101	12.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	5.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	29.000,00	
		4.4.90.20	1.500	0101	10.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	4.000,00	
						80.000,00
18303.19.571.084.2418	Apoio à Qualificação Científica e Tecnológica					
		3.3.90.18	1.500	0101	2.400,00	
		3.3.90.20	1.500	0101	3.000,00	
						5.400,00
18303.19.571.084.2420	Apoio às Iniciativas de Inovação em Empresas e Cooperativas					
		3.3.90.14	1.500	0101	6.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	17.300,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	9.000,00	
						32.300,00
18303.19.572.084.3541	Implementação e Gestão das Plataformas Tecnológicas					
		3.3.90.30	1.500	0101	5.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	12.100,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	238.700,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	35.650,00	
						291.450,00
18303.19.571.084.3542	Infraestrutura para Pesquisa e Desenvolvimento					
		3.3.90.30	1.500	0101	3.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	4.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	30.550,00	
		4.4.90.51	1.500	0101	20.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	39.300,00	
						96.850,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18303.20.606.058.2209	Implementação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural					
		3.3.90.14	1.500	0101	60.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	150.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	20.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	136.000,00	
						366.000,00
18303.20.606.058.2283	Apoio a Produção e Difusão de Tecnologias Agropecuárias					
		3.3.90.14	1.500	0101	84.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	511.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0101	3.000.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	100.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	60.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	245.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	3.000.000,00	
						7.000.000,00
18303.20.605.034.2509	Organização da Produção e Abastecimento de Centrais de Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar					
		3.3.90.14	1.500	0101	12.400,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	82.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0101	184.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0101	1.260.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	1.285.800,00	
		4.4.90.39	1.500	0101	50.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	300.000,00	
						3.174.200,00
18303.20.606.058.3387	Fortalecimento das Unidades de Assistência Técnica e Extensão Rural					
		3.3.90.14	1.500	0101	25.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	99.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	256.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	54.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0101	1.500.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	5.700.000,00	
						7.634.000,00
18303.22.661.072.2510	Desenvolvimento da Agroindústria Familiar					
		3.3.90.14	1.500	0101	12.100,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	33.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0101	40.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.35	1.500	0101	30.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	30.000,00	
		4.4.90.39	1.500	0101	200.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0101	300.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	800.000,00	
						1.445.100,00
18303.23.692.072.2511	Fortalecimento do Associativismo, Cooperativismo e Empreendimentos Rurais					
		3.3.90.14	1.500	0101	17.700,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	44.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0101	75.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	12.000,00	
		3.3.90.35	1.500	0101	25.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	27.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	180.000,00	
						380.700,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
18.303	35.580.951,00	0,00	8.859.345,00	12.487.050,00	14.234.556,00	35.580.951,00

18.Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação
18.501 - Companhia de Desenvolvimento de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18501.04.122.010.4157	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CODESAIMA					
		3.3.90.30	1.500	0101	75.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	2.301.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	20.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	50.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	270.000,00	
		4.4.90.92	1.500	0101	50.000,00	
						2.766.000,00
18501.04.122.010.4257	Manutenção de Serviços de Transporte da CODESAIMA					
		3.3.90.30	1.500	0101	1.030.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	860.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	10.000,00	
						1.900.000,00
18501.04.122.010.4357	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CODESAIMA					
		3.3.90.08	1.500	0101	6.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.14	1.500	0101	60.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	300.000,00	
		3.3.90.30	1.753	0150	35.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	50.000,00	
		3.3.90.35	1.500	0101	140.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	3.214.000,00	
		3.3.90.39	1.753	0150	40.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	5.000,00	
		3.3.90.47	1.753	0150	20.000,00	
		3.3.90.91	1.500	0101	800.000,00	
		3.3.90.91	1.753	0150	9.020,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	135.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0101	6.600,00	
		3.3.90.95	1.500	0101	2.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	30.000,00	
		4.4.90.92	1.500	0101	80.000,00	
						4.932.620,00
18501.04.122.010.4457	Administração dos Recursos Humanos da CODESAIMA					
		3.1.90.11	1.500	0100	13.900.627,40	
		3.1.90.11	1.500	0101	2.240.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	960.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0100	5.316.910,60	
		3.1.90.94	1.500	0100	1.000.000,00	
						23.417.538,00
18501.04.122.010.4557	Ações de Informática da CODESAIMA					
		3.3.90.30	1.500	0101	20.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	121.000,00	
		3.3.90.40	1.753	0150	5.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	522.000,00	
						668.000,00
18501.16.482.053.2301	Apoio das Atividades do Setor Habitacional					
		3.3.90.39	1.500	0101	4.542.400,00	
						4.542.400,00
18501.16.482.053.3172	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais					
		3.3.90.39	1.500	0100	21.901.980,00	
						21.901.980,00
18501.22.661.072.2465	Apoio as Unidades de Produção, Industrialização e Mineração					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		4.4.90.52	1.500	0101	300.000,00	300.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
18.501	60.319.518,00	109.020,00	23.417.538,00	35.759.000,00	1.252.000,00	60.428.538,00

18.Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação
18.502 - Agência de Desenvolvimento de Roraima - DESENVOLVE/RR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18502.23.694.072.2300	Fomento ao Desenvolvimento Sustentável dos Setores Produtivos					
		3.1.90.11	1.500	0101	4.796.904,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	1.867.716,00	
		3.1.90.94	1.500	0101	15,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	121.416,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	202.356,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	80.940,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	1.281.636,00	
		3.3.90.37	1.500	0101	350.760,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	3.049.140,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	2.158.560,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	364.248,00	
		3.3.90.91	1.500	0101	60,00	
		4.4.90.40	1.500	0101	161.892,00	
		4.4.90.51	1.500	0101	674.544,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	67.452,00	
		4.4.90.52	1.501	0150	1,00	
		4.5.60.66	1.501	0150	599.533,00	
		4.5.60.66	1.753	0150	466,00	15.777.639,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
18.502	15.177.639,00	600.000,00	6.664.635,00	7.609.116,00	1.503.888,00	15.777.639,00

18.Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação
18.601 - Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18601.20.606.058.2382	Operacionalização do Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural					
		3.3.90.14	1.759	0150	200,00	
		3.3.90.30	1.759	0150	300,00	
		3.3.90.36	1.759	0150	500,00	
		3.3.90.39	1.759	0150	450,00	
		4.4.90.52	1.759	0150	150,00	1.600,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
18.601	1.600,00	0,00	0,00	1.450,00	150,00	1.600,00

18.Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação
18.602 - Fundo Estadual de Aval - FUNAVAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18602.22.661.072.2357	Apoio Financeiro ao Setor Produtivo - FUNAVAL					
		3.3.50.41	1.500	0101	133.021,00	
		3.3.90.27	1.500	0101	50.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	12.336,00	195.357,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
18.602	195.357,00	0,00	0,00	195.357,00	0,00	195.357,00

18.Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação
18.603 - Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima - FDI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18603.22.661.072.2358	Apoio Financeiro ao Setor Produtivo - FDI					
		3.3.90.67	1.500	0101	24.595,00	
		4.5.90.66	1.759	0150	197.795,00	222.390,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
18.603	222.390,00	0,00	0,00	24.595,00	197.795,00	222.390,00

18.Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação
18.604 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18604.18.541.082.2308	Gestão do Fundo Estadual do Meio Ambiente					
		3.3.90.14	1.759	0150	120.000,00	
		3.3.90.15	1.759	0150	45.000,00	
		3.3.90.20	1.759	0150	50.000,00	
		3.3.90.30	1.759	0150	412.600,00	
		3.3.90.33	1.759	0150	102.000,00	
		3.3.90.37	1.759	0150	156.000,00	
		3.3.90.39	1.759	0150	501.500,00	
		3.3.90.40	1.759	0150	272.900,00	
		3.3.90.92	1.759	0150	50.000,00	
		4.4.90.52	1.759	0150	90.000,00	
						1.800.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
18.604	1.800.000,00	0,00	0,00	1.710.000,00	90.000,00	1.800.000,00

18.Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação

18.605 - Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima - FUNDEFER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18605.18.541.082.2388	Operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima					
		3.3.90.14	1.759	0150	350,00	
		3.3.90.30	1.759	0150	400,00	
		3.3.90.35	1.759	0150	70,00	
		3.3.90.39	1.759	0150	100,00	
		4.4.90.52	1.759	0150	80,00	
						1.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
18.605	1.000,00	0,00	0,00	920,00	80,00	1.000,00

18.Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação

18.606 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima - FUNDER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18606.22.661.072.2356	Apoio Financeiro ao Setor Produtivo - FUNDER					
		3.3.50.41	1.500	0100	110.520,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	22.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		4.5.90.66	1.759	0150	469.000,00	
		4.5.90.67	1.759	0150	31.000,00	
						632.520,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
18.606	632.520,00	0,00	0,00	132.520,00	500.000,00	632.520,00

19.Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19101.06.183.037.2398	Gestão das Políticas de Segurança Pública					
		3.3.90.30	1.500	0101	10.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	12.010.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	3.961.560,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	75.000,00	
						16.056.560,00
19101.06.181.037.2399	Operacionalização dos Convênios do Sistema de Segurança					
		3.3.90.93	1.500	0101	300.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0101	100.000,00	
		4.4.90.52	1.700	0000	3.000.000,00	
		4.4.90.92	1.500	0101	200.000,00	
						3.600.000,00
19101.06.122.010.4155	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESP					
		3.3.90.30	1.500	0101	75.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0101	160.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	1.140.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	3.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	30.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	1.050.000,00	
						2.458.000,00
19101.06.122.010.4255	Manutenção de Serviços de Transportes da SESP					
		3.3.90.30	1.500	0101	395.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	265.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	15.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	49.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	1.000.000,00	
						1.724.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19101.06.122.010.4355	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESP					
		3.3.90.08	1.500	0101	10.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	120.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	95.000,00	
		3.3.90.31	1.500	0101	35.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	120.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	127.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	30.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	120.000,00	
						657.000,00
19101.06.122.010.4455	Administração de Recursos Humanos da SESP					
		3.1.90.05	1.500	0101	18.000,00	
		3.1.90.11	1.500	0101	6.075.135,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	490.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	90.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	90.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0101	60.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0101	60.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	270.000,00	
						7.153.135,00
19101.06.122.010.4555	Ações de Informática da SESP					
		3.3.90.30	1.500	0101	190.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	555.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	50.938,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	300.000,00	
						1.095.938,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
19.101	32.744.633,00	0,00	7.153.135,00	19.821.498,00	5.770.000,00	32.744.633,00

19.Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.102 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19102.04.122.010.4115	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do CBMRR					
		3.3.90.39	1.500	0101	528.000,00	
						528.000,00
19102.04.122.010.4215	Manutenção de Serviços de Transportes do CBMRR					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.30	1.500	0101	1.660.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	50.000,00	
						1.710.000,00
19102.04.122.010.4315	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do CBMRR					
		3.3.90.08	1.500	0101	69.996,00	
		3.3.90.15	1.500	0101	120.000,00	
		3.3.90.19	1.500	0101	2.860.000,00	
		3.3.90.46	1.500	0101	4.104.000,00	
		3.3.90.96	1.500	0101	109.992,00	
						7.263.988,00
19102.04.122.010.4415	Administração de Recursos Humanos do Corpo de CBMRR					
		3.1.90.12	1.500	0101	88.867.076,00	
		3.1.90.17	1.500	0101	1.442.796,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	1.999.992,00	
		3.1.90.94	1.500	0101	1.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0101	1.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	9.516.000,00	
		3.1.91.92	1.500	0101	279.996,00	
						102.107.860,00
19102.06.182.012.2016	Execução das Atividades de Defesa Civil					
		3.1.90.04	1.500	0101	1.200.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	234.000,00	
		3.3.90.15	1.500	0101	200.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	500.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	1.150.000,00	
						3.284.000,00
19102.06.182.012.2050	Prevenção e Combate a Sinistros					
		3.1.90.13	1.500	0101	979.992,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	50.000,00	
		3.3.90.15	1.500	0101	500.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	700.000,00	
		3.3.90.30	1.703	0000	60.000,00	
		3.3.90.33	1.703	0000	20.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	4.500.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	700.000,00	
		3.3.90.39	1.703	0000	80.000,00	
		3.3.90.40	1.703	0000	10.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.92	1.500	0101	200.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	1.000.000,00	
		4.4.90.52	1.703	0000	30.000,00	
						8.829.992,00
19102.06.182.012.2368	Reforma das Unidades de Bombeiros Militares					
		3.3.90.39	1.500	0101	1.000,00	
						1.000,00
19102.06.182.012.3477	Construção das Unidades de Bombeiros Militares					
		4.4.90.51	1.500	0101	3.110.000,00	
						3.110.000,00
19102.06.182.012.3495	Ampliação das Unidades de Bombeiros Militares					
		4.4.90.51	1.500	0101	324.000,00	
						324.000,00
19102.06.122.010.4515	Ações de Informática do Corpo de CBMRR					
		3.3.90.30	1.500	0101	1.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	2.000,00	
						3.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
19.102	127.161.840,00	0,00	104.571.852,00	18.125.988,00	4.464.000,00	127.161.840,00

19.Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.103 - Polícia Militar do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19103.06.181.037.2049	Policiamento Preventivo					
		3.1.90.13	1.500	0101	352.200,00	
		3.3.90.15	1.500	0101	300.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	9.750.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	1.761.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	300.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	2.000,00	
						12.465.200,00
19103.06.244.037.2173	Ações Sociais da PMRR					
		3.3.90.30	1.500	0101	75.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	44.000,00	
						119.000,00
19103.06.181.037.2369	Reforma de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.39	1.500	0101	100.000,00	
						100.000,00
19103.06.183.037.3123	Modernização do Sistema de Informações					
		4.4.90.52	1.500	0101	10.000,00	
						10.000,00
19103.06.181.037.3494	Construção de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR					
		4.4.90.51	1.500	0101	300.000,00	
						300.000,00
19103.06.181.037.3496	Ampliação de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR					
		4.4.90.51	1.500	0101	100.000,00	
						100.000,00
19103.06.122.010.4116	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da PMRR					
		3.3.90.39	1.500	0101	1.140.000,00	
						1.140.000,00
19103.06.122.010.4216	Manutenção de Serviços de Transportes da PMRR					
		3.3.90.30	1.500	0101	800.300,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	926.055,00	
						1.726.355,00
19103.06.122.010.4316	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da PMRR					
		3.3.90.08	1.500	0101	239.083,00	
		3.3.90.15	1.500	0101	100.000,00	
		3.3.90.19	1.500	0101	9.516.600,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	100.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	5.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	50.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	120.000,00	
		3.3.90.46	1.500	0101	15.444.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	10.000,00	
		3.3.90.96	1.500	0101	840.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	100.000,00	
						26.524.683,00
19103.06.122.010.4416	Administração de Recursos Humanos da PMRR					
		3.1.90.11	1.500	0101	431.993,00	
		3.1.90.12	1.500	0100	44.445.690,00	
		3.1.90.12	1.500	0101	261.251.952,00	
		3.1.90.17	1.500	0101	1.440.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	1.000.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.1.91.13	1.500	0101	30.036.500,00	
		3.1.91.92	1.500	0101	120.000,00	
						338.726.135,00
19103.06.122.010.4516	Ações de Informática da PMRR					
		3.3.90.30	1.500	0101	10.000,00	
						10.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
19.103	381.221.373,00	0,00	339.078.335,00	41.631.038,00	512.000,00	381.221.373,00

19.Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.104 - Academia de Polícia Integrada

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19104.06.128.037.2315	Formação, Aperfeiçoamento e Especialização dos Profissionais da Segurança Pública e Defesa Social					
		3.1.90.11	1.500	0101	300.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	36.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	48.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	100.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	20.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	135.000,00	
		3.3.90.31	1.500	0101	6.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	10.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	955.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	1.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	100.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	90.000,00	
						1.801.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
19.104	1.801.000,00	0,00	484.000,00	1.227.000,00	90.000,00	1.801.000,00

19.Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.105 - Polícia Civil do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19105.06.181.037.2048	Polícia Judiciária Civil					
		3.3.90.14	1.500	0100	25.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.30	1.500	0100	75.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0100	12.500,00	
		3.3.90.36	1.500	0100	87.500,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	400.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0100	3.750,00	
						603.750,00
19105.06.181.037.2367	Reforma de Unidades da Polícia Civil					
		3.3.90.39	1.500	0100	25.000,00	
						25.000,00
19105.06.183.037.2412	Perícia Criminal					
		3.3.90.14	1.500	0100	37.500,00	
		3.3.90.30	1.500	0100	234.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0100	6.250,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	258.000,00	
						535.750,00
19105.06.181.037.3290	Construção das Unidades de Polícia Civil e Técnica					
		4.4.90.51	1.500	0100	1.236.250,00	
						1.236.250,00
19105.06.122.010.4114	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Polícia Civil					
		3.3.90.30	1.500	0100	7.500,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	45.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0100	1.125.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	3.780.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	375.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0100	50.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	50.000,00	
						5.432.500,00
19105.06.122.010.4214	Manutenção de Serviços de Transportes da Polícia Civil					
		3.3.90.30	1.500	0100	175.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	3.600.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	1.500.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	330.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	25.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0100	25.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	6.250,00	
						5.661.250,00
19105.06.122.010.4314	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.08	1.500	0100	50.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0100	25.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0100	288.750,00	
		3.3.90.33	1.500	0100	37.500,00	
		3.3.90.37	1.500	0100	625.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	1.850.000,00	
		3.3.90.46	1.500	0101	4.855.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	50.000,00	
						7.781.250,00
19105.06.122.010.4414	Administração de Recursos Humanos da Polícia Civil					
		3.1.90.11	1.500	0100	181.087.110,00	
		3.1.90.13	1.500	0100	218.472,00	
		3.1.90.16	1.500	0100	1.140.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0100	1.140.000,00	
		3.1.90.93	1.500	0100	1.140.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0100	22.641.666,00	
						207.367.248,00
19105.06.122.010.4514	Ações de Informática da Policia Civil					
		3.3.90.30	1.500	0100	137.500,00	
		3.3.90.40	1.500	0100	875.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	6.250,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	22.500,00	
						1.041.250,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
19.105	229.684.248,00	0,00	207.367.248,00	21.002.000,00	1.315.000,00	229.684.248,00

19.Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.301 - Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19301.06.183.037.2046	Emissão e Renovação da Carteira Nacional de Habilitação					
		3.2.90.92	1.752	0150	6.000,00	
		3.3.90.39	1.752	0150	1.710.000,00	
						1.716.000,00
19301.06.183.037.2047	Licenciamento de Veículos					
		3.3.90.39	1.752	0150	3.000.000,00	
		3.3.90.92	1.752	0150	6.000,00	
						3.006.000,00
19301.06.845.061.2126	Transferência de Recursos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET					
		3.3.70.81	1.752	0150	360.000,00	
		3.3.90.92	1.752	0150	6.000,00	
						366.000,00
19301.06.131.037.2288	Educação Para o Trânsito					
		3.3.50.41	1.752	0150	6.000,00	
		3.3.90.30	1.752	0150	356.400,00	
		3.3.90.31	1.752	0150	12.000,00	
		3.3.90.36	1.752	0150	298.361,00	
		3.3.90.39	1.700	0000	120.000,00	
		3.3.90.39	1.752	0150	204.000,00	
		3.3.90.92	1.752	0150	6.000,00	
		4.4.90.52	1.700	0000	90.139,00	
						1.092.900,00
19301.06.122.037.3526	Construção de Unidades do DETRAN					
		4.4.90.51	1.752	0150	127.781,00	
						127.781,00
19301.06.122.010.4131	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do DETRAN					
		3.3.90.30	1.752	0150	6.000,00	
		3.3.90.36	1.752	0150	199.200,00	
		3.3.90.37	1.752	0150	813.936,00	
		3.3.90.39	1.752	0150	642.864,00	
		3.3.90.47	1.752	0150	1.800,00	
		3.3.90.92	1.752	0150	6.000,00	
		3.3.90.93	1.752	0150	6.000,00	
		4.4.90.52	1.752	0150	336.000,00	
						2.011.800,00
19301.06.122.010.4231	Manutenção de Serviços de Transportes do DETRAN					
		3.3.90.30	1.752	0150	487.200,00	
		3.3.90.39	1.501	0150	519.254,00	
		3.3.90.39	1.752	0150	818.746,00	
		4.4.90.52	1.752	0150	6.000,00	
						1.831.200,00
19301.06.122.010.4331	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do DETRAN					
		3.3.90.08	1.752	0150	36.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.14	1.752	0150	163.200,00	
		3.3.90.19	1.752	0150	600.000,00	
		3.3.90.30	1.752	0150	326.064,00	
		3.3.90.33	1.752	0150	150.000,00	
		3.3.90.36	1.752	0150	1.324.986,00	
		3.3.90.39	1.752	0150	2.611.248,00	
		3.3.90.40	1.752	0150	2.400,00	
		3.3.90.46	1.752	0150	5.110.008,00	
		3.3.90.47	1.752	0150	660.000,00	
		3.3.90.49	1.752	0150	661.008,00	
		3.3.90.91	1.752	0150	300.000,00	
		3.3.90.92	1.752	0150	12.000,00	
		3.3.90.93	1.752	0150	12.000,00	
		4.4.90.52	1.752	0150	60.000,00	
						12.028.914,00
19301.06.122.010.4431	Administração de Recursos Humanos do DETRAN					
		3.1.90.11	1.752	0150	27.841.620,00	
		3.1.90.13	1.752	0150	709.956,00	
		3.1.90.16	1.752	0150	345.000,00	
		3.1.90.91	1.752	0150	645.006,00	
		3.1.90.92	1.752	0150	300.000,00	
		3.1.90.93	1.752	0150	200.004,00	
		3.1.90.94	1.752	0150	200.004,00	
		3.1.90.96	1.752	0150	432.000,00	
		3.1.91.13	1.752	0150	3.410.598,00	
						34.084.188,00
19301.06.122.010.4531	Ações de Informática do DETRAN					
		3.3.90.30	1.752	0150	48.000,00	
		3.3.90.40	1.752	0150	1.156.740,00	
		3.3.90.92	1.752	0150	6.000,00	
		4.4.90.52	1.752	0150	60.000,00	
						1.270.740,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
19.301	210.139,00	57.325.384,00	34.084.188,00	22.765.415,00	679.920,00	57.535.523,00

19.Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.601 - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19601.06.182.012.2449	Operacionalização do Fundo de Reequipamento do CBMRR - FREBOM/RR					
		3.3.90.30	1.759	0150	380.000,00	
		3.3.90.33	1.759	0150	160.000,00	
		3.3.90.39	1.759	0150	715.000,00	
		3.3.90.40	1.759	0150	25.000,00	
		3.3.90.47	1.759	0150	10.000,00	
		3.3.90.92	1.759	0150	10.000,00	
		4.4.90.52	1.759	0150	200.000,00	
						1.500.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
19.601	1.500.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00	200.000,00	1.500.000,00

19.Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.602 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19602.06.181.037.2460	Operacionalização do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da PMRR					
		3.3.90.30	1.759	0150	314.900,00	
		3.3.90.39	1.759	0150	161.078,00	
		3.3.90.40	1.759	0150	21.400,00	
		3.3.90.47	1.759	0150	30.000,00	
		4.4.90.52	1.759	0150	140.000,00	
						667.378,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
19.602	667.378,00	0,00	0,00	527.378,00	140.000,00	667.378,00

19.Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.603 - Fundo de Modernização, Manutenção e Desenvolvimento da Polícia Civil - FUNDESPOL - RR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19603.06.181.037.2461	Operacionalização do Fundo de Modernização, Manutenção e Desenvolvimento da Polícia Civil - FUNDESPOL - RR					
		3.3.90.30	1.759	0150	60.000,00	
		3.3.90.39	1.759	0150	120.000,00	
		3.3.90.40	1.759	0150	1.200.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		4.4.90.52	1.759	0150	120.000,00	1.500.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
19.603	1.500.000,00	0,00	0,00	1.380.000,00	120.000,00	1.500.000,00

19.Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.604 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima - FESP/RR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19604.06.181.037.2485	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social					
		3.3.90.30	1.713	0000	44.000,00	
		3.3.90.39	1.713	0000	40.000,00	
		3.3.90.40	1.713	0000	48.000,00	
		4.4.90.51	1.713	0000	50.040,00	
		4.4.90.52	1.713	0000	50.000,00	
						232.040,00
19604.06.128.037.2486	Valorização dos Profissionais de Segurança Pública					
		3.3.90.14	1.713	0000	20.000,00	
		3.3.90.15	1.713	0000	20.000,00	
		3.3.90.30	1.713	0000	16.000,00	
		3.3.90.32	1.713	0000	16.000,00	
		3.3.90.33	1.713	0000	20.000,00	
		3.3.90.36	1.713	0000	20.000,00	
		3.3.90.39	1.713	0000	20.000,00	
		3.3.90.40	1.713	0000	20.000,00	
		4.4.90.51	1.713	0000	20.000,00	
		4.4.90.52	1.713	0000	20.000,00	
						192.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
19.604	424.040,00	0,00	0,00	284.000,00	140.040,00	424.040,00

20.Secretaria de Estado da Saúde

20.601 - Fundo Estadual de Saúde

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
20601.10.302.078.2174	Assistência Especializada em Saúde					
		3.3.90.14	1.600	0000	135.300,00	
		3.3.90.30	1.500	1002	1.926.218,00	
		3.3.90.30	1.600	0000	10.476.768,00	
		3.3.90.32	1.500	1002	1.033.132,00	
		3.3.90.32	1.600	0000	4.400.000,00	
		3.3.90.33	1.600	0000	227.000,00	
		3.3.90.36	1.600	0000	50.000,00	
		3.3.90.39	1.500	1002	11.746.981,00	
		3.3.90.39	1.600	0000	15.058.106,00	
		3.3.90.40	1.600	0000	140.000,00	
		3.3.90.92	1.500	1002	397.602,00	
		3.3.90.92	1.600	0000	550.000,00	
						46.141.107,00
20601.10.305.038.2176	Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Prevenção e Controle de Doenças					
		3.3.90.14	1.600	0000	460.000,00	
		3.3.90.30	1.600	0000	610.000,00	
		3.3.90.32	1.600	0000	126.000,00	
		3.3.90.33	1.600	0000	198.000,00	
		3.3.90.36	1.600	0000	186.000,00	
		3.3.90.39	1.600	0000	790.320,00	
		3.3.90.92	1.600	0000	10.000,00	
		4.4.90.52	1.600	0000	32.926,00	
						2.413.246,00
20601.10.304.038.2177	Implementação das Políticas de Vigilância Sanitária					
		3.3.90.14	1.600	0000	80.000,00	
		3.3.90.30	1.600	0000	20.000,00	
		3.3.90.33	1.600	0000	60.000,00	
		3.3.90.36	1.600	0000	210.000,00	
		3.3.90.39	1.600	0000	150.000,00	
		3.3.90.92	1.600	0000	10.000,00	
		4.4.90.52	1.600	0000	100.000,00	
						630.000,00
20601.10.121.079.2178	Formulação e Implementação da Política de Saúde					
		3.3.90.14	1.500	1002	162.000,00	
		3.3.90.14	1.600	0000	30.000,00	
		3.3.90.33	1.500	1002	245.000,00	
		3.3.90.33	1.600	0000	60.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.36	1.500	1002	190.000,00	
		3.3.90.39	1.500	1002	845.000,00	
		4.4.90.52	1.500	1002	68.000,00	
						1.600.000,00
20601.10.301.078.2179	Fortalecimento da Atenção Básica					
		3.3.41.41	1.500	1002	3.729.600,00	
		3.3.90.14	1.500	1002	37.500,00	
		3.3.90.14	1.600	0000	100.000,00	
		3.3.90.30	1.500	1002	10.000,00	
		3.3.90.30	1.600	0000	5.072.000,00	
		3.3.90.33	1.500	1002	85.000,00	
		3.3.90.33	1.600	0000	100.000,00	
		3.3.90.36	1.500	1002	63.200,00	
		3.3.90.36	1.600	0000	56.977,00	
		3.3.90.39	1.500	1002	399.000,00	
		3.3.90.39	1.600	0000	1.790.000,00	
		3.3.90.40	1.600	0000	90.000,00	
		4.4.90.52	1.500	1002	45.300,00	
						11.578.577,00
20601.10.302.078.2251	Assistência Farmacêutica e insumos Estratégicos					
		3.3.41.41	1.500	1002	1.800.000,00	
		3.3.90.30	1.500	1002	7.723.294,00	
		3.3.90.30	1.600	0000	18.025.313,00	
		3.3.90.39	1.500	1002	4.019.067,00	
		3.3.90.48	1.500	1002	500.000,00	
						32.067.674,00
20601.10.302.078.2370	Reforma de Unidades de Saúde					
		3.3.90.39	1.500	1002	900.000,00	
		3.3.90.92	1.500	1002	100.000,00	
						1.000.000,00
20601.10.302.078.2434	Atenção em Urgência e Emergência					
		3.3.41.41	1.500	1002	2.025.000,00	
		3.3.90.30	1.500	1002	2.887.644,00	
		3.3.90.30	1.600	0000	20.346.355,00	
		3.3.90.39	1.500	1002	4.655.693,00	
		3.3.90.39	1.600	0000	19.729.871,00	
		3.3.90.92	1.500	1002	209.297,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.92	1.600	0000	110.000,00	
		4.4.90.52	1.500	1002	200.000,00	
		4.4.90.92	1.500	1002	100.000,00	
						50.263.860,00
20601.10.302.078.2435	Serviços Complementares Credenciados pelo SUS					
		3.3.90.14	1.500	1002	30.000,00	
		3.3.90.33	1.500	1002	1.100.000,00	
		3.3.90.33	1.600	0000	4.000.000,00	
		3.3.90.39	1.500	1002	4.171.278,00	
		3.3.90.39	1.600	0000	20.922.210,00	
		3.3.90.48	1.500	1002	1.500.000,00	
		3.3.90.48	1.600	0000	3.000.000,00	
		3.3.90.92	1.500	1002	500.000,00	
		3.3.90.92	1.600	0000	300.000,00	
						35.523.488,00
20601.10.845.079.2499	Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde					
		3.3.90.39	1.500	0101	1.000,00	
						1.000,00
20601.10.302.078.3297	Ampliação de Unidades de Saúde					
		4.4.90.51	1.601	0000	2.000.000,00	
						2.000.000,00
20601.10.302.078.3298	Aparelhamento de Unidades de Saúde					
		4.4.90.52	1.500	1002	100.000,00	
		4.4.90.52	1.601	0000	3.804.375,00	
		4.4.90.92	1.500	1002	100.000,00	
						4.004.375,00
20601.10.302.078.3299	Construção de Unidades de Saúde					
		4.4.90.51	1.500	1002	200.000,00	
		4.4.90.51	1.601	0000	1.515.278,00	
		4.4.90.92	1.500	1002	100.000,00	
						1.815.278,00
20601.10.121.079.3300	Gestão do Processo de Regionalização e Descentralização da Saúde					
		4.4.90.52	1.500	1002	100.000,00	
						100.000,00
20601.10.122.010.4117	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESAU					
		3.3.90.30	1.500	1002	3.616.864,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.39	1.500	1002	13.908.690,00	
		3.3.90.92	1.500	1002	200.000,00	
						17.725.554,00
20601.10.122.010.4217	Manutenção de Serviços de Transportes da SESAU					
		3.3.90.30	1.500	1002	1.048.684,00	
		3.3.90.39	1.500	1002	221.320,00	
		3.3.90.92	1.500	1002	14.400,00	
						1.284.404,00
20601.10.122.010.4317	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAU					
		3.3.90.30	1.500	1002	338.160,00	
		3.3.90.39	1.500	1002	628.716,00	
		3.3.90.47	1.500	1002	20.000,00	
		3.3.90.92	1.500	1002	83.360,00	
		3.3.90.93	1.500	1002	50.000,00	
						1.120.236,00
20601.10.122.010.4417	Administração de Recursos Humanos da SESAU					
		3.1.90.04	1.500	1002	83.964.289,00	
		3.1.90.04	1.500	0101	135.634.675,00	
		3.1.90.11	1.500	1002	473.268.540,00	
		3.1.90.13	1.500	1002	47.826.300,00	
		3.1.90.16	1.500	1002	30.120.684,00	
		3.1.90.92	1.500	1002	5.200.020,00	
		3.1.90.96	1.500	1002	400.020,00	
		3.1.91.13	1.500	1002	41.748.960,00	
		3.1.91.92	1.500	1002	150.000,00	
						818.313.488,00
20601.10.122.010.4517	Ações de Informática da SESAU					
		3.3.90.30	1.500	1002	150.000,00	
		3.3.90.40	1.500	1002	6.300.000,00	
		4.4.90.52	1.500	1002	415.000,00	
						6.865.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
20.601	1.034.447.287,00	0,00	818.313.488,00	207.252.920,00	8.880.879,00	1.034.447.287,00

21.Secretaria de Estado de Infra-estrutura

21.101 - Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
21101.04.451.043.2414	Reforma de Prédios Públicos					
		3.3.90.39	1.500	0100	8.000.000,00	
						8.000.000,00
21101.04.451.043.3467	Construção de Prédios Públicos					
		4.4.90.51	1.500	0101	9.282.250,00	
		4.4.90.51	1.700	0000	21.660.542,00	
						30.942.792,00
21101.04.451.043.3537	Ampliação de Prédios Públicos					
		4.4.90.51	1.500	0100	100.000,00	
						100.000,00
21101.04.122.010.4118	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEINF					
		3.3.90.30	1.500	0100	32.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	1.000.016,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	300.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	55.000,00	
						1.387.016,00
21101.04.122.010.4218	Manutenção de Serviços de Transportes da SEINF					
		3.3.90.30	1.500	0100	900.008,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	910.052,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	477.084,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	100.000,00	
						2.387.144,00
21101.04.122.010.4318	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEINF					
		3.3.90.08	1.500	0100	35.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0100	180.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0100	100.016,00	
		3.3.90.33	1.500	0100	80.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0100	180.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	1.210.048,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	148.484,00	
		4.4.90.92	1.500	0100	114.420,00	
						2.047.968,00
21101.04.122.010.4418	Administração de Recursos Humanos da SEINF					
		3.1.90.11	1.500	0101	23.177.183,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	2.055.304,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	517.280,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	26.356,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.1.90.94	1.500	0101	30.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0101	151.770,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	1.355.418,00	
						27.313.311,00
21101.04.122.010.4518	Ações de Informática da SEINF					
		3.3.90.30	1.500	0100	10.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	200.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	292.000,00	
		4.4.90.92	1.500	0100	75.000,00	
						577.000,00
21101.15.451.075.2224	Elaboração e Gestão de Projetos de Infraestrutura					
		3.3.90.39	1.500	0100	4.000.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0101	200.448,00	
						4.200.448,00
21101.15.451.043.3342	Elaboração e Gestão de Projetos de Obras Públicas					
		4.4.90.51	1.500	0100	100.000,00	
						100.000,00
21101.15.451.043.3536	Obras de Infraestrutura Urbanística					
		4.4.90.51	1.500	0100	2.500.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0101	1.900.000,00	
		4.4.90.51	1.700	0000	20.740.210,00	
						25.140.210,00
21101.17.512.049.3452	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura em Saneamento Básico em Áreas Urbanas e Rurais					
		3.3.90.39	1.500	0101	10.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0101	15.000,00	
		4.4.90.51	1.700	0000	10.000.000,00	
						10.025.000,00
21101.24.722.042.2413	Fortalecimento de Redes de Radiocomunicações do Estado					
		3.3.90.39	1.704	0000	25.000,00	
						25.000,00
21101.24.722.042.3502	Implementação do Sistema de Telecomunicações de Dados Voz e Imagem Através de Fibra Ótica					
		3.3.90.39	1.500	0101	50.000,00	
						50.000,00
21101.25.752.048.3450	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.39	1.500	0101	3.040.880,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	5.770.110,00	
		4.4.90.51	1.500	0101	2.303.129,00	
		4.4.90.51	1.500	0100	517.000,00	
		4.4.90.51	1.700	0000	15.394.000,00	
						27.025.119,00
21101.25.752.047.3523	Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-Estrutura de Geração em Energia Elétrica					
		4.4.90.51	1.500	0101	98.589,00	
						98.589,00
21101.26.782.075.2221	Manutenção de Terminais Rodoviários					
		3.3.90.39	1.704	0000	41.804,00	
						41.804,00
21101.26.782.075.2222	Pavimentação de Rodovias Federais					
		4.4.90.51	1.500	0100	62.937,00	
		4.4.90.51	1.700	0000	4.000.000,00	
						4.062.937,00
21101.26.782.075.2223	Manutenção de Rodovias Federais					
		3.3.90.39	1.500	0100	7.500.000,00	
		3.3.90.39	1.700	0000	15.000.000,00	
						22.500.000,00
21101.26.782.075.2226	Manutenção de Estradas Vicinais					
		3.3.90.39	1.500	0102	18.000.000,00	
						18.000.000,00
21101.26.782.075.2227	Manutenção de Obras de Artes Especiais					
		3.3.90.39	1.500	0102	6.963.181,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	6.000.000,00	
						12.963.181,00
21101.26.782.075.2228	Manutenção de Rodovias Estaduais					
		3.3.90.39	1.500	0100	13.764.443,00	
		3.3.90.39	1.704	0106	9.439.943,00	
						23.204.386,00
21101.26.782.075.2229	Pavimentação de Rodovias Estaduais					
		4.4.90.51	1.500	0100	9.000.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0101	2.363.982,00	
		4.4.90.51	1.700	0000	18.100.000,00	
		4.4.90.51	1.704	0106	1.368.308,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
						30.832.290,00
21101.26.782.075.2371	Reforma de Terminais Rodoviários					
		3.3.90.39	1.500	0101	10.000,00	
						10.000,00
21101.26.781.075.2440	Implantação e Gestão de Aeródromos					
		4.4.90.51	1.500	0102	50.000,00	
						50.000,00
21101.26.782.075.3340	Construção de Estradas Vicinais					
		4.4.90.51	1.500	0100	14.333.822,00	
		4.4.90.51	1.500	0101	554.065,00	
		4.4.90.51	1.700	0000	54.500.000,00	
		4.4.90.51	1.704	0106	9.908.668,00	
						79.296.555,00
21101.26.782.075.3341	Construção de Obras de Artes Especiais					
		4.4.90.51	1.500	0100	58.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0101	171.657,00	
		4.4.90.51	1.700	0000	13.568.257,00	
		4.4.90.51	1.704	0106	4.157.322,00	
						17.955.236,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
21.101	348.335.986,00	0,00	27.313.311,00	103.378.069,00	217.644.606,00	348.335.986,00

21.Secretaria de Estado de Infra-estrutura

21.501 - Companhia Energética de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
21501.25.122.010.4158	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CERR					
		3.3.90.39	1.500	0101	36.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	12.000,00	
						48.000,00
21501.25.122.010.4358	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CERR					
		3.3.90.39	1.500	0101	1.242.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	110.000,00	
		3.3.90.91	1.500	0101	100.000,00	
						1.452.000,00
21501.25.122.010.4458	Administração de Recursos Humanos da CERR					
		3.1.90.03	1.500	0101	48.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.1.90.03	1.500	0100	408.000,00	
		3.1.90.03	1.500	0102	348.000,00	
		3.1.90.11	1.500	0101	344.000,00	
		3.1.90.11	1.500	0102	6.600.000,00	
		3.1.90.11	1.500	0100	1.272.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0100	840.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0102	2.152.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	36.000,00	
		3.1.90.91	1.500	0101	60.000,00	
		3.1.90.91	1.500	0100	300.000,00	
		3.1.90.91	1.500	0102	300.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0100	180.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0101	12.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0102	600.000,00	
						13.500.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
21.501	15.000.000,00	0,00	13.500.000,00	1.500.000,00	0,00	15.000.000,00

21.Secretaria de Estado de Infra-estrutura

21.601 - Fundo Estadual de Infra-Estrutura de Transportes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
21601.26.782.075.3447	Desenvolvimento da Infra-Estrutura de Transportes					
		3.3.90.39	1.750	0000	2.073.741,00	
		4.4.90.51	1.750	0000	1.000.000,00	
						3.073.741,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
21.601	3.073.741,00	0,00	0,00	2.073.741,00	1.000.000,00	3.073.741,00

22.Secretaria de Estado da Fazenda

22.101 - Secretaria de Estado da Fazenda

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
22101.04.129.051.2215	Gestão Tributária Estadual					
		3.3.90.30	1.500	0101	125.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	501.800,00	
		3.3.90.41	1.500	0100	11.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.41	1.500	0101	150.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	2.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	1.000.000,00	
						1.789.800,00
22101.04.123.051.2294	Aperfeiçoamento da Gestão Financeira e Contábil					
		3.3.90.35	1.500	0101	18.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	200.200,00	
						218.200,00
22101.04.129.051.2372	Reforma de Unidades do Aparelho Arrecadador					
		3.3.90.39	1.500	0101	100.000,00	
						100.000,00
22101.04.129.051.3168	Aperfeiçoamento da Tecnologia de Informação Fazendária					
		3.3.90.35	1.500	0101	43.311,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	6.657.163,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	25.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	25.000,00	
						6.750.474,00
22101.04.129.051.3315	Aparelhamento de Unidades do Aparelho Arrecadador					
		4.4.90.52	1.500	0101	100.000,00	
						100.000,00
22101.04.129.051.3317	Construção de Unidades do Aparelho Arrecadador					
		4.4.90.51	1.500	0101	1.000,00	
						1.000,00
22101.04.129.051.3468	Ampliação de Unidades do Aparelho Arrecador					
		4.4.90.51	1.500	0101	1.000,00	
						1.000,00
22101.04.129.051.3538	Programa de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO					
		3.3.90.30	1.500	0101	180,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	360,00	
		3.3.90.35	1.500	0101	1.887,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	1.800,00	
		4.4.90.51	1.500	0101	360,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	720,00	
						5.307,00
22101.04.122.010.4120	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEFAZ					
		3.3.90.30	1.500	0101	48.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	730.544,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.47	1.500	0101	2.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	10.000,00	
						790.544,00
22101.04.122.010.4220	Manutenção de Serviços de Transporte da SEFAZ					
		3.3.90.30	1.500	0101	801.320,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	121.518,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	1.200.000,00	
						2.122.838,00
22101.04.122.010.4320	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEFAZ					
		3.3.90.08	1.500	0100	141.120,00	
		3.3.90.14	1.500	0100	1.200.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0100	315.500,00	
		3.3.90.33	1.500	0100	300.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0100	480.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0100	2.344.980,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	131.837,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	3.806.060,00	
		3.3.90.40	1.500	0100	168.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	15.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	678.959,00	
						9.581.456,00
22101.04.122.010.4420	Administração de Recursos Humanos da SEFAZ					
		3.1.90.11	1.500	0102	46.045.283,00	
		3.1.90.11	1.500	0100	12.935.110,00	
		3.1.90.13	1.500	0102	814.668,00	
		3.1.90.13	1.500	0100	91.502,00	
		3.1.90.16	1.500	0100	325.719,00	
		3.1.90.92	1.500	0102	71.914,00	
		3.1.90.94	1.500	0102	56.270,00	
		3.1.90.96	1.500	0100	298.792,00	
		3.1.91.13	1.500	0100	348.877,00	
		3.1.91.13	1.500	0102	8.184.588,00	
		3.1.91.92	1.500	0102	56.272,00	
						69.228.995,00
22101.04.122.010.4520	Ações de Informática da SEFAZ					
		3.3.90.40	1.500	0100	2.032.313,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	348.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		4.4.90.52	1.500	0100	4.220.000,00	6.600.313,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
22.101	97.289.927,00	0,00	69.228.995,00	20.823.893,00	7.237.039,00	97.289.927,00

22.Secretaria de Estado da Fazenda

22.102 - Operações Especiais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
22102.04.845.061.2074	Transferência de Recursos a Municípios em Situação de Emergência ou Calamidade					
		3.3.40.41	1.500	0101	500,00	
						500,00
22102.28.846.061.2037	Execução de Sentenças Judiciais					
		3.1.90.91	1.500	0101	20.060.432,00	
		3.1.90.91	1.500	0102	49.500.000,00	
		3.3.90.91	1.500	0101	75.749.974,00	
		3.3.90.91	1.500	0102	6.465.558,00	
						151.775.964,00
22102.28.843.061.2073	Amortização de Encargos de Financiamento da Dívida Interna					
		3.2.90.21	1.500	0100	44.246.051,00	
		3.2.90.21	1.500	0101	9.856.763,00	
		3.2.90.21	1.500	0102	18.631.390,00	
		3.2.90.22	1.500	0102	63.487,00	
		4.6.90.71	1.500	0101	31.739.497,00	
		4.6.90.71	1.500	0102	33.228.639,00	
		4.6.90.71	1.500	0100	83.306.275,00	
		4.6.91.71	1.500	0101	54.146.847,00	
						275.218.949,00
22102.28.845.061.2114	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP					
		3.3.90.47	1.500	0103	29.640,00	
		3.3.90.47	1.500	0100	9.204.004,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	28.900.805,00	
		3.3.90.47	1.500	0102	2.217.926,00	
		3.3.90.47	1.704	0000	675,00	
		3.3.90.47	1.704	0106	251.255,00	
		3.3.90.47	1.750	0000	31.048,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
						40.635.353,00
22102.28.844.061.2120	Amortização de Encargos de Financiamento da Dívida Externa					
		3.2.90.21	1.500	0101	45.000,00	
						45.000,00
22102.28.845.061.2495	Recursos de Transferência Especiais por Emenda Parlamentar					
		4.4.40.41	1.500	0101	1.000,00	
						1.000,00
22102.28.845.069.2498	Aumento de Capital em Empresas Estatais					
		4.5.90.65	1.500	0101	500,00	
						500,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
22.102	467.677.266,00	0,00	69.560.432,00	122.851.385,00	202.422.758,00	467.677.266,00

22.Secretaria de Estado da Fazenda

22.301 - Junta Comercial do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
22301.23.691.063.2248	Serviços de Registros Mercantis					
		3.3.90.31	1.753	0150	5.000,00	
		3.3.90.32	1.753	0150	4.000,00	
		3.3.90.36	1.753	0150	360.000,00	
		3.3.90.39	1.753	0150	187.000,00	
		4.4.90.52	1.753	0150	30.000,00	
						586.000,00
22301.23.122.010.4134	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da JUCERR					
		3.3.90.30	1.753	0150	194.000,00	
		3.3.90.36	1.753	0150	50.000,00	
		3.3.90.37	1.753	0150	30.000,00	
		3.3.90.39	1.753	0150	498.000,00	
		3.3.90.40	1.753	0150	72.000,00	
		3.3.90.47	1.753	0150	1.000,00	
		4.4.90.52	1.753	0150	415.000,00	
						1.260.000,00
22301.23.122.010.4234	Manutenção de Serviços de Transportes da JUCERR					
		3.3.90.30	1.753	0150	109.000,00	
		3.3.90.39	1.753	0150	38.150,00	
		3.3.90.47	1.753	0150	1.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		4.4.90.52	1.753	0150	40.000,00	
						188.150,00
22301.23.122.010.4334	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da JUCERR					
		3.3.90.08	1.753	0150	250.000,00	
		3.3.90.14	1.753	0150	120.000,00	
		3.3.90.30	1.753	0150	393.600,00	
		3.3.90.33	1.753	0150	60.000,00	
		3.3.90.34	1.753	0150	1.000,00	
		3.3.90.35	1.753	0150	10.683,00	
		3.3.90.36	1.753	0150	200.000,00	
		3.3.90.39	1.753	0150	726.000,00	
		3.3.90.47	1.753	0150	80.000,00	
		3.3.90.91	1.753	0150	4.000,00	
		3.3.90.92	1.753	0150	34.000,00	
		4.4.90.52	1.753	0150	25.000,00	
		4.6.90.71	1.753	0150	12.000,00	
						1.916.283,00
22301.23.122.010.4434	Administração de Recursos Humanos da JUCERR					
		3.1.90.11	1.500	0101	2.839.485,00	
		3.1.90.11	1.753	0150	63.653,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	504.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0101	96.000,00	
						3.503.138,00
22301.23.122.010.4534	Ações de Informática da JUCERR					
		3.3.90.14	1.753	0150	24.000,00	
		3.3.90.30	1.753	0150	50.000,00	
		3.3.90.40	1.753	0150	662.000,00	
		4.4.90.52	1.753	0150	200.000,00	
						936.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
22.301	3.439.485,00	4.950.086,00	3.503.138,00	4.164.433,00	722.000,00	8.389.571,00

22.Secretaria de Estado da Fazenda

22.302 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
22302.04.125.062.3548	Construção do Posto de Aferição do IPEMRR					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		4.4.90.51	1.500	0101	10.000,00	
		4.4.90.51	1.700	0000	10.000,00	
						20.000,00
22302.04.122.010.4135	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IPEM					
		3.3.90.30	1.500	0101	4.000,00	
		3.3.90.30	1.700	0000	16.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0101	480.000,00	
		3.3.90.37	1.700	0000	12.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	138.400,00	
		3.3.90.39	1.700	0000	93.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	32.000,00	
		3.3.90.47	1.700	0000	7.000,00	
		4.4.90.52	1.700	0000	6.000,00	
						788.400,00
22302.04.122.010.4235	Manutenção de Serviços de Transportes do IPEM					
		3.3.90.30	1.500	0101	129.000,00	
		3.3.90.30	1.700	0000	105.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	73.700,00	
		3.3.90.39	1.700	0000	88.600,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	2.500,00	
		3.3.90.47	1.700	0000	2.500,00	
						401.300,00
22302.04.122.010.4335	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IPEM					
		3.3.90.05	1.500	0101	6.000,00	
		3.3.90.05	1.700	0000	1.000,00	
		3.3.90.08	1.500	0101	10.000,00	
		3.3.90.08	1.700	0000	4.000,00	
		3.3.90.14	1.700	0000	19.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	20.000,00	
		3.3.90.30	1.700	0000	43.500,00	
		3.3.90.33	1.700	0000	48.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	236.000,00	
		3.3.90.39	1.700	0000	86.600,00	
		3.3.90.40	1.700	0000	42.000,00	
		4.4.90.52	1.700	0000	10.000,00	
						526.100,00
22302.04.122.010.4435	Administração de Recursos Humanos do IPEM					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.1.90.11	1.500	0101	3.300.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	650.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	108.277,00	
		3.1.90.91	1.500	0101	10.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	50.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0101	5.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0101	330.330,00	
						4.453.607,00
22302.04.122.010.4535	Ações de Informática do IPEM					
		3.3.90.30	1.700	0000	19.000,00	
		3.3.90.39	1.700	0000	36.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	70.000,00	
		3.3.90.40	1.700	0000	34.800,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	150.000,00	
		4.4.90.52	1.700	0000	15.000,00	
						324.800,00
22302.06.125.062.2143	Serviço de Metrologia Legal					
		3.3.90.14	1.700	0000	84.000,00	
		3.3.90.30	1.700	0000	5.000,00	
		3.3.90.33	1.700	0000	50.000,00	
		3.3.90.39	1.700	0000	45.000,00	
						184.000,00
22302.06.125.062.2144	Serviço de Fiscalização da Qualidade					
		3.3.90.14	1.700	0000	48.000,00	
		3.3.90.30	1.700	0000	5.000,00	
		3.3.90.33	1.700	0000	24.000,00	
		4.4.90.52	1.700	0000	30.000,00	
						107.000,00
22302.06.122.062.3547	Construção da Sede Administrativa do IPEM/RR					
		4.4.90.51	1.500	0101	10.000,00	
		4.4.90.51	1.700	0000	10.000,00	
						20.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
22.302	6.825.207,00	0,00	4.453.607,00	2.120.600,00	251.000,00	6.825.207,00

22.Secretaria de Estado da Fazenda

22.601 - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
22601.04.123.051.2252	Operacionalização do Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário -FUNSEFAZ					
		3.3.90.33	1.759	0150	50.000,00	
		3.3.90.39	1.759	0150	20.000,00	
		4.4.90.51	1.759	0150	20.000,00	
		4.4.90.52	1.759	0150	260.000,00	
						350.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
22.601	350.000,00	0,00	0,00	70.000,00	280.000,00	350.000,00

23.Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

23.101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
23101.08.244.085.2341	Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional					
		3.3.90.14	1.500	0101	100.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	94.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0101	170.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	15.433.000,00	
		3.3.90.48	1.500	0101	144.000.000,00	
						159.797.000,00
23101.08.244.097.2375	Reforma das Unidades Públicas do SUAS-RR					
		3.3.90.39	1.500	0101	200.657,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	350,00	
		4.4.90.51	1.500	0101	19.999,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	142,00	
		4.4.90.92	1.500	0101	852,00	
						222.000,00
23101.08.244.085.2436	Fortalecimento da Política Pública para as Mulheres					
		3.3.50.41	1.500	0101	1.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	30.006,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	33.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	3.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	30.000,00	
						97.006,00
23101.08.244.085.2466	Fortalecimento da Política da Pessoa Idosa					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.30	1.500	0101	57.000,00	
		3.3.90.31	1.500	0101	1.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	11.000,00	
						69.000,00
23101.08.122.093.2467	Manutenção do Funcionamento do Conselhos Estadual da Pessoa Idosa					
		3.3.90.14	1.500	0101	19.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	6.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	98.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	37.000,00	
						160.000,00
23101.08.244.085.2468	Gerenciamento da Casa da Mulher Brasileira					
		3.3.90.30	1.665	0000	25.000,00	
		3.3.90.37	1.665	0000	50.000,00	
		3.3.90.39	1.665	0000	25.000,00	
						100.000,00
23101.08.244.085.2469	Fortalecimento da Política para a Juventude					
		3.3.90.14	1.500	0101	94.600,00	
		3.3.90.30	1.500	0100	1.000.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	365.200,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	77.671,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	10.694,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	2.064.706,00	
						3.612.871,00
23101.08.812.085.2470	Mais Esporte - Mais Cidadania					
		3.3.50.43	1.500	0101	286.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	73.600,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	604.130,00	
		3.3.90.31	1.500	0101	100.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0100	2.500.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0101	100.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0100	2.900.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	100.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	234.000,00	
						6.897.730,00
23101.08.122.093.2497	Gestão do Conselho Estadual da Crianca e do Adolescente					
		3.3.90.14	1.500	0101	30.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	102.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.39	1.500	0101	150.000,00	
						282.000,00
23101.08.244.097.3421	Construção das Unidades do SUAS-RR					
		4.4.90.51	1.500	0101	500.000,00	
		4.4.90.92	1.500	0101	1.000,00	
						501.000,00
23101.08.244.097.3422	Aparelhamento das Unidades do SUAS-RR					
		4.4.90.40	1.500	0101	100.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	2.243.806,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	8.338.100,00	
		4.4.90.92	1.500	0101	1.000,00	
						10.682.906,00
23101.08.306.085.3551	Implementação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN					
		3.3.90.14	1.500	0101	50.960,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	60.000,00	
						110.960,00
23101.11.333.054.2348	Implementação da Qualificação Social e Profissional para o Trabalhador Formal e Informal					
		3.3.90.92	1.500	0101	214.000,00	
						214.000,00
23101.11.334.054.2350	Fomento a Geração de Trabalho, Emprego e Renda					
		3.3.50.41	1.500	0101	50.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	25.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	6.000,00	
		3.3.90.48	1.500	0101	1.000,00	
						82.000,00
23101.11.122.010.4121	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SETRABES					
		3.3.90.30	1.500	0100	585.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	679.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0101	100.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0100	5.950.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	2.523.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	1.471.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0100	417.500,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	400.000,00	
						12.125.500,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
23101.11.122.010.4221	Manutenção de Serviços de Transportes da SETRABES					
		3.3.90.30	1.500	0100	2.100.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	68.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	3.770.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	2.555.100,00	
						8.493.100,00
23101.11.122.010.4321	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SETRABES					
		3.3.90.08	1.500	0101	81.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	50.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	725.224,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	500.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	9.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	575.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	50.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	400.000,00	
		4.4.90.92	1.500	0101	200.000,00	
						2.590.224,00
23101.11.122.010.4421	Administração de Recursos Humanos da SETRABES					
		3.1.90.04	1.500	0101	19.179.808,00	
		3.1.90.05	1.500	0100	13.313,00	
		3.1.90.11	1.500	0100	37.673.142,00	
		3.1.90.13	1.500	0100	2.899.916,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	3.820.394,00	
		3.1.90.16	1.500	0100	802.263,00	
		3.1.90.92	1.500	0100	621.302,00	
		3.1.90.94	1.500	0100	44.383,00	
		3.1.90.96	1.500	0100	106.509,00	
		3.1.91.13	1.500	0100	2.640.519,00	
		3.1.91.92	1.500	0100	509.653,00	
						68.311.202,00
23101.11.122.010.4521	Ações de Informática da SETRABES					
		3.3.90.30	1.500	0101	20.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	20.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	30.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	1.000,00	
		4.4.90.40	1.500	0101	20.000,00	
						91.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
23.101	274.439.499,00	0,00	68.311.202,00	194.703.398,00	11.424.899,00	274.439.499,00

23.Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

23.601 - Fundo Estadual de Assistência Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
23601.08.244.083.2093	Cofinanciamento de Ações Sociais Descentralizadoras da Assistência Social Básica					
		3.3.41.41	1.500	0101	197.640,00	
		3.3.41.92	1.500	0101	295.000,00	
						492.640,00
23601.08.244.055.2244	Fortalecimento dos Serviços de Proteção Social Especial					
		3.3.90.14	1.500	0101	100.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	7.020.000,00	
		3.3.90.30	1.660	0000	79.640,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	245.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	201.500,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	1.426.500,00	
						9.072.640,00
23601.08.244.083.2297	Fortalecimento da Proteção Social Básica					
		3.3.90.14	1.500	0101	171.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	385.168,00	
		3.3.90.32	1.500	0101	18.308.700,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	4.088.471,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	200.000,00	
						23.153.339,00
23601.08.122.093.2343	Apoio às Ações de Planejamento, Monitoramento e Controle do SUAS-RR					
		3.3.50.41	1.500	0101	15.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	72.000,00	
		3.3.90.14	1.660	0000	30.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	130.910,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	106.000,00	
		3.3.90.33	1.660	0000	60.000,00	
		3.3.90.35	1.500	0101	20.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	40.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	100.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		4.4.90.40	1.500	0101	20.000,00	
						593.910,00
23601.08.244.055.2352	Cofinanciamento de Ações da Proteção Social Especial em Parceria com Outros Órgãos					
		3.3.41.41	1.500	0101	310.000,00	
		3.3.41.41	1.660	0000	506.400,00	
		3.3.41.92	1.500	0101	200.000,00	
						1.016.400,00
23601.08.122.093.2471	Manutenção do Funcionamento do Conselho de Assistência Social					
		3.3.90.14	1.500	0101	86.820,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	99.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	204.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	86.820,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	90.000,00	
						566.640,00
23601.08.122.093.2472	Aprimoramento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS					
		3.3.90.14	1.500	0101	18.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	7.720,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	30.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	18.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	502.404,00	
						576.124,00
23601.08.244.055.2473	Execução de Atividades na Área de Defesa dos Direitos dos Migrantes e Refugiados					
		3.3.90.36	1.500	0101	500,00	
		3.3.90.36	1.660	0000	500,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	500,00	
		3.3.90.39	1.660	0000	500,00	
						2.000,00
23601.08.244.083.2474	Apoio a Gestão do Programa ACESSUAS TRABALHO					
		3.3.90.14	1.500	0101	6.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	4.000,00	
						10.000,00
23601.08.244.083.2475	Apoio a Gestão do Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC					
		3.3.90.14	1.500	0101	6.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	4.000,00	
						10.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
23601.08.244.083.2476	Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz					
		3.3.90.14	1.500	0101	10.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	5.000,00	
						15.000,00
23601.08.244.083.2477	Apoio a Gestão do Programa Bolsa Família					
		3.3.90.14	1.500	0101	10.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	5.000,00	
						15.000,00
23601.08.244.055.3559	Ação de Enfrentamento Emergêncial Decorrente do Coronavírus (COVID-19)					
		3.3.90.30	1.500	0101	1.000,00	
						1.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
23.601	35.524.693,00	0,00	0,00	35.504.693,00	20.000,00	35.524.693,00

23.Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

23.602 - Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
23602.08.243.085.2339	Fortalecimento do Sistema Sócio-Educativo					
		3.3.90.14	1.500	0101	38.560,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	1.579.132,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	84.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0101	900.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	1.642.682,00	
						4.244.374,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
23.602	4.244.374,00	0,00	0,00	4.244.374,00	0,00	4.244.374,00

23.Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

23.603 - Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
23603.08.242.085.2479	Fortalecimento da Política de Inclusão e Atenção Integral à Pessoa com Deficiência					
		3.3.90.14	1.500	0101	12.428,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	414.858,00	
		3.3.90.31	1.500	0101	24.857,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.33	1.500	0101	12.428,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	535.429,00	
						1.000.000,00
23603.08.122.093.2480	Manutenção do Funcionamento do Conselhos Estadual da Pessoa com Deficiência					
		3.3.90.14	1.500	0101	1.353,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	24.569,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	3.094,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	984,00	
						30.000,00
23603.08.482.085.3173	Adaptação de Casas para Pessoas com Deficiência					
		3.3.90.39	1.500	0101	57.740,00	
						57.740,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
23.603	1.087.740,00	0,00	0,00	1.087.740,00	0,00	1.087.740,00

23.Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

23.604 - Fundo Estadual do Trabalho - FET/RR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
23604.11.331.054.2487	Fortalecimento da Política do Trabalho					
		3.3.50.41	1.714	0000	25.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	13.000,00	
		3.3.90.14	1.714	0000	500,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	40.000,00	
		3.3.90.30	1.714	0000	1.500,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	12.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	10.000,00	
		3.3.90.39	1.714	0000	702.920,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	32.000,00	
						836.920,00
23604.11.122.093.2488	Manutenção do Funcionamento do Conselho Estadual do Trabalho					
		3.3.90.14	1.500	0101	5.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	20.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	6.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	62.000,00	
						93.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
23.604	929.920,00	0,00	0,00	929.920,00	0,00	929.920,00

25.Ministério Público do Estado de Roraima

25.101 - Ministério Público do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
25101.03.091.004.2182	Garantia dos Direitos Difusos e Coletivos					
		3.1.90.01	1.500	0101	4.084.210,00	
		3.1.90.03	1.500	0101	373.416,00	
		3.1.90.11	1.500	0101	75.485.254,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	4.554.946,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	302.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	200.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0101	9.625.397,00	
		3.1.90.96	1.500	0101	650.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	6.480.253,00	
		3.1.91.92	1.500	0101	50.000,00	
		3.3.40.41	1.500	0101	405.000,00	
		3.3.90.08	1.500	0101	30.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	1.712.625,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	865.800,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	780.000,00	
		3.3.90.34	1.500	0101	1.301.092,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	1.607.717,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	10.011.814,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	1.087.690,00	
		3.3.90.46	1.500	0101	8.348.390,00	
		3.3.90.47	1.500	0101	22.100,00	
		3.3.90.49	1.500	0101	11.480,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	99.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0101	1.000.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	500.000,00	
		4.4.90.61	1.500	0101	500.000,00	
						130.088.184,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
25.101	130.088.184,00	0,00	101.805.476,00	26.282.708,00	2.000.000,00	130.088.184,00

25.Ministério Público do Estado de Roraima

25.601 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
25601.03.062.004.2249	Operacionalização do Fundo Especial do MPE					
		3.3.40.41	1.759	0150	15.000,00	
		3.3.90.36	1.759	0150	13.454,00	
		3.3.90.39	1.759	0150	90.000,00	
		3.3.90.40	1.759	0150	80.000,00	
		4.4.90.51	1.759	0150	110.000,00	
		4.4.90.52	1.759	0150	50.000,00	
		4.4.90.61	1.759	0150	40.000,00	
						398.454,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
25.601	398.454,00	0,00	0,00	198.454,00	200.000,00	398.454,00

26.Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

26.101 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
26101.14.421.036.2122	Reintegração Social					
		3.3.90.30	1.500	0101	10.000,00	
						10.000,00
26101.14.421.036.2123	Manutenção do Sistema de Prisional					
		3.3.90.14	1.500	0101	170.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	10.073.710,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	100.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	30.194.690,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	3.325.402,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	1.927.756,00	
						45.791.558,00
26101.14.422.037.2185	Gestão de Políticas de Garantia dos Direitos do Cidadão					
		3.3.90.30	1.500	0101	10.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	1.999.435,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
						2.009.435,00
26101.14.422.037.2186	Gestão de Projetos de Fortalecimento da Cidadania					
		3.3.90.30	1.500	0101	10.000,00	
						10.000,00
26101.14.422.062.2243	Defesa dos Interesses do Consumidor					
		3.3.90.30	1.500	0101	10.000,00	
						10.000,00
26101.14.421.036.2376	Reforma de Unidades Prisionais					
		3.3.90.39	1.500	0101	1.000.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	198.514,00	
						1.198.514,00
26101.14.421.036.3304	Construção de Unidades Prisionais					
		4.4.90.51	1.500	0101	500.000,00	
						500.000,00
26101.14.421.036.3307	Aparelhamento de Unidades Prisionais					
		4.4.90.52	1.500	0101	2.102.451,00	
						2.102.451,00
26101.14.122.010.4129	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEJUC					
		3.3.90.39	1.500	0101	171.982,00	
						171.982,00
26101.14.122.010.4229	Manutenção de Serviços de Transportes da SEJUC					
		3.3.90.30	1.500	0101	270.600,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	109.400,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	20.000,00	
						400.000,00
26101.14.122.010.4329	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEJUC					
		3.3.90.08	1.500	0101	75.750,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	60.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	15.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	150.000,00	
		3.3.90.46	1.500	0101	3.840.000,00	
						4.140.750,00
26101.14.122.010.4429	Administração de Recursos Humanos da SEJUC					
		3.1.90.11	1.500	0101	69.720.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	716.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	809.300,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	170.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.1.90.94	1.500	0101	50.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0101	274.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	8.600.000,00	
						80.339.300,00
26101.14.122.010.4529	Ações de Informática da SEJUC					
		3.3.90.30	1.500	0101	50.000,00	
						50.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
26.101	136.733.990,00	0,00	80.339.300,00	53.792.239,00	2.602.451,00	136.733.990,00

26.Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
26.601 - Fundo Penitenciário do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
26601.14.421.036.2386	Operacionalização do Fundo Penitenciário do Estado de Roraima - FUNPER					
		3.3.90.30	1.759	0150	25.000,00	
		4.4.90.52	1.759	0150	25.000,00	
						50.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
26.601	50.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00

26.Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
26.602 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
26602.14.422.062.2462	Operacionalização do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor					
		3.3.90.30	1.759	0150	50.000,00	
		4.4.90.30	1.759	0150	200.000,00	
						250.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
26.602	250.000,00	0,00	0,00	50.000,00	200.000,00	250.000,00

27.Secretaria de Estado do Índio
27.101 - Secretaria de Estado do Índio

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
27101.04.122.087.3562	Construção da Sede da Secretária de Estado do Indio					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		4.4.90.51	1.500	0101	120.000,00	
						120.000,00
27101.04.122.010.4130	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEI					
		3.3.90.30	1.500	0101	27.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	104.400,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	120.280,00	
						251.680,00
27101.04.122.010.4230	Manutenção de Serviços de Transportes da SEI					
		3.3.90.30	1.500	0101	1.914.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	326.020,00	
						2.240.020,00
27101.04.122.010.4330	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEI					
		3.3.90.08	1.500	0101	2.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	29.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	167.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	20.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	5.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	350.000,00	
						573.000,00
27101.04.122.010.4430	Administração de Recursos Humanos da SEI					
		3.1.90.11	1.500	0101	3.799.324,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	75.484,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	12.317,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	49.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0101	1.788,00	
		3.1.90.96	1.500	0101	1.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	482.785,00	
						4.421.698,00
27101.04.122.010.4530	Ações de Informática da SEI					
		3.3.90.30	1.500	0101	20.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	10.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	9.600,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	325.000,00	
						364.600,00
27101.13.423.087.2299	Promoção da Identidade Étnica e Patrimônio Sócio-Cultural dos Povos Indígenas					
		3.3.90.14	1.500	0101	34.600,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.30	1.500	0101	45.400,00	
		3.3.90.32	1.500	0101	50.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	30.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	245.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0101	10.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	230.000,00	
						645.000,00
27101.14.423.087.2237	Articulação de Programas Sociais e Ambientais aos Povos Indígenas					
		3.3.90.14	1.500	0101	144.800,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	225.500,00	
		3.3.90.32	1.500	0101	358.500,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	16.200,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	330.000,00	
						1.075.000,00
27101.20.423.087.2235	Fomento as Atividades Produtivas Auto Sustentáveis em Terras Indígenas					
		3.3.90.14	1.500	0101	174.306,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	494.200,00	
		3.3.90.32	1.500	0101	15.094.844,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	996.450,00	
		4.4.90.51	1.500	0101	1.164.425,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	185.775,00	
		4.4.90.52	1.700	0000	200.000,00	
						18.310.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
27.101	28.000.998,00	0,00	4.421.698,00	20.543.820,00	3.035.480,00	28.000.998,00

28.Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR em Extinção

28.301 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR em Extinção

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
28301.28.846.066.3377	Departamento de Estradas de Rodagens em Extinção					
		3.1.90.11	1.500	0101	580.243,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	115.700,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	18.000,00	
		3.2.90.21	1.500	0101	54.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	20.400,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	55.200,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.33	1.500	0101	22.800,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	34.800,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	72.400,00	
		3.3.90.91	1.500	0101	48.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	45.600,00	
		3.3.90.93	1.500	0101	47.400,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	49.200,00	
		4.4.90.92	1.500	0101	55.200,00	
		4.4.90.93	1.500	0101	19.200,00	
		4.6.90.77	1.500	0101	90.405,00	
						1.328.548,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
28.301	1.328.548,00	0,00	713.943,00	346.600,00	214.005,00	1.328.548,00

30.Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES

30.101 - Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
30101.04.451.018.2450	Cooperação Técnica e Fomento às Ações de Desenvolvimento Municipal					
		3.3.90.14	1.500	0100	100.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	1.100.999,75	
		3.3.90.41	1.500	0100	1.000.000,00	
						2.200.999,75
30101.04.122.010.4136	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SECIDADES					
		3.3.90.30	1.500	0101	33.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0100	62.450,25	
		3.3.90.37	1.500	0100	78.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	952.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	144.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0100	5.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	470.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	3.550,00	
						1.748.000,25
30101.04.122.010.4236	Manutenção de Serviços de Transportes da SECIDADES					
		3.3.90.30	1.500	0100	12.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	660.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	49.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.39	1.500	0101	1.020.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	100.000,00	
						1.841.000,00
30101.04.122.010.4336	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SECIDADES					
		3.3.90.14	1.500	0101	165.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	230.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	110.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	123.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0101	22.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	706.650,00	
						1.356.650,00
30101.04.122.010.4436	Administração de Recursos Humanos da SECIDADES					
		3.1.90.04	1.500	0101	3.200.000,00	
		3.1.90.11	1.500	0101	9.230.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	1.852.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	75.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	162.400,00	
		3.1.90.94	1.500	0101	5.600,00	
		3.1.90.96	1.500	0101	82.681,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	240.000,00	
						14.847.681,00
30101.04.122.010.4536	Ações de Informática da SECIDADES					
		3.3.90.30	1.500	0100	21.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0100	6.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0100	318.000,00	
						345.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
30.101	22.339.331,00	0,00	14.847.681,00	5.893.450,00	1.598.200,00	22.339.331,00

32.Defensoria Pública do Estado de Roraima

32.101 - Defensoria Pública do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
32101.14.422.096.2259	Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão					
		3.1.90.11	1.500	0101	39.090.826,04	
		3.1.90.13	1.500	0101	2.940.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	900.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	9.981.988,92	
		3.1.90.96	1.500	0101	900.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	2.900.000,04	
		3.3.90.08	1.500	0101	24.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	642.098,48	
		3.3.90.30	1.500	0101	1.503.687,24	
		3.3.90.33	1.500	0101	200.000,04	
		3.3.90.35	1.500	0101	339.999,96	
		3.3.90.36	1.500	0101	802.081,92	
		3.3.90.37	1.500	0101	4.928.903,16	
		3.3.90.39	1.500	0101	4.800.517,44	
		3.3.90.40	1.500	0101	3.251.203,92	
		3.3.90.46	1.500	0101	4.299.999,96	
		3.3.90.47	1.500	0101	54.999,96	
		3.3.90.92	1.500	0101	199.999,92	
		3.3.90.93	1.500	0101	2.058.000,00	
		4.4.90.30	1.500	0101	199.999,92	
		4.4.90.52	1.500	0101	1.000.000,08	
						81.018.307,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
32.101	81.018.307,00	0,00	56.712.815,00	23.105.492,00	1.200.000,00	81.018.307,00

32.Defensoria Pública do Estado de Roraima

32.601 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
32601.14.422.096.2378	Operacionalização do Fundo Especial da Defensoria Pública - FUNDPE/RR					
		3.3.90.30	1.759	0150	76.449,00	
		3.3.90.36	1.759	0150	17.997,00	
		3.3.90.39	1.759	0150	210.000,00	
		3.3.90.40	1.759	0150	56.461,00	
		3.3.90.47	1.759	0150	15.000,00	
		3.3.90.92	1.759	0150	19.992,00	
		4.4.90.52	1.759	0150	108.000,00	
						503.899,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
32.601	503.899,00	0,00	0,00	395.899,00	108.000,00	503.899,00

33.Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

33.101 - Ministério Público de Contas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
33101.01.032.002.2422	Fiscalização e Controle Externo					
		3.1.90.11	1.500	0101	8.400.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	1.932.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0101	360.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0101	617.715,00	
		3.3.90.08	1.500	0101	240.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	600.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	120.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	246.000,00	
		3.3.90.35	1.500	0101	120.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	1.212.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	3.797.973,00	
		3.3.90.46	1.500	0101	2.400.000,00	
		3.3.90.49	1.500	0101	264.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	1.680.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0101	12.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0101	78.223,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	12.000,00	
		4.6.90.92	1.500	0101	84.000,00	
						22.175.911,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
33.101	22.175.911,00	0,00	11.309.715,00	10.691.973,00	174.223,00	22.175.911,00

33.Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

33.601 - Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
33601.01.032.002.2433	Operacionalização do Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas do Estado de Roraim					
		3.3.90.14	1.759	0150	46.140,00	
		3.3.90.33	1.759	0150	46.129,00	
		4.4.90.52	1.759	0150	46.129,00	
						138.398,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
33.601	138.398,00	0,00	0,00	92.269,00	46.129,00	138.398,00

34.Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

34.101 - Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
34101.13.695.072.2270	Implementação do Programa de Regionalização do Turismo					
		3.3.90.14	1.500	0101	35.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	15.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	22.500,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	27.500,00	
						100.000,00
34101.13.695.072.2393	Implementação do Programa de Desenvolvimento do Turismo em Roraima - PRODETUR/RR					
		3.3.90.14	1.500	0101	15.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	20.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	5.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	12.000,00	
						52.000,00
34101.13.392.031.2425	Fomento à Difusão Cultural					
		3.3.40.41	1.500	0101	450.000,00	
		3.3.50.41	1.500	0101	450.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	41.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	372.000,00	
		3.3.90.31	1.500	0101	10.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	127.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	152.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	1.571.195,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	1.325.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	20.000,00	
						4.518.195,00
34101.13.392.031.2426	Reforma de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural					
		3.3.90.39	1.500	0101	30.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
						30.000,00
34101.13.392.031.2427	Proteção do Patrimônio Cultural					
		3.3.90.14	1.500	0101	18.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	70.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	20.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	190.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	73.729,00	
						371.729,00
34101.13.392.031.2428	Apoio à Produção Cultural					
		3.3.40.41	1.500	0101	100.000,00	
		3.3.50.41	1.500	0101	230.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	32.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	102.000,00	
		3.3.90.31	1.500	0101	170.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	9.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	190.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	80.000,00	
		4.4.90.40	1.700	0000	50.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	180.000,00	
		4.4.90.52	1.700	0000	50.000,00	
						1.193.000,00
34101.13.391.031.2500	Execução das Atividades do Museu Integrado de Roraima - MIRR					
		3.3.90.30	1.500	0101	14.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	6.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	5.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	10.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	35.000,00	
						70.000,00
34101.13.392.031.3544	Construção de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural					
		4.4.90.51	1.500	0101	55.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	25.000,00	
						80.000,00
34101.13.392.031.3545	Ampliação de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural					
		4.4.90.51	1.500	0101	94.700,00	
						94.700,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
34101.13.122.010.4159	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SECULT					
		3.3.90.30	1.500	0101	92.445,00	
		3.3.90.37	1.500	0101	30.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	868.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	80.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	308.000,00	
						1.378.445,00
34101.13.122.010.4259	Manutenção de Serviços de Transportes da SECULT					
		3.3.90.30	1.500	0101	121.800,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	158.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	100.000,00	
						379.800,00
34101.13.122.010.4359	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SECULT					
		3.3.90.08	1.500	0101	54.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0101	80.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0101	108.500,00	
		3.3.90.33	1.500	0101	275.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0101	305.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0101	530.500,00	
		3.3.90.92	1.500	0101	40.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0101	105.000,00	
						1.498.000,00
34101.13.122.010.4459	Administração de Recursos Humanos da SECULT					
		3.1.90.11	1.500	0101	6.264.159,00	
		3.1.90.13	1.500	0101	1.092.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0101	107.100,00	
		3.1.90.92	1.500	0101	107.100,00	
		3.1.90.94	1.500	0101	100.800,00	
		3.1.90.96	1.500	0101	107.100,00	
		3.1.91.13	1.500	0101	259.350,00	
		3.1.91.92	1.500	0101	60.000,00	
						8.097.609,00
34101.13.122.010.4559	Ações de Informática da SECULT					
		3.3.90.40	1.500	0101	116.000,00	
		4.4.90.40	1.500	0101	200.000,00	
						316.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
34.101	18.179.478,00	0,00	8.097.609,00	8.785.440,00	1.296.429,00	18.179.478,00

34.Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

34.601 - Fundo Estadual da Cultura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
34601.13.392.031.2446	Operacionalização do Fundo Estadual de Cultura - FUNCULTURA					
		3.3.90.31	1.759	0150	6.000,00	
		3.3.90.32	1.759	0150	8.000,00	
		3.3.90.33	1.759	0150	2.000,00	
		3.3.90.36	1.759	0150	2.000,00	
		3.3.90.39	1.759	0150	21.000,00	
		4.4.90.52	1.759	0150	10.000,00	
						49.000,00
34601.13.392.031.3564	Ação de Enfrentamento Emergencial Decorrente do Coronavírus (COVID - 19)					
		3.3.90.31	1.759	0150	250,00	
		3.3.90.36	1.759	0150	250,00	
		3.3.90.39	1.759	0150	250,00	
		3.3.90.48	1.759	0150	250,00	
						1.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
34.601	50.000,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00

39.Reserva de Contingência

39.901 - Reserva de Contingência

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
39901.99.999.099.9999	Reserva de Contigência					
		5.8.99.99	1.500	0101	136.542.376,00	
		5.9.99.99	1.500	0101	1.552.550,00	
						138.094.926,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
39.901	138.094.926,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.094.926,00

PROJETO DE LEI N° 399 DE 2022

Institui no âmbito do Estado de Roraima o Mês "Dezembro Vermelho", dedicado a ações de prevenção do HIV/AIDS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Estado de Roraima o Mês **"Dezembro Vermelho",** dedicado a ações de prevenção do HIV/AIDS.

Art. 2º - Poderá a Secretaria de Saúde promover ações nesse sentido, a cada mês de Dezembro, fazendo, as referidas ações, parte do calendário anual da pasta.

Art. 3º - As iniciativas provenientes do Dezembro Vermelho poderão contar com a cooperação da iniciativa privada e/ou de entidades civis e organizações profissionais e científicas e, a critério dos gestores da Secretaria de Saúde, poderão abordar a prevenção do HIV/AIDS e esclarecimentos e informações sobre a doença e suas formas de transmissão, detecção e tratamento, entre outros temas relevantes associados à patologia.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em 05 de dezembro de 2022.

Catarina Guerra

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir no âmbito do estado de Roraima, o Mês **"Dezembro Vermelho",** dedicado a ações de prevenção do HIV/AIDS.

HIV é a sigla em inglês do vírus da imunodeficiência humana. Causador da aids, ataca o sistema imunológico, responsável por defender o organismo de doenças. Ter o HIV não é a mesma coisa que ter aids. Há muitos soropositivos que vivem anos sem apresentar sintomas e sem desenvolver a doença. Mas podem transmitir o vírus a outras pessoas pelas relações sexuais desprotegidas, pelo compartilhamento de seringas contaminadas ou de mãe para filho durante a gravidez e a amamentação, quando não tomam as devidas medidas de prevenção. Por isso, é sempre importante fazer o teste e se proteger em todas as situações.

O Dia Mundial de Luta Contra a Aids, definido como o dia 1° de dezembro, foi instituído globalmente em 1988 pela Organização Mundial da Saúde. No Brasil, o Dezembro Vermelho foi criado em 2017, através da Lei nº 13.504/2017, como uma mobilização nacional para a prevenção ao vírus HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis. Ao longo do mês, diversos prédios públicos – como o do Congresso Nacional – são iluminados de vermelho para marcar a luta contra a Aids. A campanha também conta com atividades educativas, eventos e peças publicitárias para incentivar a prevenção e combater o preconceito aos soropositivos.

No Brasil, de 1980 até junho de 2022, por meio do relacionamento das bases de dados SINAN, SIM E SISCEL/SICLOM, foram detectados 1.088.536 casos de aids.

Em Roraima, conforme a gerente do NCDST/AIDS (Núcleo Estadual de Controle das DST/AIDS), Sumaia Dias, cerca de 3 mil pessoas convivem atualmente com HIV/Aids. Todas elas estão atualmente passando por tratamento contra a doença em unidades de saúde.

De acordo com dados do Núcleo, de 2021 para cá, o estado de Roraima tem 326 adultos convivendo com a Aids. Deste total, 170 adquiriram a doença em 2021 e 156 entre 1º de janeiro ao dia 30 de novembro de 2022. Com relação aos óbitos neste período, o Estado confirmou 94 mortes pela doença, sendo 50 em 2021 e 44 até o dia 30 de novembro de 2022.

A prevenção combinada é a melhor ferramenta que temos hoje para evitar novos casos ou o adoecimento de pessoas com o vírus. Ela consiste em diferentes abordagens que vão desde as mais simples, como o uso de preservativos em todas as relações sexuais, mas também engloba outros métodos como as Profilaxias Pós e Pré-Exposição ao vírus, que consistem na ingestão de medicamentos; a testagem regular; e vão até a adesão e a realização adequada do tratamento. É uma gama de possibilidades que temos hoje ao nosso alcance para o controle da infecção", esclarece a médica infectologista e gerente de IST, HIV/Aids e doenças infecciosas crônicas da DIVE/SC, Regina Valim.

Neste sentido, o Ministério da Saúde lançou, no dia 01/12/2022, a campanha nacional para reforçar e conscientizar sobre a prevenção do HIV/Aids - principalmente entre os jovens de 15 a 24 anos, população mais afetada, segundo o Boletim Epidemiológico de HIV/Aids 2022.

Desta forma, observa-se a necessidade de campanhas nesse sentido. Por este motivo, com o intuito de reforçar a solidariedade, a tolerância, a compaixão, a compreensão com as pessoas infectadas pelo

vírus e a importância da prevenção, sugerimos em fixar o mês de Dezembro como o mês de conscientização social a respeito do HIV/AIDS no estado de Roraima, denominando-o **"Dezembro Vermelho",** no qual abordaremos a prevenção, esclarecimentos, informações sobre a doença e suas formas de transmissão, detecção e tratamento.

Portanto, contamos com apoio dos legisladores dessa casa para somarmos na defesa dessa causa tão nobre e justa.

Catarina Guerra
Deputada Estadual

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2022

Concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Sr. Antônio Pereira Carramilo Neto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima ao Sr. Antônio Pereira Carramilo Neto, Engenheiro Eletricista, Advogado, Ex-Presidente da Companhia Energética de Roraima – CERR e Eletrobrás Distribuição Roraima**.**

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de sessão para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 23 de novembro de 2022.
Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2022

Concede a comenda orgulho de Roraima ao Sr. Edvan Alves Chagas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Orgulho de Roraima ao Sr. Edvan Alves Chagas, Engenheiro Agrônomo**.**

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de sessão para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 23 de novembro de 2022.
Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

MOÇÕES

== REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL ==
MOÇÃO DE PESAR N. 047/2022

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

Moção de Pesar para prestar solidariedade aos familiares da senhora Merlyn Coromoto Castro da Silva**.**

Esta Casa Legislativa manifesta publicamente votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Merlyn Coromoto Castro da Silva.

Palácio Antônio Augusto Martins, 23 de novembro de 2022.
Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 8833/2022-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) BARBARA ALMEIDA DE MORAES, matrícula nº 23898, para usufruto no período de 12/12/2022 a 30/12/2022, referente ao exercício de 2019/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar de 12/12/2022.

Palácio Antônio Martins, 12 de dezembro de 2022.
CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362